# Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CII • № 206

Edição eletrônica

Recife, sábado, 15 de novembro de 2025

# Entrega da Medalha Marta Almeida a personalidades e instituições encerra Jornada Alepe Antirracista

Evento realizado pelo Legislativo Estadual é uma homenagem ao Mês da Consciência Negra

pós quatro dias de atividades pautadas pelo combate ao racismo e a valorização da cultura negra, o Legislativo pernambucano encerrou na quinta (13) a terceira edição da Jornada Alepe Antirracista. O evento em homenagem ao Mês da Consciência Negra foi finalizado com a entrega da Medalha Antirracista Marta Almeida — Classe Ouro a personalidades e instituições que se destacaram

na luta pela igualdade racial e na defesa dos direitos da população negra.

A entrega da honraria aconteceu durante um Grande Expediente Especial. Receberam a medalha Alexandre Alves Araújo, Altamiza Melo Silva, Severino do Ramo Lepê Correia, Valdenice José Raimundo, Vera Regina Paula Baroni e Givânia Maria da Silva, nomes importantes na valorização das lutas de minorias políticas,



ENCERRAMENTO – Ações da jornada realizada pela Alepe tiveram como mote "Antirracismo é ação, não opção"

como mulheres, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e de terreiro.

MILITÂNCIA – Pesquisadora Valdenice Raimundo ressaltou que o combate ao racismo é uma travessia contínua e coletiva



CONDECORAÇÃO – Para Doriel Barrros, medalha é um reconhecimento à resistência e à dignidade do povo negro

A medalha faz referência a educadora Marta Carmelita Bezerra de Almeida, que foi representante do Movimento Negro Unificado (MNU) em Pernambuco e integrante do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

### RESISTÊNCIA

Ao presidir a solenidade, o coordenador da Frente Parlamentar de Combate ao Racismo da Alepe, deputado Doriel Barros (PT), enfatizou que a condecoração representa um ato de reconhecimento à resistência e à dignidade do povo negro.

Barros ainda exaltou as histórias de luta, sentimento de comunidade e coragem dos homenageados. "São trajetórias que nascem dos territórios, das escolas, das organizações populares, da arte e dos movimentos sociais. Histórias que mantêm viva a luta antirracista", expressou o parlamentar.

A Alepe é
a primeira
assembleia do
País a instituir
uma política
antirracista
permanente

Pesquisadora e militante antirracista, Valdenice José Raimundo agradeceu o reconhecimento e destacou a importância das gerações que abriram caminho na luta por igualdade racial.

"Essa homenagem não

é só nossa. Ela pertence a todas as pessoas que abriram caminhos, às que estão ao nosso lado e às que ainda virão. O antirracismo é uma travessia contínua; um ato diário de reconstrução", afirmou Valdenice.

A solenidade com a presença dos deputados João Paulo (PT), Dani Portela (PSOL) e Sileno Guedes (PSB), além de Eudes dos Prazeres de Franca. representando o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); do reitor da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), padre Pedro Rubens; e da promotora de Justiça Maísa Silva de Oliveira, além de Marta Almeida, mãe da ativista que deu o nome ao prêmio.

Continua na página 2

Continuação da página 1

### ALEPE ANTIRRACISTA

A Alepe é a primeira assembleia do País a instituir uma política antirracista permanente, e a Jornada Antirracista, aberta ao público, é uma das iniciativas que reafirmam esse compromisso. Iniciada na segunda (10), a terceira edição teve atividades culturais, palestras e debates sobre o enfrentamento ao racismo e a valorização da cultura negra.

**Durante** o evento, foi lançado um curso de ensino a distância (EAD) sobre a temática antirracista

No primeiro dia, a pós-doutora em Política Antirracista pela Universidade de Brasília (UNB) Carla Akotirene tratou do fomento a políticas de educação antirracistas. Já no segundo encontro, a saúde da população negra no SUS se tornou o centro do debate. A discussão teve participação de Rose Santos, coordenadora nacional de Atenção à Saúde da População Negra do Ministério da Saúde, e Ana Cláudia Rodrigues da Silva, pós-doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

### MERCADO DE TRABALHO

Na última rodada de palestras no evento, Guibson Trindade, comunicólogo e gerente executivo do Pacto de Promoção da Equidade Racial, analisou as barreiras contra a população negra no mercado de trabalho. Num segundo momento, a chef de cozinha Carmen Virgínia deu uma aula sobre empreendedorismo negro, adaptando a linguagem aos alunos do ensino médio da rede pública e privada da plateia.

"A gente precisa falar

sobre o negro não só em novembro. Isso precisa ser pauta principalmente nesta Casa que faz as leis", destacou a empreendedora. "Eu espero que a minha vida sirva de influência e motivação para outras mulheres, outros jovens como esses que estão aqui hoje. Estamos em um caminho sem volta, todo mundo já sabe que a gente tem potência", prosseguiu Virgínia.

As ações tiveram como mote "Antirracismo é ação, não opção". Durante o evento, também foi lançado um curso de ensino a distância (EAD) sobre a temática antirracista, promovido pela Escola do Legislativo de Pernambuco (Elepe) em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

### **NOVAS EDIÇÕES**

O superintendente-geral da Alepe, Aldemar Santos, confirmou a realização de outras edições da Jornada Alepe Antirracista e afirmou que a articulação da gestão para estabelecer um espaço de diálogo entre palestrantes e a população sobre o racismo deixa um recado muito claro.

"Para esta Casa Legislativa, não é admissível uma sociedade que não admita o negro nos espaços de poder, na academia ou na faculdade. Espero que a gente combata e se imponha contra essa discriminação, para ter uma sociedade antirracista o mais rápido possível", disse o superintendente.



AGENDA - Durante quatro dias, o público pode acompanhar palestras, debates e apresentações culturais

FOTO: GIOVANNI COSTA 19 MINDS

CULTURA – Segundo dia teve palestra com a chef Carmem Virgínia (ao centro) e apresentação do bloco Obirin







FOTO: GIOVANNI COSTA

**SUPERINTENDENTE – Aldemar Santos reafirmou** compromisso da Alepe em combater a discriminação

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela Superintendência de Comunicação Social.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do site: Haymone Neto, Helena Alencar; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carnelro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia**: Roberto Soares; **Edição de Fotografia**: Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos**: Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista**: Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: João Pinheiro; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br















10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU

### **Editais**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ANTONIO MORAES (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOÃO PAULO (PT), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (SOLIDARIEDADE) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (MDB), membros titulares, DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO FARRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO, DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PRD), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h00 (dez horas) do dia 18 (dezoito) de novembro, terçafeira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3545/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional FESSAN).

  REGIME DE LIRGÉNCIA
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3546/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Considera a pessoa com Diabetes Mellitus tipo 1 como pessoa com deficiência, desde que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de iulho de 2015)
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3547/2025, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Torna obrigatória a instalação de coletores apropriados para materiais perfurocortantes e canetas de insulina em estabelecimentos públicos, privados, condomínios, estabelecimentos de saúde e farmácias, e dá outras providências).
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3548/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de animais de estimação e de assistência nos Planos de Contingência e nas ações de evacuação e resposta a desastres no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3549/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza aos professores da rede pública estadual de ensino a utilizarem os ônibus escolares públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco).
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3550/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece o princípio da isonomia tributária entre os profissionais que exerçam atividade de transporte individual de passageiros sob a modalidade de táxi e os motoristas de transporte individual remunerado de passageiros intermediado por aplicativos, para fins de concessão de futuros benefícios fiscais, e dá outras providências).
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3552/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências a fim de estabelecer preferência para os projetos de obras e serviços de engenharia que apresentem o gerenciamento sustentável de resíduos).
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3553/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Reabilitação Cardíaca no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3554/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Prevenção e Cuidados com a Síndrome do Olho Seco, enfermidade associada ao uso excessivo de telas digitais no Estado de Pernambuco).
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3555/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS no estado de Pernambuco).
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3556/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a substituição gradativa dos cabos aéreos de energia elétrica, telecomunicações e congêneres por cabeamento subterrâneo no Estado de Pernambuco).
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3557/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Irrigação e Agricultura Irrigada no Estado de Pernambuco).
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, para incluir o município de Águas Belas).
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3559/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição, pelo Poder Executivo, de sensores de medição contínua de glicose para estudantes com diabetes matriculados na rede estadual de ensino).
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3560/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Precoce e Assistência às Pessoas com Cardiomiopatia Hipertrófica).
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3561/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Cria a Política Estadual de Conservação e Uso Sustentável dos Ecossistemas Marinhos de Pernambuco, como instrumento de promoção da conservação e uso sustentável da diversidade marinha do Estado de Pernambuco).

- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3562/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Gestor Escolar).
- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3563/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina a Instalação de Botão de Segurança nos escritórios de Síndicos Condominiais no Estado de Pernambuco).
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e João de Nadegi (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco).
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3565/2025, de autoria do Deputado dos Deputados Joaquim Lira e João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Aniversário da Missão da Canção Nova de Gravatá).
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Protocolo de Acessibilidade Cultural no âmbito dos eventos públicos e privados de natureza cultural realizados em Pernambuco).
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3567/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituír o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Feminicídio Lei Renata Alves).
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3568/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Reconhece o casamento religioso celebrado nos ritos da umbanda, do candomblé e da jurema, e dá outras providências).
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3569/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei 15.995 de 28 de março de 2017, que obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no ámbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de inserir termos e parâmetros de acessibilidade).
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.982, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Atividade de Cuidador de Idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novas diretrizes).
- 26. Projeto de Lei Ordinária nº 3571/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.530, de 9 de janeiro de 2019, que obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de inserir novo dispositivo de segurança).
- 27. Projeto de Lei Ordinária nº 3572/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó e outros derivados lácteos de origem importada em Pernambuco e dá outras providências).

### I) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3551/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Vinícius Costa e Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco).

### DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3459/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a adesão do Estado de Pernambuco ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados PROPAG, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag). REGIME DE URGÊNCIA
- Relatoria: Deputado João Paulo
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3461/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) no Estado de Pernambuco). Relatoria: Deputado Mário Ricardo REGIME DE URGÊNCIA
- REGIME DE URGENCIA
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 346 /2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a inserção de QR CODE nos coletes, jaquetas e bags (Bolsas Térmicas) do transportador ou entregador delivery para efetuar a entrega de produtos em domicílio).
  Relatoria: Deputado Júnior Matuto

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2912/2025 E 3277/2025

- 3.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2912/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Estabelece procedimento para serviços de entrega, courrier, delivery e assemelhados em Pernambuco).

  Relatoria: Deputado Júnior Matuto
- 3.2 Projeto de Lei Ordinária nº 3277/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de bolsas de delivery pelas plataformas digitais e dá outras providências).
  Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 629/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010, que cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima APAC, e dá outras providências, com a finalidade de determinar a execução de serviços de manutenção, revitalização e/ou recuperação das barragens, barreiros, reservatórios e assemelhados.) Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 707/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de garantir o isolamento e segurança patrimonial das edificações que sofreram interdição dos órgãos de fiscalização.) Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

 ${f 1^o}$  Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
 3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1° Suplente, Deputado Doriel Barros

 $\mathbf{2}^{\mathrm{o}}$  Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

 $3^{\circ}$  Suplente, Deputado Romero Albuquerque

 $4^{\rm o}$  Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido
 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
 7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva **Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Gestao de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes

Superintendente da Escola do Legislado - Alberes Hamery Faulcio Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

> Secretário-Geral da Mesa Diretora Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos Fábio Vinícius Ferreira Moreira

> Assistentes técnicos Alécio Nicolak e Anderson Galvão

- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 1217/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para dispor sobre a afixação do QR CODE do Código de Defesa do Consumidor.)
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Determina a utilização de coletes e capacetes identificados com a placa de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pelo piloto e passageiros, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

  Relatoria: Deputado João Paulo
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Cria o Programa Tendas Violetas no âmbito do Estado de Pernambuco).

  Relatoria: Deputado Waldemar Borges

  TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1839/2024 E 2535/2025

8.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1839/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Estadual Tendas Violetas contra o abuso, assédio e importunação sexual em eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

- 8.2 Projeto de Lei Ordinária nº 2535/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui o Programa "Tenda Lilás", destinado à prevenção da importunação sexual em grandes eventos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco). Relatoria: Deputado Cayo Albino
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2024, de autoria do Deputado Abimel Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência na prestação de serviços pelas operadoras, intermediadoras e de planos de saúde e de seguro de saúde, além dos hospitais, clínicas e demais serviços de saúde, situados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Rodrigo Farias
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 2081/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências, a fim de isentar o licenciamento ambiental para linhas de transmissão de baixa tensão.) Relatoria: Deputado Antônio Moraes
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 2227/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com deficiência de ferro.).

- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 2260/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Atendimento para o paciente com Otosclerose.). Relatoria: Deputado Joaquim Lira
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 2384/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina que os sítios eletrônicos das Secretarias de Estado, órgãos e empresas da administração pública, direta e indireta, possuam plataformas sobre os cuidados com a Secretarias de Estado, órgãos e empres saúde mental no Estado de Pernambuco Relatoria: Deputada Débora Almeida uco).
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 2387/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar às empresas de transporte rodoviário informarem de forma clara e explícita a opção de contratação de seguro pelo consumidor no ato da compra de passagens rodoviárias). Relatoria: Deputado João Paulo
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 2411/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui a Política de Promoção da Aprendizagem – Proap – nas redes estaduais de saúde e educação no Estado de Pernambuco e dá outras providências). Relatoria: Deputado Romero Albuquerque
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 2417/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de inserir culturas agrícolas que atuem na descontaminação do solo em aterros sanitários, depósitos controlados e/ou espaços destinados para descarte

Relatoria: Deputado Nino de Enoque

- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 2446/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de tornar facultativo, para os alunos com alterações sensoriais, o uso de uniforme escolar). Relatoria: Deputado Mário Ricardo
- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 2449/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrígo Novaes, a fim de determinar que as concessionárias de serviços públicos disponibilizem aos consumidores plataformas digitais para maior transparência na prestação de seus serviços).

  Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 2578/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Luta pela Vida e o Combate ao Aborto em Pernambuco). Relatoria: Deputado João Paulo
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 2753/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a proteção e o livre exercício da liberdade religiosa no âmbito das escolas cristãs confessionais situadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3172/2025, de autoria do Deputado Jefferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o uso fraudulento de inteligência artificial nas ofertas e publicidades veiculadas no Estado de Pernambuco). Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3297/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Buíque como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências). Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3298/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Cabo de Santo Agostinho como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências). Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3306/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Triunfo como Área se Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências) Relatoria: Deputado João Paulo
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 3385/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável para recuperação e manutenção de estradas vicinais com técnicas de baixo impacto ambiental no Estado de Pernambuco Sustentável para recuperação e e dá outras providências).

- 26. Projeto de Lei Ordinária nº 3434/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Advocacia Consumerista).

  Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio
- 27. Projeto de Lei Ordinária nº 3436/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Em defesa da Vida). Relatoria: Deputado Sileno Guedes
- 28. Projeto de Lei Ordinária nº 3441/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o buco a alienar, por doação, ao Município de Jaboatão dos Guararapes, imóvel público inservível). Relatoria: Deputado Diogo Moraes
- 29. Projeto de Lei Ordinária nº 3452/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Júlia de Andrade Ferreira Lima a creche situada no município de Timbaúba). Relatoria: Deputado Mário Ricardo

- 30. Projeto de Lei Ordinária nº 3488/2025, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, que institui o Auxílio Alimentação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a concessão do auxílio nas hipóteses que indica; e altera a Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a licença-maternidade e a licença-paternidade na hipótese de internamento do recém-nascido e/ou de sua mãe). Relatoria: Deputado Edson Vieira
- **30.1 Emenda Modificativa nº 1/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3488/2025** (Ementa: Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 3488/2025, de autoria da Mesa Diretora). **Relatoria: Deputado Edson Vieira**

- 1. Projeto de Resolução nº 3430/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Submete a indicação da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Goiana para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).
  Relatoria: Deputado Diogo Moraes
- 2. Projeto de Resolução nº 3438/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Submete a indicação da prática da Vaquejada, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco). Relatoria: Deputado Mário Ricardo
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3439/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina "Maternidade Inaura de Aquino Alencar Coriolano" a Maternidade Regional localizada no município de Ouricuri). Relatoria: Deputado Mário Ricardo

Recife, 14 de novembro de 2025.

Deputado CORONEL ALBERTO FEITOSA

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PSOL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PRD), membros titulares, DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h 30min (dez horas e trinta minutos), do dia 18 (dezoito) de novembro de 2025, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edificio Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em nauta as sequintes promosições: pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC)

1. Projeto de Lei Complementar nº 3544/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para estabelecer a possibilidade de juízes (juízas) das três entrâncias poderem exercer a função de supervisor (a) da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.)

### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- Projeto de Lei Ordinária nº 3545/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Segurança al - FESSAN.) Regime de urgência
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3498/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providencias, a fim de estabelecer a isenção da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) para Pessoas com Deficiência (PCD) e seu acompanhante no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3502/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a promoção alfabetização no âmbito do Estado de Pernambuco, com foco em resultados de aprendizagem, cooperação com os Municípios e transparência, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3503/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Sistema Estadual de Educação, em consonância com o Sistema Nacional de Educação, instituído pela Lei Complementar Federal nº 220, de 31 de outubro de 2025, e dá outras providências.)
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3504/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental no Esporte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política Estadual da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as diretrizes, a criação de parcerias para o fornecimento de protetores solares aos pescadores artesanais e às marisqueiras.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3508/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.629, de 4 de julho de 2024, que institui princípios, diretrizes e objetivos para prevenção e controle do câncer de mama no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de estabelecer normas e linhas de ação sobre exercício físico orientado como cuidado complementar durante o tratamento do câncer de mama.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3512/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3513/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria; a fim de atualizar a relação dos produtos considerados componentes da cesta básica sujeitos a sistema especial de tributação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3515/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre o Cadastro adual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude de Pernambuco Cadastro de Pedófilos.)
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3518/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim e do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento nas Delegacias para o Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3520/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Transição ta da Pessoa com Deficiência - TVA, e dá outras providências.)
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3525/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui o Programa Estadual de Financiamento Climático PROCLIMA, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3528/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Institui o Programa Estadual Escola Aberta no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3529/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Prevenção e Acompanhamento da Diabetes Gestacional em Pernambuco.)
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3530/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Concede redução de base de cálculo do ICMS na compra de veículos novos por professores da rede pública de ensino estadual e municipal no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3532/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, para incluir ações específicas voltadas à opulação negra, campanhas de conscientização e medidas de detecção precoce, e dá outras providências.)

- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3533/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas estaduais e municipais.)
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3534/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a criação de espessoriais na construção de novas escolas da rede pública estadual de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá construção de novas escolas da rede pública estadual de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá construção de novas escolas da rede pública estadual de educação básica do Estado de Pernambuco.
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3539/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política de Grupos de Suporte Mútuo e Apoio Psicossocial para adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3540/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz ou placa informativa contra a discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero em estabelecimentos públicos e privados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3547/2025, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Torna obrigatória a instalação de coletores apropriados para materiais perfurocortantes e canetas de insulina em estabelecimentos públicos, privados, condomínios, estabelecimentos de saúde e farmácias, e dá outras providências.)
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3548/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de animais de estimação e de assistência nos Planos de Contingência e nas ações de evacuação e resposta a desastres no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3550/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece o princípio da isonomia tributária entre os profissionais que exerçam atividade de transporte individual de passageiros sob a modalidade de táxi e os motoristas de transporte individual remunerado de passageiros intermediado por aplicativos, para fins de concessão de futuros benefícios fiscais, e dá outras providências.)
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 3552/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de estabelecer preferência para os projetos de obras e serviços de engenharia que apresentem o gerenciamento sustentável de resíduos.)
- 26. Projeto de Lei Ordinária nº 3555/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS no Estado de Pernambuco.)
- 27. Projeto de Lei Ordinária nº 3556/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a substituição gradativa dos cabos aéreos de energia elétrica, telecomunicações e congêneres por cabeamento subterrâneo no Estado de Pernambuco.)
- 28. Projeto de Lei Ordinária nº 3557/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Irrigação e Agricultura Irrigada no Estado de Pernambuco.)
- 29. Projeto de Lei Ordinária nº 3559/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição, pelo Poder Executivo, de sensores de medição contínua de glicose para estudantes com diabetes matriculados na rede estadual de ensino.)
- 30. Projeto de Lei Ordinária nº 3560/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui, no Estado de l Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Precoce e Assistência às Pessoas com Cardiomiopatia Hipertrófica.)
- 31. Projeto de Lei Ordinária nº 3561/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Cria a Política Estadual de Conservação nas Marinhos de Pernambuco, como instrumento de promoção da conservação e uso sustentável da diversidade marinha do Estado de Pernambuco.)
- 32. Projeto de Lei Ordinária nº 3566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Protocolo de Acessibilidade Cultural no âmbito dos eventos públicos e privados de natureza cultural realizados em Pernambuco.)
- 33. Projeto de Lei Ordinária nº 3569/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei 15.995 de 28 de março de 2017, que obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de inserir termos e parâmetros de acessibilidade.)
- 34. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.982, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Atividade de Cuidador de Idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novas diretrizes.)
- 35. Proieto de Lei Ordinária nº 3571/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.530, de 9 de janeiro de 2019, que obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá o providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de inserir novo dispositivo de segurança.)

### DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- Projeto de Lei Ordinária nº 3390/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Instituto de Atenção à Saúde em-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco IASSEPE a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.)
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir, nos estabelecimentos de ensino, treinamento para o atendimento aos alunos com epilepsia.).
  Relatoria: Deputado Lula Cabral.
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 2953/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Institui o serviço de Transporte Público Complementar Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco.)
- 3.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº
- 3.2 Emenda Aditiva nº 02/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta os arts. 11 e 12 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2953/2025, de 23 de maio de 2025, renumerando-se o demais.) **Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório.**
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3072/2025, de autoria dos Deputados Waldemar Borges, Antônio Moraes e João Paulo, (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, a fim de incentivar a melhor gestão dos resíduos sólidos urbanos no Estado de Pernambuco.) Relatoria: Deputado João de Nadegi
- Projeto de Lei Ordinária nº 3366/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, a fim de inserir a previsão de cumprimento da alínea a do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal.) Relatoria: Deputado Cayo Albino

### II) PROPOSICÕES ACESSÓRIAS

- 1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023 que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Isaltino Nascimento e Teresa Leitão, a fim de tornar obrigatória a reserva de percentual das vagas oferecidas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos de que trata a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, bem como nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal, nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.) Regime de urgência
  Relatoria: Deputada Dani Portela
- 2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 486/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Vitiligo e /ou Psoríase em Pernambuco e dá outras providências.)
  Relatoria: Deputado Diogo Moraes.
- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº
  552/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Saneamento Básico de Áreas
- Relatoria: Deputado Rodrigo Farias.
- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 602/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, nº 3027/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes e nº 3418/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do

- Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, para dispor sobre a obrigatoriedade de uso de código bidimensional QR Code em placas de obras públicas e estabelecer normas específicas de transparência relativas às construções e reformas das unidades de ensino.)

  Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho.
- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 765/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de relatório temático referente à destinação e execução do orçamento público para as políticas públicas e serviços voltados às mulheres em Pernambuco.)
  Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho.
- 6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1053/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar a elaboração de banco de dados e divulgação sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).) Relatoria: Deputado Lula Cabral.
- 7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1156/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos, nº 2756/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior e nº 2761/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, para assegurar a busca imediata de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.) Relatoria: Deputado João de Nadegi.
- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1841/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, nº 2332/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, nº 2339/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque e nº 2859/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar a afixação de cartazes e assegurar a vacinação domiciliar e o atendimento equânime de adultos e idosos com TEA.) Relatoria: Deputado João de Nadegi
- 9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2073/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 18.359, de 27 de outubro de 2023, que institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno Promoção 3D, no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de determinar a disponibilização de publicações oficiais que estimulem a doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno.) Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.
- 10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2233/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento de Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2316/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e nº 2746/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar medidas de inclusão para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) est regis de acousta.) (TEA) por meio do esporte.)
  Relatoria: Deputado João de Nadegi.
- 12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Farmácias Vivas no Estado de Pernambuco Relatoria: Deputado João Paulo Costa.

Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº

2408/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Parto Prematuro e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Renato Antunes. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº

2435/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Inclusão Socioprodutiva nos Assentamer Rurais de Pernambuco e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Renato Antunes.

- 15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota Turística da Fé Frei Damião.) Relatoria: Deputada Débora Almeida.
- 16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementa 2675/2025, de autoria dos Deputados Waldemar Borges, Sileno Guedes, Rodrigo Farias, Diogo Moraes, Junior Matuto e C Albino (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 455, de 13 de julho de 2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Se e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança, a fim de disciplinar os critérios de rateio dos recursos provenientes concessão dos serviços públicos de distribuição de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório.
- 17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2982/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui a Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório.
- 18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3062/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de incluir novas diretrizes na política.) Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório.
- 19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3326/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Estabelece diretrizes para a oferta diurna de turmas de Educação de Jovens e Adultos EJA destinadas a pessoas idosas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Junior Matuto.
- 20. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas direcionadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento da esquizofrenia.) Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

Recife. 14 de novembro de 2025.

Deputado Antonio Coelho

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO, IZAÍAS RÉGIS, JEFERSON TIMOTEO, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO e NINO DE ENOQUE, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORA ALMEIDA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, EDSON VIEIRA, PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, e SIMONE SANTANA, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 18 de novembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho I, Dep. João Ferreira Lima Filho, localizado no Edificio Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

- I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):
- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3545/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - FESSAN.); Regime de urgência
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3546/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Considera a pessoa com Diabetes Mellitus tipo 1 como pessoa com deficiência, desde que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de iulho de 2015.):

- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3547/2025, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Torna obrigatória a instalação de coletores apropriados para materiais perfurocortantes e canetas de insulina em estabelecimentos públicos, privados, condomínios, estabelecimentos de saúde e farmácias, e dá outras providências.);
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3548/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de animais de estimação e de assistência nos Planos de Contingência e nas ações de evacuação e resposta a desastres no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3549/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza aos professores da rede pública estadual de ensino a utilizarem os ônibus escolares públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3550/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece o princípio da isonomia tributária entre os profissionais que exerçam atividade de transporte individual de passageiros sob a modalidade de táxi e os motoristas de transporte individual remunerado de passageiros intermediado por aplicativos, para fins de concessão de futuros benefícios fiscais, e dá outras providências.);
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3552/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de estabelecer preferência para os projetos de obras e serviços de engenharia que apresentem o gerenciamento sustentável de resíduos.);
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3553/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Reabilitação Cardíaca no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3554/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Prevenção e Cuidados com a Síndrome do Olho Seco, enfermidade associada ao uso excessivo de telas digitais no Estado de Pernambuco.):
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3555/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no estado de Pernambuco.):
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3556/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a substituição gradativa dos ergia elétrica, telecomunio cações e congêneres por cabeam ento subterrâneo no Estado de Pernambuo
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3557/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Irrigação e Agricultura Irrigada no Estado de Pernambuco.);
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, para incluir o município de Águas Belas.);
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3559/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição, pelo Poder Executivo, de sensores de medição contínua de glicose para estudantes com diabetes matriculados na rede
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3560/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Precoce e Assistência às Pessoas com Cardiomiopatia Hipertrófica.);
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3561/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Cria a Política Estadual de Conservação e Uso Sustentável dos Ecossistemas Marinhos de Pernambuco, como instrumento de promoção da conservação e uso sustentável da diversidade marinha do Estado de Pernambuco.);
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3562/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Gestor Escolar.);
- **18. Projeto de Lei Ordinária nº 3563//2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Determina a instalação de Botão de Segurança nos escritórios de Síndicos Condominiais no Estado de Pernambuco.);
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira e do Deputado João de Nadegi (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.);
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3565/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira e do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Aniversário da Missão da Canção Nova de Gravatá.);
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Protocolo de Acessibilidade Cultural no âmbito dos eventos públicos e privados de natureza cultural realizados em Pernambuco.);
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3567/2025, de autoria do Deputado (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Feminicídio Lei Renata Alves.);
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3568/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Reconhece o casamento religioso celebrado nos ritos da umbanda, do candomblé e da jurema, e dá outras providências.);
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3569/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei 15.995 de 28 de março de 2017, que obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de inserir termos e parâmetros de acessibilidade.);
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.982, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Atividade de Cuidador de Idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novas diretrizes.):
- 26. Projeto de Lei Ordinária nº 3571/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.530, de 9 de janeiro de 2019, que obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de inserir novo dispositivo de segurança.);
- 27. Projeto de Lei Ordinária nº 3572/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó e outros derivados lácteos de origem importada em Pernambuco e dá outras providências.); Tramitação em conjunto com o PLO nº 1785/2024
- 27.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1785/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado de Pernambuco e estabelece sanções aos infratores.); Tramitação em conjunto com o PLO nº 3572/2025

### DISCUSSÃO

- I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):
- 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a penalidade de cassação de aposentadoria aos servidores públicos civis e aos militares do Estado de Pernambuco.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

- II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):
- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3390/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco IASSEPE a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que ndica.):

Regime de urgência Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3449/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina Rodovia Deputado José Patriota, Regime de urgência

Relatoria: Deputado Antonio Coelho

- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir, nos estabelecimentos de ensino, treinamento para o atendimento aos alunos com epilepsia.); Relatoria: Deputado Jarbas Filho
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3072/2025, de autoria dos Deputados Waldemar Borges, Antônio Moraes e João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada,

a fim de incentivar a melhor gestão dos resíduos sólidos urbanos no Estado de Pernambuco.); Relatoria: Deputado Diogo Moraes

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3285/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Malunguinhos.); Relatoria: Deputado Diogo Moraes

- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3377/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que institui Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância.); Relatoria: Deputado Izaías Régis
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3394/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui o Município de Garanhuns como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);
  Relatoria: Deputado Izaías Régis
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3402/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3414/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Jacinto Ferreira Lima, o pontilhão situado no Residencial Timbaubinha, no município de Timbaúba.); Relatoria: Deputado Antonio Coelho

III) PROPOSICÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023 que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Isaltino Nascimento e Teresa Leitão, a fim de tornar obrigatória a reserva de percentual das vagas oferecidas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos de que trata a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, bem como nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal, nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.); Regime de urgência Relatoria: Deputado Diogo Moraes

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 2675/2025, de autoria dos Deputados Waldemar Borges, Sileno Guedes, Rodrigo Farias, Diogo Moraes, Junior Matuto e Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 455, de 13 de julho de 2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de disciplinar os critérios de rateio dos recursos provenientes da concessão dos serviços públicos de distribuição de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.);

da outras providencias.);
Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados nº 3490/2022 e nº 3502/2022, ambos de autoria do Deputado Antonio Coelho e os Projetos de Lei Ordinária nº 701/2023, nº 2518/2025 e nº 2519/2025 de autoria das Deputadas Socorro Pimentel, Rosa Amorim e Rosa Amorim, respectivamente, e Projeto de Lei Ordinária nº 2947/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Mapeamento, Prevenção de Pieros de Desargações de Pieros e Desargações pos Estado de Permaphica e dá outra se providências ): Prevenção e Comunicação de Riscos e Desastres Naturais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório
- 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 552/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Sanean Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo
- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 602/2023, nº 3027/2025 e nº 3418/2025 de autoria dos Deputados Romero Albuquerque, Renato Antunes e Álvaro Porto, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, para dispor sobre a obrigatoriedade de uso de código bidimensional QR Code em placas de obras públicas e estabelecer normas específicas de transparência relativas às construções e reformas das unidades de ensino.); Relatoria: Deputado Diogo Moraes
- 6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 765/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de relatório temático referente à destinação e execução do orçamento público para as políticas públicas e serviços voltados às mulheres em Pernambuco.); Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório
- 7. Substitutivo nº 03/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 946/2023, 1755/2024, 2349/2024 e 2354/2024, de autoria dos Deputados Romero Sales Filho, Socorro Pimentel, Jeferson Timóteo e William Brigido, respectivamente (Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pemambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar bares, restaurantes e estabelecimentos similares a informar a composição das refeições servidas); Relatoria: Deputado Antonio Coelho
- 8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1833/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 13.959, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Mãe Coruja Pernambucana, a fim de especificar os itens que deverão compor o enxoval básico a ser doado.); Relatoria: Deputado Jarbas Filho
- 9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incentivar, na construção civil, a utilização de fontes de energias e sistemas sustentáveis.); Relatoria: Deputado Jarbas Filho
- 10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2233/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento de Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Jarbas Filho
- 11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2326/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui diretrizes de apoio às mães e responsáveis por crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo I no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Renato Antunes
- 12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota Turística da Fé Frei Damião.); Relatoria: Deputado Diogo Moraes
- 13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2927/2025, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui a Política Estadual de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Junior Matuto
- 14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2982/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui a Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Débora Almeida

IV) OUTRAS DELIBERAÇÕES:

1. Requerimento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), no bojo de sua competência institucional para auxílio do Controle Externo a cargo do Poder Legislativo, com fundamento no art. 21, IV, da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que instaure PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO, em desfavor do Poder Executivo, em função de potencial descumprimento da legislação administrativa no contrato de Inexigibilidade nº 0375/2024, registrado sob o nº 031/2024, Processo nº 3219.2024.AC-10.IN.0375.SAD.ATI, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Agência Estadual de Tecnologia da Informação -ATI e a empresa X-VIA Tecnologia LTDA.

Sala da Comissão de Administração Pública. Recife, 14 de novembro de 2025

Deputado WALDEMAR BORGES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ABIMAEL SANTOS (PL), CAYO ALBINO (PSB), IZAIAS REGIS (PSDB) e ROBERTA ARRAES (PP), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DORIEL BARROS (PT), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), NINO DE ENOQUE (PL) e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 18 (dezoito) de novembro de 2025, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, nº 397, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUTION

### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, para incluir o município de Águas Belas.);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e João de Nadegi (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.);

### DISCUSSÃO

### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 552/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Cria a Política de Incentivo ao saneamento básico de áreas rurais mediante a instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras e Jardins Filtrantes no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 1.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do Deputado William Brígido.);
  Relatoria: Em redistribuição, pois era o Deputado José Patriota, In Memoriam.
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Fé Frei Damião.);
- 2.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.); Relatoria: Deputado Mário Ricardo.
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3394/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui o Município de Pesqueira como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Mário Ricardo.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2025.

Deputado Edson Vieira Presidente

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO RENUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 9h:30 do dia 18 de novembro de 2025, terça feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as sequintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 3455/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Rota da Cana de Açúcar em Política Pública de Fomento do Turismo Sustentável no Estado de Pernambuco);
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3457/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Hospitalar);
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3458/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Estabelece normas para capacitação dos profissionais de saúde e para o atendimento às pessoas com Hipercolesterolemia Familiar no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- **4. Projeto de Lei Ordinária nº 3461/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) no Estado de Pernambuco);
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3462/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Regulamenta a circulação, segurança, educação e incentivo ao uso de bicicletas elétricas no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3465/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina "Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Abelardo da Hora" a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio de Aplicação, localizada no município do Recife);
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3466/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Gildo Espósito de Lima a Estação de Tratamento de água de Vitória de Santo Antão);
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3469/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.935, de 8 de outubro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de especificar a capacitação dos profissionais de educação e carantia ao trabalho):
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3472/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Gestão e Reciclagem de Resíduos Têxteis no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3473/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina José Guilherme de Oliveira Nuns a creche situada no município de Vicência):
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3474/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria das Graças Silva Araújo a creche situada no município de Camutanga);
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3475/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual da Cultura Popular);
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3480/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Sistema Integrado de Informações sobre Violência, Exploração e Assédio Sexual contra Crianças e Adolescentes Observa Infância Pernambuco, e dá outras providências):
- **14. Projeto de Lei Ordinária nº 3481/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 18.970, de 20 de outubro de 2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, para estabelecer medidas obrigatórias e linhas de ação voltadas à atenção integral às imunodeficiências primárias no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3482/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Estatuto da Mulher Pernambucana Código da Mulher Pernambucana e dá outras providências);
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3483/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Garante a aplicação de provas de conhecimentos como critério de ingresso nas Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) do Estado de Pernambuco e veda a utilização de sorteios, loterias ou quaisquer métodos aleatórios para seleção de estudantes);

- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3485/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a adoção de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- **18. Projeto de Lei Ordinária nº 3486/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, para criar o Sistema Estadual de Logística Reversa de Embalagens de Plástico);
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3487/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.043, de 15 de junho de 2006, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de estabelecer normas de acessibilidade sensorial nos estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, destinadas à inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidades perceptivas, e dá outras providências);
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3489/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina as medidas preventivas de acidentes e a higienização dos sistemas de painéis fotovoltaicos no Estado de Pernambuco);
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3490/2025, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o Programa Escola Acolhedora e Inclusiva, voltado à criação de salas sensoriais e à capacitação de profissionais da rede pública estadual de ensino para o atendimento de estudantes neurodivergentes, e dá outras providências);
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3491/2025, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de médico neuropediatra nas redes públicas regionais de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3493/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina a instalação de cartazes informativos acerca do direito de imagem dos profissionais de enfermagem e demais profissionais de saúde durante o atendimento em unidades de saúde públicas e privadas no Estado de Pernambuco);
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3494/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo à Criação e Consolidação de Geoparques no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 3495/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento de Tecnologias voltadas à detecção de metanol e de outros adulterantes tóxicos em bebidas alcoólicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 26. Projeto de Lei Ordinária nº 3496/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas para a gestão verde na saúde pública no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 27. Projeto de Lei Ordinária nº 3497/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 18.616, de 4 de julho de 2024, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, para dispor sobre normas de controle de descarte de resíduos sólidos nas atividades de ecoturismo e turismo sustentável);
- 28. Projeto de Lei Ordinária nº 3499/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Dispõe sobre as medidas disciplinares aplicáveis a alunos das escolas públicas estaduais do Estado de Pernambuco que ameacem a segurança e o rendimento escolar);
- 29. Projeto de Lei Ordinária nº 3501/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a promoção do respeito e da inclusão de pessoas com obesidade e para a prevenção e o enfrentamento da gordofobia no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 30. Projeto de Lei Ordinária nº 3502/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a promoção da alfabetização no âmbito do Estado de Pernambuco, com foco em resultados de aprendizagem, cooperação com os Municípios e transparência, e dá outras providências);
- 31. Projeto de Lei Ordinária nº 3503/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Sistema Estadual de Educação, em consonância com o Sistema Nacional de Educação, instituído pela Lei Complementar Federal nº 220, de 31 de outubro de 2025, e dá outras providências);
- 32. Projeto de Lei Ordinária nº 3504/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental no Esporte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 33. Projeto de Lei Ordinária nº 3507/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim e da coautora Deputada Dani Portela (Ementa: Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 34. Projeto de Lei Ordinária nº 3508/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.629, de 4 de julho de 2024, que institui princípios, diretrizes e objetivos para prevenção e controle do câncer de mama no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de estabelecer normas e linhas de ação sobre exercício físico orientado como cuidado complementar durante o tratamento do câncer de mama);
- 35. Projeto de Lei Ordinária nº 3510/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre o enfrentamento ao idadismo no âmbito do Estado de Pernamburo):
- 36. Projeto de Lei Ordinária nº 3511/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Veda o fracionamento de ingressos de meia-entrada ou com outros beneficios legais por categoria das pessoas beneficiárias e garante sua disponibilização em condições isonômicas no Estado de Pernambuco);
- 37. Projeto de Lei Ordinária nº 3512/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Racismo Ambiental no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 38. Projeto de Lei Ordinária nº 3516/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a indicação do gênero masculino ou feminino nos banheiros das escolas das redes de ensino público e privado no Estado de Pernambuco);
- 39. Projeto de Lei Ordinária nº 3519/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece normas para a formação e o desenvolvimento de competências em inteligência artificial e tecnologias digitais para jovens no âmbito do Estado de Pernambuco, com foco em inclusão social, empregabilidade e cidadania digital, e dá outras providências);
- 40. Projeto de Lei Ordinária nº 3520/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Deficiência TVA, e dá outras providências);
- 41. Projeto de Lei Ordinária nº 3521/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim e da coautora Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Comunicação de Riscos e Prevenção de Desastres no Ambiente Escolar e estabelece diretrizes para a comunicação de alertas junto às instituições de ensino);
- 42. Projeto de Lei Ordinária nº 3524/2025, de autoria da Deputada Dani Portela e da coautora Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituír o Dia Estadual para a Ação Climática e Combate ao Racismo Ambiental);
- 43. Projeto de Lei Ordinária nº 3527/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento, Incentivo e Visibilidade da Cultura Ballroom no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- **44. Projeto de Lei Ordinária nº 3528/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Institui o Programa Estadual Escola Aberta no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- **45. Projeto de Lei Ordinária nº 3530/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Concede redução de base de cálculo do ICMS na compra de veículos novos por professores da rede pública de ensino estadual e municipal no âmbito do Estado de Pernambuco);
- **46. Projeto de Lei Ordinária nº 3531/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Grêmio Estudantil);
- 47. Projeto de Lei Ordinária nº 3532/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, para incluir ações específicas voltadas à população negra, campanhas de conscientização e medidas de detecção precoce, e dá outras providências);
- 48. Projeto de Lei Ordinária nº 3533/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas estaduais e municipais);
- 49. Projeto de Lei Ordinária nº 3534/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a criação de espaços sensoriais na construção de novas escolas da rede pública estadual de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 50. Projeto de Lei Ordinária nº 3536/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Alterar a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos

cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer aos doadores de sangue e de medula óssea como critério de desempate em concursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco);

- 51. Projeto de Lei Ordinária nº 3537/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a implementação da Política Estadual de Incentivo às Artes Populares nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providência);
- 52. Projeto de Lei Ordinária nº 3538/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Marco Legal "Mães na Ciência", destinado a incentivar a permanência de mães na graduação e na pós-graduação no Estado de Pernambuco, e dá outras
- 53. Projeto de Lei Ordinária nº 3542/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Regulamenta a realização de festivais e eventos de músicas eletrônicas no Estado de Pernambuco);
- 54. Projeto de Lei Ordinária nº 3543/2025, de autoria do Deputado João Paulo e da coautora Deputada Rosa Amorim (Ementa Institui a Política Estadual de Proteção e Valorização da Caatinga, com o objetivo de promover a conservação, o uso sustentável e a valorização social, cultural e econômica do bioma no Estado de Pernambuco);
- 55. Projeto de Lei Ordinária nº 3549/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza aos professores da rede pública estadual de ensino a utilizarem os ônibus escolares públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 56. Projeto de Lei Ordinária nº 3553/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Reabilitação Cardíaca no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 57. Projeto de Lei Ordinária nº 3554/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de ntização, Prevenção e Cuidados com a Síndrome do Olho Seco, enfermidade associada ao uso excessivo de telas digitais no Estado de Pernambuco):
- 58. Projeto de Lei Ordinária nº 3555/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS no estado de Pernambuco);
- 59. Projeto de Lei Ordinária nº 3557/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Irrigação e ada no Estado de Pernambi
- 60. Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, para incluir o município de Águas Belas);
- **61. Projeto de Lei Ordinária nº 3559/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição, pelo Poder Executivo, de sensores de medição contínua de glicose para estudantes com diabetes matriculados na rede estadual de ensino);
- 62. Projeto de Lei Ordinária nº 3560/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Precoce e Assistência às Pessoas com Cardiomiopatia Hipertrófica);
- 63. Projeto de Lei Ordinária nº 3561/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Cria a Política Estadual de Conserva e Uso Sustentável dos Ecossistemas Marinhos de Pernambuco, como instrumento de promoção da conservação e uso sustentável e Uso Sustentável dos Ecossistemas Marinhos de diversidade marinha do Estado de Pernambuco);
- 64. Projeto de Lei Ordinária nº 3562/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Gestor Escolar);
- 65. Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira com coautoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco):
- 66. Projeto de Lei Ordinária nº 3565/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira com coautoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Aniversário da Missão da Canção Nova de Gravatá);
- 67. Projeto de Lei Ordinária nº 3566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Protocolo de Acessibilidade Cultural no âmbito dos eventos públicos e privados de natureza cultural realizados em Pernambuco);
- 68. Projeto de Lei Ordinária nº 3567/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Feminicídio Lei Renata Alves);
- 69. Projeto de Lei Ordinária nº 3568/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Reconhece o casamento religioso celebrado nos ritos da umbanda, do candomblé e da jurema, e dá outras providências);
- 70. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.982, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Atividade de Cuidador de Idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novas diretrizes);
- II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO (PLOD):
- 1. Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3490/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Cria o Sistema de Enfrentamento e Acolhimento Cidadão em casos de desastres naturais, estabelecendo prioridade no atendimento às famílias e as comunidades atingidas por enchentes, desabamentos e ocorrências assemelhadas).

  TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 3502/2022 E COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DE NºS 701/2023, 2518/2025, 2519/2025 E 2947/2025.

- 1.1 Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3502/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre o mapeamento, zoneamento e levantamento cadastral de áreas de risco no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 1.2 Projeto de Lei Ordinária nº 701/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, o repasse imediato de alertas de desastres para divulgação à população pelos meios de radiodifusão regional e dá outras providências):
- 1.3 Projeto de Lei Ordinária nº 2518/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de alertas de SMS classe 0 para eventos climatológicos com risco de desastre, pelas operadoras de telefonia móvel que operam no Estado de Pernambuco):
- 1.4 Projeto de Lei Ordinária nº 2519/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Estabelece o repasse imediato de alertas stres para divulgação à população pelos meios de radiodifusão regional);
- 1.5 Projeto de Lei Ordinária nº 2947/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Estabelece, no âmbito do Estado de atoriedade de definição de critérios de risco de desmoronamento em áreas de morros e encostas)
- III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):
- . Projeto de Resolução nº 3471/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Submete a indicação da Escola de prendizes Marinheiros de Pernambuco, para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).

### DISCUSSÃO

- I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):
- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3449/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina Rodovia Deputado José Patriota, a Rodovia PE-350);
  Relatoria: Deputado Renato Antunes
  REGIME DE URGÊNCIA
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2406/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ángelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional e dá outras providências); Relatoria: Deputada Rosa Amorim
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3269/2025, de autoria do Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Mostra Ambiental de Cinema do Recife (Maré)); Relatoria: Deputada Rosa Amorim
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3272/2025, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de , horo de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e

consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Orgulho de Ser do Interior); Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3276/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual dos Fazedores de Cultura); Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3293/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual do Cosplay);
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3299/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Limoeiro como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
  Relatoria: Deputado João Paulo
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3309/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Pesqueira como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências); Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira de Negócios da Agricultura Familiar - FENEAF). Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de ro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir o Expo Caprinos e Ovinos (Expo Jataúba), do município de Jataúba);
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3381/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Acessibilidade Digital); Relatoria: Deputado Wanderson Florênc
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3475/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir o Dia Estadual da Cultura Popular). Relatoria:

### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3384/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Submete a indicação da Festa de São Miguel Arcanjo de Ipojuca para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Renato Antunes

- 1. Emenda Modificativa nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que altera o Substitutivo 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, a fim de suprimir a palavra "Dia" da expressão "Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns"); Relatoria: Deputada Dani Portela
- 2. Emenda Modificativa nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que altera o Substitutivo 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, a fim de suprimir a palavra "Dia" da expressão "Dia Estadual do Garanhuns Jazz Festival"); Relatoria: Deputada Dani Portela
- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Desarquivados n° 3490/2022 e n° 3502/2022 e os Projetos de Lei Ordinária n° 701/2023, n° 2518/2025, n°2519/2025 e n°2947/2025 que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Antônio Coelho, Deputada Socorro Pimentel, Deputada Rosa Amorim e Deputado Renato Antunes, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Mapeamento, Prevenção e Comunicação de Riscos e Desastres Naturais no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 4. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas direcionadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento da esquizofrenia); Relatoria: Deputado William Brígido
- 5. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1843/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Estabelece Diretrizes de Diagnóstico Precoce para Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e dá outras providências); Relatoria: Deputado João Paulo
- 6. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2108/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, a fim de estender direitos às candidatas puérperas e lactantes); Relatoria: Deputado William Brígido
- 7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2811/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado, Prevenção e Enfrentamento à Vascular Sistêmico);
- 8. Substitutivo nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3270/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival da Ciranda João Limoeiro, na Zona da Mata Norte de Pernambuco); Relatoria: Deputada Rosa Amorim
- 9. Substitutivo nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3370/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Denomina de Rodovia Monsenhor Adelmar da Mota Valença a PE-182, no trecho que

Relatoria: Deputado João Paulo

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2025.

Deputado Renato Antunes

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), FRANCE HACKER (PSB), NINO DE ENOQUE (PL), e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO) membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), ANTONIO COCELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PSB), DORIEL BARROS (PT) E ROSA AMORIM (PT), para participarem da reunião a ser realizada às 11:30h do dia 18 de novembro de 2025, no Plenarinho II, Deputado Afonso Ferraz , localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- Projeto de Lei Ordinária nº 3143/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento à Aquaponia no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3198/2025, de autoria do Deputado Caio Albino. (Ementa: Altera a Lei nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, que institui o Chapéu de Palha Pesca Artesanal, e dá outras providências, a fim de trazer especificações relativas aos cursos a serem oferecidos aos destinatários do Chapéu de Palha Pesca Artesanal);
- . **Projeto de Lei Ordinária nº 3230/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi.** (Ementa: Estabelece as diretrizes e os objetivos a Política Estadual de Segurança Pública Rural no Estado de Pernambuco.);
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Cria o Programa Estadual Quintais Produtivos nas unidades prisionais e socioeducativas administradas pelo Estado de Pernambuco.);
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3248/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. (Ementa: Institui o Passaporte Equestre no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3251/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto. (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Piscicultura e dá outras providências.);
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3305/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a meia-entrada para os lores Rurais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 9.Projeto de Lei Ordinária nº 3315/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida. (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas s obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa.):
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Cria a Política Estadual de Saúde do ador Rural no Estado de Pernambuco.)
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Institui o Programa Estadual de Recuperação, Proteção e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água em Pernambuco);
- 12. Proieto de Lei Ordinária nº 3367/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho. (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3385/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho. (Ementa: Institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável para recuperação e manutenção de estradas vicinais com técnicas de baixo impacto ambiental no Estado de Pernambuco
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, e dá outras providências.);
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3437/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3455/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Institui a Rota da Cana de Açúcar em Pública de Fomento do Turismo Sustentável no Estado de Pernambuco.)
- 17.Projeto de Lei Ordinária nº 3463/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências, com a finalidade de ajustar os parâmetros de dispensa de licenciamento ambiental às adequadas dimensões das atividades de baixo potencial poluidor desenvolvidas por agricultores familiares e pescadores artesanais.);
- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3467/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota do Leite
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3492/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes. (Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações internas com mercadorias de consumo popular que compõem a cesta básica de alimentos.);
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3505/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. (Ementa: Altera a Lei nº 18.003, de 20 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Roberta Arraes, a fim de especificar os trabalhadores rurais abrangidos pelo Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta.);
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. (Ementa: Altera a Lei nº 15.590, de 21 21. Frojeto de 2015, que institui a Política Estadual da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de inclui a criação de parcerias para o fornecimento de protetores solares aos pescadores artesanais e às marisqueiras.);
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3543/2025, de autoria do Deputado João Paulo e da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Valorização da Caatinga, com o objetivo de promover a conservação, o uso sustentável e a valorização social, cultural e econômica do bioma no Estado de Pernambuco);
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3557/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho. (Ementa: Institui a Política Estadual de Irrigação e Agricultura Irrigada no Estado de Pernambuco);
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3572/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho. (Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó e outros derivados lácteos de origem importada em Pernambuco e dá outras providências).

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1.Projeto de Lei Ordinária nº 1088 /2023, de autoria da Deputada Dani Portela. (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento do Direito à Moradia e Prevenção de Remoções e Despejos Violentos no Estado de Pernambuco.); Relatoria: Deputado Antônio Coelho

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

- 1. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2644/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, ameaça ou constrangimento aos animais.); Relatoria: Deputado Doriel Barros
- 2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Familiar no Estado de Perna Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho
- 3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fin de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Doriel Barros
- 4. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2284/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Institui o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco.); Relatoria: Deputada Débora Almeida
- 5. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

- o 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2441/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo normas e parâmetros para a destinação de recursos públicos estaduais para estes eventos.); Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho vo a Eventos Agropecuários e esta
- 7. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2435/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Inclusão Socioprodutiva nos Assentamentos Rurais de Pernambuco e dá outras providências. Relatoria: Deputado Aglailson Victor
- 8. Emenda Modificativa 01/2025, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal ao Substitutivo 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

(Ementa: Modifica o Art. 1º do Substitutivo nº 02/2025 ao PLO 2164/2024, que institui as Políticas Públicas destinadas à conscientização sobre os riscos de automedicação animal.). Relatoria: Deputado Aglailson Victor

Recife, 14 de novembro de 2025.

Deputado Luciano Duque Presidente

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** VISITA TÉCNICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo, convoca, nos termos do art. 97, inciso IV e XIII e do art. 125, II e § 6°, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Cayo Albino (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP) e Romero Sales Filho (União), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), Edson Vieira (União), France Hacker (PSB), Jeferson Timoteo (PP) e João Paulo Costa (PCdoB) para se fazerem presentes à Visita Técnica na Ilha de Fernando de Noronha, no dia 19 (dezenove) de novembro de 2025, e à Audiência Pública a realizar-se às 10h00 (dez horas) do dia 21 (vinte e um) de novembro do corrente ano, no Conselho Distrital de Fernando de Noronha, localizado na Rua Nice Cordeiro, 137, Fernando de Noronha – PE, CEP: 53990-000.

A audiência e visita técnica, solicitadas pelo Deputado Abimael Santos e aprovadas pelo Colegiado têm como objetivo debater o tema "Fernando de Noronha: Desafios e Perspectivas Sociais, Econômicas e de Infraestrutura".

Recife, 14 de novembro de 2025

Deputado Mário Ricardo Presidente

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas: DANI PORTELA (PSOL), DÉBORA ALMEIDA (PSDB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares e, na ausência destas, os Deputados suplentes GILMAR JÚNIOR (PV), JOEL DA HARPA (PL), ROBERTA ARRAES (PP), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (MDB), para participarem da reunião a ser realizada às 11h00 do dia 18 de novembro do corrente ano, terçafeira, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO:

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3428/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ángelo (Ementa: Veda, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concessão ou renovação de incentivos ou benefícios fiscais a pessoas físicas ou jurídicas condenadas por crimes de feminicídio, exploração de trabalho em condição análoga à de escravo, crimes praticados contra crianças e adolescentes, pessoa idosa, ou com deficiência, e crimes praticados por preconceito de raça e cor, e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3431/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.669, de 15 de outubro de 2019, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, regras e diretrizes para competições esportivas e paraesportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de impedir o repasse de recursos públicos, a qualquer título, às entidades desportivas que mantenham relação de trabalho ou vínculo contratual com pessoa condenada pelos crimes que especifica);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3442/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política de Disponibilização de rios Urogenitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3482/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Estatuto da Mulher bucana - Código da Mulher Pernambucana e dá outras providências).
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política Estadual da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de incli a criação de parcerias para o fornecimento de protetores solares aos pescadores artesanais e às marisqueiras);
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3507/2025, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela (Ementa: Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3508/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.629, de 4 de julho de 2024, que institui princípios, diretrizes e objetivos para prevenção e controle do câncer de mama no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de estabelecer normas e linhas de ação sobre exercício físico orientado como cuidado complementar durante o tratamento do câncer de mama);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3529/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de cientização, Prevenção e Acompanhamento da Diabetes Gestacional em Pernambuco);

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco);
- 1.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de iniciativa do Deputado Gilmar Júnior);
- 1.2 Emenda Aditiva nº 02/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Adiciona o art. 4º ao Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior); Relatoria: Deputada Simone Santana
- 2. Proieto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa; Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir lactantes que vivem com HIV/AIDS ou em situação sorodiscordante na categoria de mães de risco);
- 2.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana); Relatoria: Deputada Roberta Arraes

### II) PROPOSICÕES ACESSÓRIAS:

- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº
  222/2023 e 1855/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ángelo e do Deputado William Brigido, respectivamente
  (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Pernambuco); Relatoria: Deputado Gilm
- 2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 524/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a realização do "Teste da Māezinha" em gestantes que realizem o pré-natal nos hospitais da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco); Relatoria: Deputada Rosa Amorim
- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 765/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de relatório temático referente à destinação e execução do orçamento público para as políticas públicas e serviços voltados às mulheres em Pernambuco); Relatoria: Deputada Débora Almeida

- 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Estabelece diretrizes de Prevenção e Conscientização contra o Stalking, Perseguição e Violência Psicológica, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1833/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 13.959, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Mãe Coruja Pernambucana, a fim de especificar os itens que deverão compor o enxoval básico a ser doado); Relatoria: Deputado Gilmar Júnior
- 6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2108/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ángelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Ricardo Costa, a fim de estender direitos às candidatas puérperas e lactantes); Relatoria: Deputada Socorro Pimentel
- 7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2273/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de instituir o Banco de Leite Humano Virtual);

Relatoria: Deputada Simone Santana

- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2326/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui diretrizes de apoio às mães e responsáveis por crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo I no Estado de Pernambuco, e dá outras providências); Relatoria: Deputada Socorro Pimentel
- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2736/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Obriga a realização, na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, de testes genéticos moleculares para detecção da Atrofia Medular Espinhal (AME), em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Sistema Único de Saúde (SUS)); Relatoria: Deputada Simone Santana
- 10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3242/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 18.799, de 30 de dezembro de 2024, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir a divulgação dos dados epidemiológicos que específica, nos boletins e informes sobre HIV elaborados pelo Governo do Estado). Relatoria: Deputada Roberta Ar

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Deputada Delegada Gleide Ângelo Presidente

# Ordem do Dia

CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

### **ORDEM DO DIA**

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1319/2023, 2508/2025, 2510/2025, 2514/2025 e 2539/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autores dos Projetos: Deputados William Brigido, Coronel Alberto Feitosa, Joel da Harpa e Kaio Maniçoba

Dispõe sobre medidas de segurança e de combate à violência em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/09/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projetos de Lei Ordinária nº 3365/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Poder Judiciário

Altera os arts. 3º e 4º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e dá outras providências, com o intuito de modificar o quantitativo dos policiais militares e civis e dos bombeiros militares da Estrutura Orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/10/2025

Discussão única da Indicação nº 14339/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem instalação da iluminação pública na Rua Manoel Henrique da Silva, no Bairro de Bonança, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14340/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Manoel Henrique da Silva, no Bairro de Bonança, em Moreno

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14341/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de Implantarem rampa de acessibilidade, na parte alta da Rua Marechal Hermes da Fonseca, no Bairro de Socorro, em Jaboatão dos Guararapes.

Discussão única da Indicação nº 14342/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua Rio Branco, Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14343/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem instalação e manutenção da iluminação pública na Rua Rio Branco, Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14344/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Branco, Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14345/2025 Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Secretária de Saúde no sentido de viabilizar a instalação de painel eletrônico de chamadas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14346/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido arem o abastecimento d'água, em Ibirajuba

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14347/2025

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de solucionarem a problemática de ites quedas de energia elétrica em Petrolândia

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14348/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de realizarem Operação Tapa-buraco e asfaltamento na PE-112, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14349/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de nciarem pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o município de lati ao Distrito de Santa Ros

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14350/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar visando intensificarem o patrulhamento ostensivo no município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14351/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde, ao Prefeito de Ingazeira e a Secretária de Saúde Municipal no sentido de apurarem a falta de insumos básicos na Unidade Mista Benvinda de Brito Galvão, em Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14352/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de providenciarem um caminhão-pipa para o município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14353/2025

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de fortalecerem a aumentarem o efetivo da Polícia Militar no município de Iguaracy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14354/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de solucionarem as constantes quedas de energia elétrica na Ilha de Itamaracá

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14355/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de criarem Ronda Hidrométrica do Sertão, combate ao furto de água em adutoras e sistemas integrados de abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14356/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado no sentido de criar um Sistema Estadual Integrado de Alerta de Baixa Umidade, com comunicação padronizada por faixas de risco e mensagens acessíveis, em cooperação entre o INMET, a CODECIPE e as Secretarias Estaduais de Saúde, Educação e Comunicação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14357/2025

Apelo à Governadora do Estado, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando a Operação Tapa-buraco PE-121, estrada que dá acesso a Frei Miguelinho

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14358/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando recapeama asfáltico da PE-460, que liga a cidade de Belém de São Francisco ao distrito de Riachos Pequenos.

Discussão única da Indicação nº 14359/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando recapeame asfáltico da PE-193, que conecta os municípios de Capoeiras e São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14360/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando a construção de um viaduto sobre as pistas da BR-232, no trecho entre o Posto do Gás e o O Rei das Coxinhas, em Gravatá, ligando Bairro Suíça Brasileira ao Terreno do Banco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14361/2025 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco objetivando solucionar a problemática de constantes quedas de energia elétrica na cidade de Camela.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14362/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE objetivando a realização da Operação Tapa-buraco PE-88, no trecho entre os municípios de Passira a Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14363/2025

Autora: Dep. Rosa Amoria

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de recuperarem e melhorarem a operação do sistema de transporte público metropolitano em situação de sucateamento e abandono das estações do BRT e dos Terminais Integrados de Passageiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14364/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de revitalizarem a escadaria e implantarem corrimão na Rua Manoel Henrique da Silva, no Bairro de Bonança, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14365/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Vitória de Santo Antão e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Severino Alexandre da Silva, no Bairro São Vicente de Paulo, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14366/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro Mário Bezerra, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14367/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando recapeamento do calçamento da Rua Paraguassu, no Bairro Alto José Leal, em Vitória de Santo Antão

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14368/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando recapeamento do calçamento da Rua Vereador José Marinho Álvares, no Bairro Bela Vista, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14369/2025

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando ao recapeamento asfáltico da Rua Doutor José Rufino Bezerra, no Bairro Matriz, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de requalificarem o Mercado Cibrazem, revitalizando o espaço físico, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14371/2025

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Itacuruba

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14372/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14373/2025

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14374/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14375/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14376/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14377/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14378/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14379/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14380/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14381/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14382/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14383/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14384/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14385/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14386/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14387/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14388/2025

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

### Discussão única da Indicação nº 14389/2025

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14390/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção e funcionamento de um centro geriátrico para atender os idosos do município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14391/2025 Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Luiz Augusto Rabelo, no Bairro da Várzea, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Discussão única da Indicação nº 14392/2025 Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do Recife, ao Secretário de Infraestrutura, ao Secretário de Saneamento e ao Presidente da EMLURB, no sentido de providenciarem o saneamento básico (limpeza das canaletas) da Rua Luiz Augusto Rabelo, Várzea, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de melhorarem o serviço de limpeza Urbana da Rua Luiz Augusto Rabelo, no Bairro da Várzea, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14394/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de sanarem os problemas de queda de nergia recorrente no município de Mirandiba

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única da Indicação nº 14395/2025

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de extenderem a rede de abastecimento d'água no Bairro Bela Vista, em Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4437/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações à Farmácia 10, nas pessoas dos seus proprietários, no município de Gravatá, pelo transcurso dos seus 25 anos, comemorados no último dia 1º de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4438/2025 Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações a Sra. Fernanda Henriques da Nóbrega, promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por ter sido agraciada com a Medalha do Mérito Eleitoral - Grau Ouro, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, entregue no último dia 06 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4439/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações à Exma. Juíza Roberta Viana Jardim pela posse como Desembargadora Eleitoral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), ocorrida em novembro do ano corrente

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4440/2025 Autor: Dep. Francismar Pontes

Voto de Aplausos aos 70 anos da Igreja Batista Memorial de Olinda, pela passagem dos seus 70 anos de fundação,

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4441/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Commercio, intitulado "Exemplo de transição energética", publicado no dia 10 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4442/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo do Des. Emérito do TJPE, Sr. Jones Figueirêdo Alves, intitulado "HCP, 80 anos de filantropia oncológica", no Jornal do Commercio, dia 10 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4443/2025 Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Blog Dantas Barreto, pelos seus 2 anos criação, celebrados no dia 09 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4444/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Voto de Aplausos à Associação dos Amigos da Justiça de Pernambuco - AAJUPE, na pessoa da sua presidente, pelo trabalho social e humanitário que têm transformado solidariedade em benefício da população pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Voto de Aplausos ao Tenente Bombeiro Militar Edvaldo José Ferreira da Silva, pela conclusão de 31 anos e 10 meses de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, promovido a Tenente e transferido para a reserva no dia 3 de outubro de 2025, após uma trajetória marcada pela disciplina, coragem e dedicação à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4446/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Voto de Aplausos ao Grupo JCPM, pela realização do Projeto de Revitalização de Áreas Verdes (PRAV), responsável pela recuperação de áreas degradadas no entorno do RioMar Recife e pela regeneração do manguezal da Bacia do Pina, reconhecido como exemplo internacional de ação ambiental urbana e apresentado na COP30, em Belém do Pará.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4447/2025 Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos à Ordem dos Capelães Evangélicos do Brasil - OCEB, à International Voluntary Chaplaincy Service - IVCS e à Confederação Federal de Capelães de Pernambuco - CONFECAP, pelos relevantes serviços de Capelania prestados no Estado de

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4448/2025

Voto de Aplausos à Associação Brasileira de Capelagem Terapeutas - ABCT, à União de Capelães Eclesiástico de Pernambu UCEPEB e à Federação dos Ministros de Capelania e Justiça de Paz - FEMICJP, pelos relevantes serviços de Capelania prestado Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4449/2025

Voto de Aplausos ao líder da Igreja Mundial do Poder de Deus, o Apostolo Valdemiro Santiago de Oliveira e sua esposa, Bispa Francileia de Castro Gomes de Oliveira em reconhecimento aos relevantes trabalho espiritual e social que desenvolvem junto à comunidade.

Discussão única do Requerimento nº 4450/2025

Voto de Aplausos à Igreia Comunidade da Família pelos seus 28 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4451/2025 Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos à Igreja Evangélica Canaã pelos seus 19 anos de fundação

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 11 de dezembro do corrente ano em homenagem a empresa Ferreira Pinto & Cia, que hoje se encontra entre as 10 maiores do Nordeste no setor madeireiro e de marcenaria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4453/2025

Voto de Aplausos aos três novos desembargadores eleitorais: Exmo. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Exma. Roberta Viana Jardim e o Exmo. Breno Duarte de Oliveira, que passaram a integrar o Pleno do TRE-PE nas vagas destinadas à magistratura estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Voto de Aplausos ao gestor comercial Rodrigo Luna, pela relevante contribuição ao fortalecimento do turismo e da hotelaria pernambucana, através de sua destacada atuação profissional na Rede Pontes Hotéis & Resorts e por sua dedicação em promover o desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4455/2025 Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à Exma. Sra. Roberta Viana Jardim, pela posse como desembargadora do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o biênio 2025-2027, realizada no dia 11 de novembro de 2025.

Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Breno Duarte de Oliveira, pela posse como desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o biênio 2025-2027, realizada no dia 11 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4457/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, pela posse como desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o biênio 2025-2027, realizada no dia 11 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4458/2025 Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa o texto da Carta do III Congresso Pernambucano de Institutos Históricos Municipais, realizado entre os dias 29 a 31 de agosto de 2025 no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

Discussão única do Requerimento nº 4459/2025 Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Natividade Ferraz de Luna, ocorrido no dia 2 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2025

# Mensagem

### MENSAGEM Nº 36/2025

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa augusta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza a supressão de de vegetação em Área de Preservação Permanente localizada nos Municípios de Paudalho, São Lourenço da Mata, Moreno, segmento de vegetação em Área de Preservação Perm Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho.

A proposição normativa em questão, que se fundamenta no inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, decorre da necessidade de viabilizar a obra de implantação e pavimentação da rodovia denominada Arco Rodoviário Metropolitano do Recife - Lote 2, enquadrando-se como de utilidade pública, nos termos da alínea "b" do inciso VIII do art. 3º Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Ressalte-se que a supressão de vegetação ora autorizada será devidamente co ção de ecossistema semelhante, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995

Certa da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, oportunidade em que solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de elevada estima e de distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Excelentíssimo Senhor Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003573/2025

Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 47,46 ha de vegetação nativa típica do bioma Mata Atlântica, localizada nos Municípios de Paudalho, São Lourenço da Mata, Moreno, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único, para fins de viabilizar a obra de implantação e pavimentação da rodovia denominada Arco Rodoviário Metropolitano do Recife - Lote 2, enquadrando-se como de utilidade pública.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimato o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO

Coordenadas de delimitação dos 42 polígonos que totalizam 47,46 ha de APPS que serão suprimidos:

Unidade	Bacia Hidrográfica	Vértic e Base	Vértice Vante	Distância (m)	Azimute	Coord.E (m)	Coord. N (m)
		V1	V2	7,7	221° 26' 28,419"	268978,217	9118996,87
		V2	V3	11,5	216° 46' 13,862"	268973,147	9118991,13
		V3	V4	9,6	225° 58' 27,647"	268966,259	9118981,91
		V4	V5	22,5	235° 10' 41,431"	268959,358	9118975,24
		V5	V6	6,1	241° 0' 1,578"	268940,856	9118962,37
		V6	V7	40	246° 49' 21,725"	268935,533	9118959,42
		V7	V8	13,4	259° 41' 19.489"	268898,785	9118943,69
						,	
		V8	V9	34,1	272° 33' 17,252"	268885,641	9118941,30
		V9	V10	5,7	278° 2' 36,428"	268851,568	9118942,82
		V10	V11	25,1	283° 31' 55,603"	268845,885	9118943,62
		V11	V12	9,5	292° 38' 16,255"	268821,457	9118949,50
		V12	V13	18,3	301° 44' 36,907"	268812,693	9118953,15
		V13	V14	14,6	301° 43' 22,956"	268797,146	9118962,77
		V14	V15	29,1	57° 28' 6,829"	268784,700	9118970,47
		V15	V16	4,3	59° 36' 22,571"	268809,259	9118986,13
		V16	V17	35,9	60° 52' 2,52"	268812,930	9118988,28
		V17	V17	13,2	103° 36' 24,545"	268844,255	9119005,74
				-	-		
Área 1	Bacia do Rio	V18	V19	24,4	92° 33' 17,252"	268857,122	9119002,63
2,11 ha	Goitá	V19	V20	30,1	66° 49' 21,725"	268881,470	9119001,54
		V20	V21	14,6	55° 10' 41,431"	268909,106	9119013,37
		V21	V22	10,3	37° 19' 26,469"	268921,106	9119021,72
		V22	V23	17,2	41° 34' 0,134"	268927,359	9119029,92
		V23	V24	12,2	44° 28' 47,13"	268938,756	9119042,77
		V24	V25	4,1	57° 45' 29,966"	268947,331	9119051,50
		V25	V26	1,4	53° 39' 16,879"	268950,789	9119053,69
		V26	V27	3,4	36° 51' 37,748"	268951,887	9119054,49
		V27	V28	3,1	38° 38' 48,122"	268953,901	9119057,18
					· ·		
		V28	V29	3,7	51° 53' 16,704"	268955,816	9119059,58
		V29	V30	7,5	58° 52' 6,693"	268958,757	9119061,88
		V30	V31	17,1	75° 26' 16,327"	268965,182	9119065,76
		V31	V32	3,8	92° 0' 25,961"	268981,743	9119070,07
		V32	V33	23	114° 30' 14,332"	268985,580	9119069,93
		V33	V34	5,7	137° 0' 2,704"	269006,470	9119060,41
		V34	V35	7	143° 44' 50,503"	269010,327	9119056,27
		V35	V36	12	150° 29' 38,303"	269014,495	9119050,59
		V36	V37	13	141° 8' 49,353"	269020,410	9119040,14
		V37	V38	7,9	133° 1' 1,505"	269028,579	9119030,00
		V38	V39	5,8	91° 21' 4,323"	269034,320	9119024,64
		V39	V40	24,3	115° 11' 33,21"	269040,094	9119024,50
		V40	V41	10	139° 2' 2,098"	269062,040	9119014,18
		V41	V42	17,4	132° 11' 44,207"	269068,582	9119006,64
		V42	V43	29,9	162° 8' 15,536"	269081,437	9118994,99
		V43	V44	8,2	192° 4' 46,866"	269090,622	9118966,49
		V44	V45	5,9	163° 48' 39,998"	269088,906	9118958,47
		V44 V45			169° 12' 48,816"		
			V46	34,8		269090,548	9118952,81
		V46	V47	31	273° 43' 33,832"	269097,054	9118918,66
		V47	V48	30,9	273° 45' 4,193"	269066,159	9118920,67
		V48	V49	15,1	349° 6' 14,337"	269035,366	9118922,693
		V49	V50	12	343° 48' 39,998"	269032,516	9118937,50
		V50	V51	12,8	357° 56' 43,432"	269029,178	9118948,99
		V51	V52	5	313° 58' 21,001"	269028,719	9118961,80
		V52	V53	5,7	279° 29' 44,65"	269025,152	9118965,24
		V53	V54	10	287° 38' 24,978"	269019,553	9118966,180
		V54	V55	13,2	300° 19' 43,242"	269010,024	9118969,21
					-		
		V55	V56	17,2	313° 1' 1,505"	268998,649	9118975,86
		V56	V1	12,2	319° 43' 40,422"	268986,087	9118987,58
		V1	V2	44,7	315° 40' 15,981"	268454,872	9118248,24
		V2	V3	33,3	322° 22' 35,147"	268423,634	9118280,22
		V3	V4	32,5	321° 58' 24,983"	268403,303	9118306,602
		V4	V5	6,9	328° 32' 22,403"	268383,295	9118332,18
		V5	V6	15,8	335° 7' 27,007"	268379,714	9118338,040
				, -	. ,	.,	,

ĺ	1			1	1		
, ,		V6	V7	38,2	26° 35' 22,281"	268373,054	9118352,403
Área 2 0,82 ha	Bacia do Rio Goitá	V7 V8	V8 V9	37,6 26,9	27° 5' 48,45" 154° 8' 39,197"	268390,172 268407,293	9118386,602 9118420,064
0,02 na	Gona	V9	V10	32,4	155° 5' 52,579"	268419,028	9118395,849
		V10	V11	29,3	141° 58' 30,195"	268432,686	9118366,429
		V11	V12	31,6	142° 22' 35,147"	268450,761	9118343,314
		V12	V13	19,1	135° 20' 38,564"	268470,039	9118318,303
		V13	V14	31,7	206° 49' 53,257"	268483,433	9118304,748
		V14	V1	31,6	206° 48' 0,73"	268469,140	9118276,493
		V1 V2	V2 V3	11,7 6,1	293° 12' 59,238" 276° 43' 32,209"	268023,422 268012,704	9117085,876 9117090,473
		V3	V4	24,1	276° 6' 3,642"	268006,649	9117091,187
		V4	V5	4,4	280° 17' 53,872"	267982,649	9117093,753
Área 3	Bacia do Rio	V5	V6	18,1	284° 29' 44,101"	267978,328	9117094,538
0,79 ha	Tapacurá	V6	V7	8,2	292° 18' 45,115"	267960,813	9117099,066
		V7	V8	4,4	300° 6' 25,062"	267953,263	9117102,164
		V8 V9	V9 V10	34,7 34,7	359° 56' 42,054" 359° 56' 27,906"	267949,426 267949,393	9117104,390 9117139,097
		V10	V11	35,2	120° 7' 37,1"	267949,357	9117173,803
		V11	V12	11,8	104° 29' 44,101"	267979,819	9117156,125
		V12	V13	22,1	96° 6' 3,642"	267991,215	9117153,179
		V13	V14	10,9	96° 42' 58,584"	268013,188	9117150,830
		V14	V15	8,6	104° 58' 15,723"	268024,048	9117149,551
		V15	V16	18,9	113° 12' 59,238"	268032,361	9117147,328
		V16 V17	V17 V18	5,8 17,7	118° 44' 4,432" 124° 9' 52,427"	268049,738 268054,797	9117139,875 9117137,101
		V17	V19	36,3	179° 54' 59,036"	268069,405	9117137,101
		V19	V20	36,4	179° 57' 25,293"	268069,458	9117090,860
		V20	V1	55,7	304° 15' 39,007"	268069,485	9117054,500
		V1	V2	62,3	179° 59' 8,194"	268070,588	9116012,707
		V2	V3	35,5	254° 13' 25,146"	268070,604	9115950,362
		V3 V4	V4 V5	18,2 22,9	252° 8' 49,572" 256° 6' 50,505"	268036,431 268019,102	9115940,708 9115935,127
		V5	V6	4,1	256° 51' 1,59"	267996,884	9115929,634
		V6	V7	12,6	214° 17' 11,018"	267992,933	9115928,711
		V7	V8	10,7	205° 46' 37,147"	267985,857	9115918,333
		V8	V9	36,9	199° 41' 7,548"	267981,217	9115908,724
Área 4 0,87 ha	Bacia do Rio	V9	V10	19,3	289° 41' 7,548"	267968,780	9115873,962
0,67 114	Tapacurá	V10 V11	V11 V12	31,7 60	0° 4' 22,242" 359° 56' 29,521"	267950,599 267950,640	9115880,467 9115912,190
		V11	V12	1,8	37° 12' 12,502"	267950,578	9115972,149
		V13	V14	20,3	57° 1' 37,046"	267951,682	9115973,603
		V14	V15	14,7	76° 51' 1,59"	267968,752	9115984,677
		V15	V16	19,2	76° 18' 31,296"	267983,097	9115988,028
		V16	V17	17,7	72° 8' 49,572"	268001,745	9115992,571
		V17 V18	V18 V1	45,6 8,4	74° 11' 56,086" 74° 13' 25,146"	268018,554 268062,457	9115997,985 9116010,410
		V1	V2	10,9	28° 19' 17,496"	267810,345	9114912,144
		V2	V3	28,4	25° 19' 19,577"	267815,508	9114921,723
		V3	V4	24,4	22° 42' 54,698"	267827,656	9114947,398
		V4	V5	16,3	19° 54' 43,305"	267837,089	9114969,930
		V5	V6	19,9	54° 22' 2,5"	267842,653	9114985,291
		V6 V7	V7 V8	46,9 48,1	50° 31' 23,807" 53° 51' 53,171"	267858,808 267894,973	9114996,871 9115026,658
		V8	V9	41,4	56° 22' 33,895"	267933,833	9115055,033
Área 5 1,14 ha	Bacia do Rio Tapacurá	V9	V10	29,7	56° 24' 54,695"	267968,313	9115077,962
1,14 114	rapacura	V10	V11	7,5	191° 8' 16,902"	267993,088	9115094,413
		V11	V12	22,3	191° 2' 45,204"	267991,641	9115087,059
		V12 V13	V13 V14	21,7	191° 33' 3,92"	267987,372	9115065,193
		V13	V14 V15	11,5 10,7	192° 11' 47,698" 192° 46' 21,169"	267983,021 267980,586	9115043,905 9115032,639
		V15	V16	6	193° 15' 7,091"	267978,217	9115022,187
		V16	V17	5,7	193° 38' 17,756"	267976,843	9115016,353
		V17	V18	0,1	194° 2' 41,023"	267975,499	9115010,815
		V18	V19	53	234° 18' 45,688"	267975,468	9115010,689
		V19	V20	47,9	230° 33' 26,617"	267932,430	9114979,778
		V20	V21	23,5	233° 44' 20,443"	267895,421	9114949,332
		V21	V22	21,5	241° 3′ 6,839″	267876,459	9114935,423
		V22 V23	V23 V1	7,8 41,3	248° 30' 16,147" 255° 57' 25,455"	267857,640 267850,399	9114925,014 9114922,162
		, 23	, .	, , ,			
		V1	V2	60,2	187° 42' 56,395"	267404,839	9113619,647
		V2	V3	42,3	273° 5' 14,592"	267396,757	9113559,996
		V3	V4	10,9	268° 33' 48,013"	267354,485	9113562,276
		V4 V5	V5 V6	15,4	283° 25' 15,862" 298° 3' 33,709"	267343,555	9113562,002
		V5 V6	V6 V7	18,8 10,4	307° 59' 18,0"	267328,590 267311,992	9113565,573 9113574,420
Área 6	Bacia do Rio	V7	V8	32,8	317° 59' 11,498"	267303,782	9113580,832
0,79 ha	Tapacurá	V8	V9	68,3	7° 40' 16,798"	267281,844	9113605,185
		V9	V10	34,3	125° 48' 42,781"	267290,964	9113672,890
		V10	V11	6,4	131° 53' 57,139"	267318,781	9113652,819
		V11 V12	V12 V13	31,8 5,8	137° 59' 11,498" 117° 59' 24,502"	267323,517 267344,822	9113648,569 9113624,920
		V12 V13	V13 V14	6,6	89° 22' 47,201"	267344,822	9113624,920
		V13	V14	48,4	93° 5' 14,592"	267356,533	9113622,162
<u> </u>	l	l .	1	.,	,	- ,	,

Maria do Rio   Vis			V1	V2	60,9	187° 42' 55,455"	267353,897	9113243,638
Area 9					· ·	*		9113183,306
1,0 h	Área 7	Bacia do Rio				-		9113203,387
No.	0,78 ha	Tapacurá			· ·	-		
No.								
No.   Process						-	-	9113258,961
Area 8			V1	V2	13,5	1° 25' 46,6"	267194,043	9112924,329
Area 8  O.S.+ Ina  Basia de Rio O.S.+ Ina  Area 8  O.S.+ Ina  Basia de Rio O.S.+ Ina  Area 9			V2	V3	8,2	3° 17' 15,475"	267194,380	9112937,816
Area 8					-		-	9112946,018
Area B Bacia do Rio (9,84 ha Page 142)  Area 10							-	9112954,588
Pacial do Rio   Pacial do Ri						-		
Area 9    Page					-	-		
Marie   Mari								
No.   Process	0,84 ha	Tapacura			·			9113054,243
Area 10			V10	V11	7,4	187° 41' 1,81"	267324,027	9113023,159
No.			V11	V12	7,3	187° 37' 46,398"	267323,041	9113015,855
Area 10 0.73 ha  Area 10 0.74   V15   V15								9113008,616
Area 9								,
Area 9						*	-	-
1,06 ha	Área 9				-			
V3					-			! 
V4	1,00 11a						-	-
No.						*	-	
No.								9112881,923
NS						-	,	9112875,991
Area 10 0,73 ha  Bacia do Rio Tapacurá  Area 11 1,48 ha  Area 11 1,48 ha  Bacia do Rio Tapacurá  Area 11 1,48 ha  Area 11 1,48 ha  Area 11 1,48 ha  Bacia do Rio Tapacurá  Area 11 1,48 ha  Area			V7	V8	13,7	125° 11' 16,339"	267301,509	9112813,864
No.   Page   P					· ·			9112805,996
Bacia do Rio Tapacurá  V11  V12  V13  V14  V15  V16  V16  V16  V17  V17  V17  V17  V17							-	9112798,017
Bacia do Rio   V12							-	
Tapacurii  V13  V14  V15  9.2  263749 49.383"  267340,580  9112735,124  V14  V15  9.2  263749 49.383"  267344,607  911273,396  V16  V17  15.8  281° 29 16,931"  267336,222  9112723,330  V17  V18  V19  17  314° 349,289"  267395,222  9112723,330  V18  V19  17  314° 349,289"  267395,231  911273426,433  V19  V20  6.5  320° 18 12,737"  267336,19  9112746,115  V20  V21  10,9  326° 32° 36,186°  267295,349  9112746,115  V21  V22  10  305° 21′ 26,926°  267273,469  9112766,102  V22  V23  V1  9,3  309° 32′ 22,835°  267295,349  9112766,102  V21  V22  10  305° 21′ 26,926°  267273,469  9112766,102  V22  V23  V1  9,3  309° 32′ 22,835°  267266,627  9112811,418  V2  V3  51,3  230° 11′ 30,796°  267513,212  91096692,326  V3  V4  5.2  255° 24′ 51,821"  267473,781  9109656,264  V4  V3  73,7  312° 29′ 0763°  267409,534  9109653,264  V5  V6  V6  50,4  30° 53′ 57,899°  267445,173  9109703,120  V8  V9  V10  8,5  5° 30′ 28,22° 2767373,381  910973409,20  V8  V9  V10  85,5  122° 53′ 57,899°  267444,911  9109771,577  V8  V8  V9  35,6  127° 53′ 57,899°  267444,911  9109771,577  V8  V9  V1  85,5  122° 25′ 91,22° 267375,333  910974409,300  V4  V3  41,6  68° 25′ 21,166°  263336,024  9106549,186  V6  V7  88  12,6  68° 28′ 34,746°  263336,724  9106483,330  V4  V5  41,6  68° 25′ 21,166°  263336,034  910649,386  V6  V7  87,2  20° 56′ 43,889°  263337,948  910649,386  V6  V7  88  12,6  68° 28′ 34,746°  2633375,29  9106483,333  V6  V7  V8  12,6  68° 28′ 34,746°  2633375,99  9106485,159  V10  V11  44,8  169° 13′ 16,557°  263330,989  9106356,976  V11  V12  13  60,6  33° 38′ 48′ 59°  263331,989  9106482,384  V14  V15  14,6  68° 25′ 21,166°  263339,399  9106356,976  V15  V6  V7  88,  12,6  248° 52′ 21,166°  263339,399  9106356,976  V10  V11  44,8  169° 13′ 44,59° 263337,129  9106482,384  V11  V12  144  81° 22,8 33° 44′ 1977°  263321,383  9106431,362  V13  V14  V15  14,6  34° 48′ 19,93° 263331,399  9106356,976  V10  V11  10,6  34° 38′ 81,36°  263330,796  9106482,384  V11  V12  144  81° 22,8 33° 41,15° 263033,371  9106462,386  V3  V4  V5  43  10° 41′ 48,88°		Dania da Dia			-		-	
Vid.					· ·		-	
V16		1					-	9112723,896
V17    V18			V15	V16	9,2	272° 39' 33,157"	267335,421	9112722,903
V18			V16	V17	15,8	281° 29' 16,931"	267326,222	9112723,330
No.			V17	V18		297° 46' 33,11"	267310,709	9112726,483
V20						-		9112734,325
Area 10						*		-
No.								,
V23								
Área 10 0,73 ha         Bacia do Rio Tapacurá         V1 V5 V5 V6 V6 V7 V7 V8 V8 V9 V9 V1 V1 V8 V8 V9 V9 V10 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V8 V9 V10 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V16 V17 V10 V10 V11 V10 V11 V10 V11 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V17 V10 V10 V11 V10 V10 V11 V10 V10 V11 V10 V10					-	-		9112811,418
Área 10 0,73 ha         Bacia do Rio Tapacurá         V3         V4         V5         73,7         312° 29° 0,763°*         267469,534         9109656,264           0,73 ha         Bacia do Rio Tapacurá         V5         V6         50,4         307° 53′ 57,899°         267415,173         9109703,120           V6         V7         31,5         55° 30′ 28,222°         267375,383         9109731,919           V8         V9         35,6         127° 53′ 57,899°         267440,1324         9109751,919           V8         V9         35,6         127° 53′ 57,899°         267452,977         9109747,915,77           V9         V1         85,5         132° 25′ 9,302°         267452,977         9109749,157           V9         V1         85,5         132° 25′ 9,302°         267452,977         9109749,157           V2         V3         72,5         161° 53′ 32,6°         263345,024         9106480,230           V3         V4         24,9         78° 35′ 28,746°         263349,996         9106480,230           V5         V6         31,6         68° 28° 34,746°         263340,941         910650,462           V5         V6         51,6         68° 25° 34,746°         263460,099         9106135,672			V1	V2	4,1		267516,112	9109692,039
Årea 10 0,73 ha         Bacia do Rio Tapacurá         V4         V5         73,7         312° 29' 0,763"         267469,534         9109653,336           0,73 ha         V5         V6         50,4         307° 53' 57,899"         267415,173         9109703,120           V6         V7         31,5         55° 30' 28,222"         267375,383         9109734,095           V8         V9         35,6         127° 53' 57,899"         267424,911         9109771,577           V8         V9         35,6         127° 53' 57,899"         267424,911         9109771,577           V9         V1         85,5         132° 25' 9,302"         267452,977         9109749,728           V1         V2         V3         72,5         161° 53' 32,6"         263307,948         9106469,486           V2         V3         V4         24,9         78° 35' 28,746"         263307,948         9106469,486           V4         V5         41,6         68° 25' 21,166"         263331,909         9106485,159           V4         V5         41,6         68° 25' 21,166"         263340,691         9106485,159           V5         V6         31,6         68° 28' 34,746"         263406,099         9106512,060           V8<			V2	V3	51,3	230° 11' 30,796"	267513,212	9109689,126
Área 10 0,73 ha         Bacia do Rio Tapacurá         V5         V6         50,4         307° 53° 57,899°         267415,173         9109703,120           V6         V7         31,5         55° 30° 28,222°         267375,383         9109734,093           V8         V9         35,6         127° 53° 57,899°         267424,911         9109771,577           V8         V9         35,6         127° 53° 57,899°         267424,911         9109771,577           V9         V1         85,5         132° 25° 9,302°         267424,911         9109749,486           V1         V2         87,9         24° 56′ 49,889°         263307,948         910649,486           V2         V3         72,5         161° 53° 32,6°         263345,024         9106494,86           V4         V5         41,6         68° 28′ 34,746°         263430,691         9106480,20           V4         V5         41,6         68° 28′ 34,746°         263430,691         9106500,462           V6         V7         87,2         204° 56′ 47,367°         263460,099         9106512,060           V8         V9         5,3         253° 30′ 24,956°         263423,337         9106422,832           V8         V9         19,7         258° 35′			V3	V4	5,2	235° 24' 51,821"	267473,781	9109656,264
Area 11 1,48 ha  Area 1	Área 10	Bacia do Rio			-	-		9109653,336
No.					-			-
New Year							-	-
No.								
No.					· ·			9109749,728
Área 11 1,48 ha         Bacia do Rio Tapacurá         V4         V5         41,6         68° 25' 21,166"         263367,572         9106480,230           V4         V5         41,6         68° 25' 21,166"         263391,996         9106485,159         V5         V6         31,6         68° 28' 34,746"         263430,691         9106500,462         V6         V7         87,2         204° 56' 47,367"         263460,099         9106512,060         V6         V7         V8         12,6         248° 25' 21,166"         263423,337         9106423,332         V8         V9         V10         19,7         258° 35' 28,746"         263411,579         9106422,882         V9         V10         V11         V12         81,7         248° 25' 21,166"         263433,337         9106428,832         V10         V11         V12         81,7         248° 25' 28,746"         263406,481         9106428,832         V10         V11         V12         81,7         204° 55' 1,609"         263396,348         9106375,001         V12         V13         V14         6,3         343° 42' 9,93"         263337,129         9106362,998         V15         V16         V17         29,8         339° 8' 41,977"         263321,383         9106300,928         V17         V1         V1         V1			V1	V2	87,9	24° 56' 49,889"	263307,948	9106469,486
Årea 11 1,48 ha         Bacia do Rio 1			V2	V3	72,5	161° 53' 32,6"	263345,024	9106549,186
Area 11 1,48 ha  Bacia do Rio Tapacurá  V5 V6 31,6 68° 28' 34,746" 263430,691 9106500,462 V6 V7 87,2 204° 56' 47,367" 263460,099 9106512,060 V7 V8 12,6 248° 25' 21,166" 263423,337 9106433,032 V8 V9 5,3 253° 30' 24,956" 263411,579 9106428,382 V9 V10 19,7 258° 35' 28,746" 263406,481 9106426,872 V11 V12 81,7 204° 55' 1,609" 263387,213 9106422,984 V11 V12 V13 60,6 337° 38' 48,509" 263361,938 9106375,001 V13 V14 6,3 343° 42' 0,883" 263338,890 9106356,976 V15 V16 V17 29,8 339° 8' 41,977" 263337,129 9106362,998 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263310,766 9106439,232 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263310,766 9106439,232 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263310,766 9106459,232 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263310,766 910545,232 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263011,392 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263011,392 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,362 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,362 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,362 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,362 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,392 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,392 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,392 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,392 9105106,166 V17 V17 V1 10,6 344° 38' 8,136" 263031,392 9105106,166 V17 V17 V17 V17 V18					· ·			9106480,230
Área 11 1,48 ha         Bacia do Rio Tapacurá         V6         V7         87,2         204° 56′ 47,367″         263460,099         9106512,060           1,48 ha         V6         V7         V8         12,6         248° 25′ 21,166″         263423,337         9106433,032           V8         V9         5,3         253° 30′ 24,956″         263411,579         9106428,382           V9         V10         19,7         258° 35′ 28,746″         263406,481         9106426,872           V11         V12         81,7         204° 55′ 1,609″         263396,348         9106375,001           V12         V13         60,6         337° 38′ 48,509″         263361,938         9106300,928           V13         V14         V15         51,3         349° 42′ 9,93″         263337,129         9106362,998           V15         V16         19,1         339° 49′ 5,952″         263327,959         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8′ 41,977″         263321,383         9106430,322           V1         V2         14         18° 12′ 28,348″         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17′ 45,866″         262970,333         9105106,166								9106485,159
Area 11 1,48 ha   Bacia do Rio Tapacurá   V7   V8   12,6   248° 25' 21,166"   263423,337   9106433,032     V8   V9   5,3   253° 30' 24,956"   263411,579   9106428,382     V9   V10   19,7   258° 35' 28,746"   263406,481   9106426,872     V10   V11   48,8   169° 13' 16,557"   263387,213   9106422,984     V11   V12   81,7   204° 55' 1,609"   263396,348   9106375,001     V12   V13   60,6   337° 38' 48,509"   263361,938   9106300,928     V13   V14   6,3   343° 42' 0,883"   263338,890   9106356,976      V14   V15   51,3   349° 42' 9,93"   263337,129   9106362,998     V15   V16   19,1   339° 49' 5,952"   263327,959   9106413,471     V16   V17   29,8   339° 8' 41,977"   263321,383   9106431,362     V17   V1   10,6   344° 38' 8,136"   263310,766   9106459,232     V2   V3   46,4   18° 17' 45,866"   262976,333   9105106,166     V3   V4   20,9   101° 33' 41,169"   262990,891   9105150,196     V4   V5   4,3   105° 41' 48,083"   263011,392   9105146,002     V7   V8   24   126° 53' 14,15"   263031,542   9105139,067     V7   V8   24   126° 53' 14,15"   263039,371   9105104,841     V8   V9   19,6   145° 57' 41,439"   263079,061   9105104,208     V9   V10   V11   22,6   167° 54' 18,672"   263079,061   9105064,102     V12   V13   1,4   146° 5' 51,16"   263082,894   9105049,707     V13   V14   9,5   197° 54' 28,661"   263083,697   9105048,512     V15   V16   V17   V18   V18   V19   V						-		9106500,462
V8					-			
V9         V10         19,7         258° 35′ 28,746°         263406,481         9106426,872           V10         V11         48,8         169° 13′ 16,557°         263387,213         9106422,984           V11         V12         81,7         204° 55′ 1,609°         263396,348         9106375,001           V12         V13         60,6         337° 38′ 48,509°         263361,938         9106300,928           V13         V14         6,3         343° 42′ 9,83°         263337,129         9106362,998           V15         V16         19,1         339° 49′ 5,952°         263327,959         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8′ 41,977°         263321,383         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8′ 41,977°         263321,383         9106413,471           V1         V2         14         18° 12′ 28,348°         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 17′ 45,866°         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17′ 45,866°         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33′ 41,169°         262990,891         910515	1,48 ha	Tapacurá			-	-		9106428,382
V11         V12         81,7         204° 55' 1,609"         263396,348         9106375,001           V12         V13         60,6         337° 38' 48,509"         263361,938         9106300,928           V13         V14         6,3         343° 42' 0,883"         263338,890         9106356,976           V14         V15         51,3         349° 42' 9,93"         263337,129         9106362,998           V15         V16         19,1         339° 49' 5,952"         263327,959         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8' 41,977"         263321,383         9106431,362           V17         V1         10,6         344° 38' 8,136"         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,8								9106426,872
V12         V13         60,6         337° 38' 48,509"         263361,938         9106300,928           V13         V14         6,3         343° 42' 0,883"         263338,890         9106356,976           V14         V15         51,3         349° 42' 9,93"         263337,129         9106362,998           V15         V16         19,1         339° 49' 5,952"         263327,959         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8' 41,977"         263321,383         9106431,362           V17         V1         10,6         344° 38' 8,136"         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067			V10	V11	48,8	169° 13' 16,557"	263387,213	9106422,984
V13         V14         6,3         343° 42' 0,883"         263338,890         9106356,976           V14         V15         51,3         349° 42' 9,93"         263337,129         9106362,998           V15         V16         19,1         339° 49' 5,952"         263327,959         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8' 41,977"         263321,383         9106431,362           V17         V1         10,6         344° 38' 8,136"         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841			V11	V12	81,7	204° 55′ 1,609″	263396,348	9106375,001
V14         V15         51,3         349° 42' 9,93"         263337,129         9106362,998           V15         V16         19,1         339° 49' 5,952"         263327,959         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8' 41,977"         263321,383         9106431,362           V17         V1         10,6         344° 38' 8,136"         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456					-	-	-	9106300,928
V15         V16         19,1         339° 49' 5,952"         263327,959         9106413,471           V16         V17         29,8         339° 8' 41,977"         263321,383         9106431,362           V17         V1         10,6         344° 38' 8,136"         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263074,317         9105086,238			V13	V14	6,3	343° 42' 0,883"	263338,890	9106356,976
V16         V17         29,8         339° 8' 41,977"         263321,383         9106431,362           V17         V1         10,6         344° 38' 8,136"         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102			V14	V15	51,3	349° 42' 9,93"	263337,129	9106362,998
V17         V1         10,6         344° 38' 8,136"         263310,766         9106459,232           V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102						-		9106413,471
V1         V2         14         18° 12' 28,348"         262971,946         9105092,829           V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707					· ·	-		9106431,362
V2         V3         46,4         18° 17' 45,866"         262976,333         9105106,166           V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263076,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>· ·</td> <td></td> <td></td> <td>9106459,232</td>					· ·			9106459,232
V3         V4         20,9         101° 33' 41,169"         262990,891         9105150,196           V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512						-		
V4         V5         4,3         105° 41' 48,083"         263011,392         9105146,002           V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512					-	-		9105106,166
V5         V6         17         109° 49' 54,997"         263015,557         9105144,832           V6         V7         8,9         118° 21' 34,573"         263031,542         9105139,067           V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512					· ·			9105146,002
V7         V8         24         126° 53' 14,15"         263039,371         9105134,841           V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512					·			9105144,832
V8         V9         19,6         145° 57' 41,439"         263058,539         9105120,456           V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512			V6	V7	8,9	118° 21' 34,573"	263031,542	9105139,067
V9         V10         18,6         165° 2' 8,729"         263069,514         9105104,208           V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512							-	9105134,841
V10         V11         22,6         167° 54' 18,672"         263074,317         9105086,238           V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512					-	-		9105120,456
V11         V12         14,9         165° 5' 18,149"         263079,061         9105064,102           V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512								-
V12         V13         1,4         146° 5' 51,16"         263082,894         9105049,707           V13         V14         9,5         197° 54' 28,661"         263083,697         9105048,512					· ·	,		
V13 V14 9,5 197° 54' 28,661" 263083,697 9105048,512					·	-		-
								9105048,512
Y THE YES 107 107 2070 2011 070000 015 0100000 175								
	•	I	****	****	10.7	1070 701 0 2011	2/2055 215	0105000174

a ao E5	iddo do i o	mamb	400		Recoile, 10 d	CHOVEIIII	510 GC 20
Área 12	Bacia do Rio	V15	V16	10,6	196° 53' 9,231"	263077,215	9105028,164
0,92 ha	Pirapama	V16	V17	10,2	196° 10' 4,862"	263074,139	9105018,030
		V17	V18	7,2	195° 28' 11,353"	263071,301	9105008,241
		V18	V19	4,8	194° 54' 6,096"	263069,388	9105001,330
		V19	V20	8,2	194° 13' 42,661"	263068,155	9104996,697
		V20	V21	4,2	193° 30' 10,947"	263066,139	9104988,746
		V21	V22	24,4	308° 6' 47,286"	263065,159	9104984,666
		V22	V23	9,4	317° 6' 19,223"	263045,957	9104999,729
		V23 V24	V24 V25	9,9	326° 5' 51,16" 335° 35' 34,655"	263039,573 263030,296	9105006,600 9105020,405
		V24 V25	V25 V26	22,2	345° 11' 19,664"	263026,206	9105029,418
		V26	V27	21,1	348° 0' 26,197"	263020,529	9105050,887
		V27	V28	7,4	345° 2' 8,729"	263016,151	9105071,497
		V28	V29	9,1	306° 53' 14,15"	263014,228	9105078,693
		V29	V30	10,3	289° 49' 54,997"	263006,954	9105084,152
		V30	V1	25,8	281° 33' 41,169"	262997,242	9105087,654
		V1	V2	13,8	325° 32' 43,354"	264551,902	9103159,637
		V2	V3	18,8	323° 21' 37,346"	264544,096	9103171,015
		V3	V4	18,8	320° 51' 58,838"	264532,874	9103186,102
		V4	V5	15	318° 22' 20,314"	264521,007	9103200,688
Área 13	Bacia do Rio	V5	V6	81,1	77° 18' 19,845"	264511,016	9103211,930
0,78 ha	Pirapama	V6	V7	0,1	77° 25' 42,548"	264590,118	9103229,749
		V7	V8	52,5	77° 37' 57,304"	264590,244	9103229,777
		V8	V9	9	145° 5' 5,04"	264641,570	9103241,03
		V9	V10	11,3	145° 58' 40,549"	264646,720	9103233,653
		V10	V11	10,6	146° 55' 46,885"	264653,032	9103224,303
		V11	V12	11,1	147° 46' 36,152"	264658,839	9103215,38
		V12	V13	11,4	148° 31' 48,514"	264664,755	9103205,99
		V13	V14	12,4	149° 13' 6,803"	264670,698	9103196,29
		V14	V15	25,9	261° 38' 23,614"	264677,062	9103185,60
		V15	V16	49,4	257° 33' 5,254"	264651,432	9103181,84
		V16	V1	52,6	257° 18' 19,845"	264603,240	9103171,20
		V1	V2	37,8	284° 38' 58,351"	265025,491	9102243,089
		V2	V3	42	284° 39' 3,6"	264988,913	9102252,650
		V3	V4	35,7	59° 7' 17,349"	264948,241	9102263,283
		V4	V5	14	46° 40' 35,189"	264978,885	9102281,60
		V5	V6	15	32° 39' 25,698"	264989,085	9102291,22
		V6	V7	15,4	47° 31' 43,609"	264997,186	9102303,86
		V7	V8	20,8	62° 24' 1,519"	265008,544	9102314,26
		V8	V9	6,9	68° 58' 28,988"	265027,005	9102323,913
		V9	V10	32,1	75° 32' 56,457"	265033,417	9102326,38
		V10 V11	V11 V12	4,3 33,2	79° 36' 44,304" 83° 40' 32,151"	265064,514 265068,696	9102334,39 9102335,16
		V11	V12 V13	7,2	90° 34' 11,686"	265101,695	9102338,81
		V13	V14	34,3	97° 27' 51,221"	265108,897	9102338,74
		V14	V15	28,9	102° 52' 19,61"	265142,935	9102334,28
		V15	V16	30,3	96° 18' 13,415"	265171,151	9102327,83
		V16	V17	4,6	100° 43' 43,285"	265201,287	9102324,510
		V17	V18	26,3	105° 9' 13,155"	265205,836	9102323,64
		V18	V19	10,5	86° 30' 29,508"	265231,190	9102316,78
Área 14	Bacia do Rio	V19	V20	19,1	61° 27' 5,46"	265241,702	9102317,422
2,24 ha	Pirapama	V20	V21	26,3	64° 49' 29,588"	265258,491	9102326,55
		V21	V22	40	59° 9' 53,997"	265282,310	9102337,75
		V22	V23	30	59° 9' 53,997"	265316,687	9102358,27
		V23	V24	14,9	149° 9' 53,997"	265342,447	9102373,65
		V24	V25	59,9	212° 24' 52,021"	265350,074	9102360,87
		V25	V26	32,4	206° 45' 42,586"	265317,981	9102310,33
		V26	V27	18,8	244° 56' 46,843"	265303,374	9102281,36
		V27	V28	24,9	241° 27' 5,46"	265286,362	9102273,413
		V28	V29	13	253° 58' 47,484"	265264,520	9102261,532
		V29 V30	V30 V31	22,1 9,7	266° 30' 29,508" 275° 49' 51,332"	265252,010 265229,929	9102257,94
		V30 V31	V31 V32	28,9	285° 9' 13,155"	265229,929	9102256,59 9102257,58
		V31 V32	V32 V33	33,4	276° 40' 21,315"	265192,392	9102257,38
		V32	V33	26,3	283° 9' 57,373"	265159,236	9102269,00
		V34	V34 V35	29,2	277° 27' 51,221"	265133,660	9102274,98
		V35	V36	27,4	263° 40' 32,151"	265104,699	9102274,98
		V36	V37	26,5	255° 32' 56,457"	265077,423	9102275,76
		V37	V38	9,4	242° 24' 1,519"	265051,738	9102269,14
		V38	V39	10,7	212° 39' 25,698"	265043,402	9102264,78
	·	X 70.0	3740		2100 4010 1111	265025 612	0100055 = 1
		V39	V40	7,3	219° 40' 0,444"	265037,610	9102255,740
		V40	V1	10,2	226° 40' 35,189"	265032,936	9102250,110
		V1	V2	65	330° 25' 48,487"	265282,824	9101875,25
		V2	V3	20,4	79° 8' 59,988"	265250,730	9101931,822
			V4	9,1	87° 52' 57,562"	265270,777	9101935,66
		V3	175	14,1	96° 36' 55,137"	265279,880	9101936,00 9101934,38
		V4	V5				. 7.111914 1X
		V4 V5	V6	7,2	103° 29' 49,171"	265293,848	
		V4 V5 V6	V6 V7	7,2 15,1	110° 22' 43,204"	265300,838	9101932,703
		V4 V5 V6 V7	V6 V7 V8	7,2 15,1 5,1	110° 22' 43,204" 84° 5' 12,78"	265300,838 265314,990	9101932,703 9101927,446
		V4 V5 V6 V7 V8	V6 V7 V8 V9	7,2 15,1 5,1 10,7	110° 22' 43,204" 84° 5' 12,78" 85° 34' 13,06"	265300,838 265314,990 265320,101	9101932,703 9101927,446 9101927,973
		V4 V5 V6 V7 V8 V9	V6 V7 V8 V9 V10	7,2 15,1 5,1 10,7 14,8	110° 22' 43,204" 84° 5' 12,78" 85° 34' 13,06" 82° 13' 23,123"	265300,838 265314,990 265320,101 265330,809	9101932,703 9101927,446 9101927,973 9101928,803
		V4 V5 V6 V7 V8	V6 V7 V8 V9	7,2 15,1 5,1 10,7 14,8 9,7	110° 22' 43,204" 84° 5' 12,78" 85° 34' 13,06"	265300,838 265314,990 265320,101 265330,809 265345,450	9101932,703 9101927,446 9101927,975 9101928,805 9101930,804
Área 15	Bacia do Rio	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	V6 V7 V8 V9 V10 V11	7,2 15,1 5,1 10,7 14,8	110° 22' 43,204" 84° 5' 12,78" 85° 34' 13,06" 82° 13' 23,123" 65° 22' 29,763"	265300,838 265314,990 265320,101 265330,809	9101932,703 9101927,446 9101927,975 9101928,805 9101934,866 9101949,916

				,.			
		V14	V15	20,7	228° 16' 34,371"	265406,285	9101900,828
		V15	V16	8,9	236° 49' 32,067"	265390,863	9101887,076
		V16	V17	18,7	245° 22' 29,763"	265383,397	9101882,196
		V17	V18	8,8	253° 47' 56,443"	265366,412	9101874,410
		V18	V19	21,9	262° 21' 42,108"	265357,971	9101871,957
		V19	V20	10,4	265° 37' 41,525"	265336,271	9101869,047
		V20	V20 V21	10,4	264° 5' 12,78"	265325,881	9101868,253
						-	
		V21	V22	9,8	273° 29' 51,15"	265315,898	9101867,219
		V22	V23	5,8	282° 54' 29,52"	265306,105	9101867,818
		V23	V24	3,9	286° 38' 36,362"	265300,442	9101869,115
		V24	V1	14,8	289° 54' 0,629"	265296,697	9101870,235
		V1	V2	8,2	349° 38' 33,128"	265856,400	9100214,807
		V2	V3	19,2	349° 4' 27,309"	265854,930	9100222,850
		V3	V4	19,2	348° 30' 21,478"	265851,283	9100241,743
		V4	V5	14,1	347° 56' 15,646"	265847,449	9100260,599
		V5	V6	22,6	87° 56' 52,64"	265844,495	9100274,419
		V6	V7	28,6	86° 47' 46,375"	265867,055	9100275,228
		V7	V8	5,7	92° 16' 32,488"	265895,582	9100276,825
		V8	V9	13,9	97° 45' 18,602"	265901,307	9100276,597
Área 16	Bacia do Rio	V9	V10	20,2	117° 27' 8,127"	265915,048	9100274,726
1,41 ha	Pirapama	V10	V11	6,3	137° 8' 57,652"	265932,994	9100265,403
		V11	V12	9,1	145° 54' 44,278"	265937,310	9100260,750
		V12	V13	9,4	154° 40' 30,903"	265942,433	9100253,180
		V13	V14	11,2	165° 28' 9,497"	265946,466	9100244,658
		V14	V15	44,7	176° 15' 48,091"	265949,285	9100233,781
		V15	V16	26,6	169° 46' 18,351"	265952,199	9100189,162
		V16	V17	10,4	135° 44' 22,407"	265956,924	9100162,976
		V17	V17	18,1	125° 37' 8,975"	265964,196	9100155,514
		V17	V18 V19	5	96° 10' 50,802"	265978,879	9100133,314
		V 1 6	V 19	٥	20 10 30,802	2007/0,6/9	2100144,994
		V19	V20	5,7	83° 2' 43,087"	265983,878	9100144,453
		V20	V21	20,7	171° 19' 21,717"	265989,511	9100145,140
		V21	V22	39,3	171° 20' 2,911"	265992,630	9100124,698
		V22	V23	10,9	263° 2' 43,087"	265998,559	9100085,799
		V23	V24	6,9	269° 36' 46,945"	265987,714	9100084,476
					1		-
		V24	V25	16,4	276° 10' 50,802"	265980,852	9100084,430
		V25	V26	15,2	290° 53' 59,888"	265964,583	9100086,192
		V26	V27	33,9	306° 24' 31,345"	265950,342	9100091,630
		V27	V28	19,9	315° 44' 22,407"	265923,079	9100111,736
		V28	V29	13,3	328° 31' 53,417"	265909,200	9100125,979
		V29	V30	12,4	341° 19' 24,427"	265902,265	9100137,309
		V30	V31	5	346° 6' 8,74"	265898,287	9100149,078
		V31	V32	30,3	351° 7' 54,08"	265897,086	9100153,930
		V31	V32	32,7	356° 15' 48,091"		9100133,930
						265892,419	-
		V33	V34	20,2	266° 47' 46,375"	265890,290	9100216,434
		V34	V1	13,7	267° 55' 21,498"	265870,107	9100215,305
		V1	V2	60,2	358° 54' 5,684"	266197,805	9098396,067
		Y 70					
		V2	V3	36,2	93° 33' 39,388"	266196,651	9098456,255
		V2 V3	V3 V4	36,2 17,3	93° 33' 39,388" 91° 39' 4,22"	266196,651 266232,831	9098456,255 9098454,004
							-
		V3	V4	17,3	91° 39' 4,22"	266232,831	9098454,004
		V3 V4 V5	V4 V5 V6	17,3 6 8,7	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534"	266232,831 266250,081 266256,007	9098454,004 9098453,506
		V3 V4 V5 V6	V4 V5 V6 V7	17,3 6 8,7 7,4	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783
		V3 V4 V5 V6 V7	V4 V5 V6 V7 V8	17,3 6 8,7 7,4 11,3	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024
		V3 V4 V5 V6 V7 V8	V4 V5 V6 V7 V8 V9	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808
h 17	Pagi- 4-7'	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198
Área 17 1.39 ha	Bacia do Rio Piranama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098443,818
Área 17 1,39 ha	Bacia do Rio Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266308,627	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098443,818 9098443,818
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266308,627 266312,258	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098443,818 9098443,818
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266305,308 266312,258 266317,288	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098443,818 9098439,756 9098434,132 9098424,144
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 53' 1,439"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266305,308 266312,258 266317,288 266317,539 266317,872	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098393,694
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 53' 1,439" 178° 44' 22,172"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266305,308 266312,258 266317,288 266317,539 266317,872 266318,160	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098451,198 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098393,694 9098378,930
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 53' 1,439" 178° 44' 22,172" 178° 24' 52,395"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266317,288 266317,539 266317,872 266318,160 266318,621	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098393,694 9098378,930 9098357,978
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,6594" 178° 53' 1,439" 178° 44' 22,172" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266305,308 266312,258 266317,288 266317,539 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098357,978 9098340,653
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 53' 1,439" 178° 44' 22,172" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266305,308 266312,258 266317,288 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098456,303 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098325,602
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 53' 1,439" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098434,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098325,602 9098304,386
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V20 V21 V22 V23 V24	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 53' 1,439" 178° 44' 22,172" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266305,308 266312,258 266317,288 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098456,303 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098325,602
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 53' 1,439" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098434,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098325,602 9098304,386
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V20 V21 V22 V23 V24	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 53' 1,439" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266305,308 266317,288 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098434,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098325,602 9098304,386 9098284,095
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V20 V21 V22 V23 V24	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 54,395" 178° 44' 22,172" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266308,627 266317,288 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098453,808 9098451,198 9098434,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098325,602 9098304,386 9098284,095 9098271,944
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 54,39" 178° 44' 22,172" 178° 24' 52,395" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 59' 0,304" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39"	266232,831 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,024 9098457,040 9098455,303 9098453,808 9098451,198 9098434,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098325,602 9098304,386 9098284,095 9098271,944 9098259,805
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 22,172" 178° 44' 22,172" 178° 44' 22,172" 178° 44' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818 266322,818 266325,079 266326,404	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 909843,756 9098434,132 9098444,144 9098411,048 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098340,653 909825,602 9098371,944 9098259,805 9098247,677 9098235,563
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 5,439" 178° 44' 22,172" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477"	266232,831 266250,081 266250,0081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818 266323,884 266325,079	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098434,756 9098434,132 9098424,144 9098378,930 9098378,930 9098357,978 9098340,653 9098340,653 9098247,677
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 22,172" 178° 44' 22,172" 178° 44' 22,172" 178° 44' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818 266322,818 266325,079 266326,404	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 909843,756 9098434,132 9098444,144 9098411,048 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098340,653 909825,602 9098371,944 9098259,805 9098247,677 9098235,563
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 7,9	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818 266322,818 266325,079 266326,404	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 909843,756 9098434,132 9098424,144 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098304,386 9098284,095 9098271,944 9098259,805 9098247,677 9098235,563
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 7,9 7,3	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 4,22,172" 178° 24' 52,395" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564"  172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818 266322,818 266325,079 266326,404	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098451,198 9098451,198 909843,818 909843,756 9098434,132 9098424,144 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098304,386 9098284,095 9098271,944 9098271,944 9098235,563 9098223,464 9098223,464 9098215,638
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266320,610 266321,882 266322,818 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266323,630 266296,299	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098393,694 9098378,930 9098357,978 9098340,653 909825,602 9098304,386 9098271,944 9098271,944 9098259,805 9098247,677 9098235,563 909823,464 9098215,638 9098210,547 9098237,987
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564"  172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266322,818 266322,818 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266323,630 266296,299 266288,857	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098340,653 909825,602 9098304,386 9098271,944 9098271,944 9098259,805 9098235,563 909823,664 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668 909823,668
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179" 337° 42' 31,472"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266322,818 266323,884 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266328,927 266328,857 266284,514	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098247,672 9098271,944 9098271,944 9098255,663 9098235,563 9098235,663 9098233,464 9098215,638 9098210,547 9098237,987 9098247,825 9098247,825 9098257,038
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179" 337° 42' 31,472" 340° 35' 11,28"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266305,308 266308,627 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266321,882 266322,818 266323,884 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266328,927 266328,857 266284,514 266280,578	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098244,055 9098271,944 9098271,944 9098259,805 9098235,563 9098235,663 909823,464 9098215,638 9098210,547 9098237,987 9098247,825 9098257,038 9098257,038 9098257,038 9098266,641
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179" 337° 42' 31,472" 340° 35' 11,28" 344° 51' 7,659"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266322,818 266322,818 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266328,927 266328,857 266284,514 266280,578 266277,407	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098325,602 9098304,386 9098284,095 9098271,944 9098275,638 9098237,987 9098237,987 9098237,987 9098247,825 9098247,825 9098257,038 9098266,641 9098275,638
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36 V37	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 45,2172" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179" 337° 42' 31,472" 340° 35' 11,28" 344° 51' 7,659" 348° 53' 47,624"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266322,818 266322,818 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266328,927 266284,514 266280,578 266277,407 266276,301	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098393,694 9098378,930 9098357,978 9098325,602 9098304,386 9098271,944 9098275,638 909823,464 9098275,638 9098247,825 9098247,825 9098257,038 9098275,638 9098275,638 9098275,638 9098275,638
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36 V37 V38	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179" 337° 42' 31,472" 340° 35' 11,28" 344° 51' 7,659"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266322,818 266322,818 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266328,927 266328,857 266284,514 266280,578 266277,407	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098458,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098325,602 9098304,386 9098284,095 9098271,944 9098275,638 9098237,987 9098237,987 9098237,987 9098247,825 9098247,825 9098257,038 9098266,641 9098275,638
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36 V37	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 45,2172" 178° 24' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179" 337° 42' 31,472" 340° 35' 11,28" 344° 51' 7,659" 348° 53' 47,624"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266319,628 266322,818 266322,818 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266328,927 266284,514 266280,578 266277,407 266276,301	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,024 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098393,694 9098378,930 9098357,978 9098325,602 9098304,386 9098271,944 9098275,638 909823,464 9098275,638 9098247,825 9098247,825 9098257,038 9098275,638 9098275,638 9098275,638 9098275,638
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36 V37	V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V34 V35 V36 V37 V38	17,3 6 8,7 7,4 11,3 2,7 6,6 5,5 11,6 5,2 6,7 11,2 13,1 17,4 14,8 21 17,3 15,1 21,2 20,3 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12,2 12	91° 39' 4,22" 81° 49' 55,703" 73° 44' 59,534" 80° 18' 33,589" 94° 59' 22,778" 105° 52' 1,797" 112° 11' 15,592" 118° 30' 29,387" 129° 37' 37,578" 140° 44' 45,768" 147° 9' 7,59" 153° 16' 10,6" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,615" 178° 54' 6,594" 178° 54' 52,395" 177° 59' 30,73" 177° 21' 4,396" 176° 24' 37,429" 175° 35' 45,217" 174° 59' 0,304" 174° 22' 15,39" 173° 45' 30,477" 173° 8' 45,564" 172° 13' 38,193" 226° 8' 1,041" 315° 6' 49,099" 322° 53' 46,914" 334° 45' 38,179" 337° 42' 31,472" 340° 35' 11,28" 344° 51' 7,659" 348° 53' 47,624" 354° 34' 49,65"	266232,831 266250,081 266250,081 266256,007 266264,329 266271,601 266282,881 266285,473 266291,589 266296,396 266305,308 266312,258 266317,288 266317,872 266318,160 266318,621 266319,100 266321,882 266322,818 266322,818 266323,884 266325,079 266326,404 266327,858 266328,927 266328,927 266284,514 266280,578 266277,407 266276,301 266274,174	9098454,004 9098453,506 9098454,357 9098456,783 9098456,783 9098457,040 9098456,303 9098453,808 9098451,198 9098439,756 9098434,132 9098424,144 9098411,048 9098378,930 9098357,978 9098357,978 9098244,055 9098271,944 9098275,638 909823,664 9098235,563 9098237,987 9098247,825 9098247,825 9098257,038 9098275,638 9098275,638 9098279,723 9098290,563

	V40	V41	17,3	13° 12' 25,889"	266274,437	9098310,949
	V40 V41	V41 V42	17,3	13 12 23,889 14° 45' 9,206"	266278,387	9098310,949
	V41	V42	17,1	11° 23' 33,989"	266282,750	9098344,350
	V43	V44	9,2	327° 49' 58,296"	266286,211	9098361,520
	V44	V45	30,5	327° 17' 30,74"	266281,315	9098369,31
					-	9098395,000
					-	9098393,000
				-	-	
				-	-	9098393,45
				-	-	9098394,089
				*		9097803,332
				- '	,	9097866,698
	V3	V4	42	100° 57' 50,443"	266328,429	9097856,610
	V4	V5	5,1	105° 48' 21,946"	266369,687	9097848,623
	V5	V6	15,9	110° 38' 47,515"	266374,559	9097847,244
	V6	V7	4,9	115° 17' 17,216"	266389,466	9097841,62
	V7	V8	10,2	119° 55' 46,917"	266393,856	9097839,553
	V8	V9	22,2	168° 36' 54,06"	266402,672	9097834,47
Bacia do Rio	V9	V10	53,5	168° 36' 54,086"	266407,049	9097812,74
Pirapama	V10	V11	9,2	168° 41' 35,178"	266417,613	9097760,27
	V11	V12	36,2	299° 10' 28,197"	266419,424	9097751,21
	V12	V13	7,8	306° 39' 31,854"	266387,828	9097768,85
	V13	V14	8,8	314° 8' 35,512"	266381,558	9097773,52
					-	9097779,64
				-	-	9097783,59
				-		9097786,34
				-	,	9097780,340
				*	-	9097790,20
				,		-
					,	9097083,50
Bacia do Rio				-	-	9097066,23
Pirapama					-	9097030,42
				254° 46' 28,387"	266387,869	9097018,38
	V5	V6	5	254° 46' 28,387"	266385,910	9097017,84
	V6	V7	4,5	255° 27' 58,754"	266381,110	9097016,54
	V7	V8	2,8	260° 27' 49,132"	266376,713	9097015,40
	V8	V9	1,2	260° 26' 10,16"	266373,950	9097014,93
	V9	V10	15.3			9097014,73
			4			9097016,11
			•			9097017,47
					-	9097025,77
				-	-	9097023,77
						9097028,98
				1		
						9097046,75
					-	9097048,13
				-	-	9097055,24
				1	-	9097057,57
						9097058,66
	V20		6,5	292° 4' 38,856"	266300,794	9097060,47
	V21	V22	2,7	294° 38' 40,829"	266294,799	9097062,90
	V22	V23	7,8	297° 19' 43,2"	266292,357	9097064,02
	V23	V24	7,2	299° 4' 41,436"	266285,420	9097067,61
	V24	V25	10,1	314° 8' 38,264"	266279,113	9097071,11
	V25	V26	3,7	290° 46' 29,544"	266271,847	9097078,17
	V26	V27	7,8	298° 18' 30,37"	266268,379	9097079,48
	V27	V28	9,2	359° 30' 29,875"	266261,477	9097083,20
	V28	V29	8,8	0° 41' 41,525"	266261,398	9097092,45
	V29	V30	11,4	1° 37' 59,341"	266261,505	9097101,24
	V30	V31	11,2	2° 47' 7,743"	266261,828	9097112,59
	V31	V32	9,6	3° 42' 1,42"	266262,373	9097123,79
	V32	V33	10,9	4° 31' 17,604"	266262,992	9097133,36
	V33	V34	17,5	5° 28' 45,901"	266263,852	9097144,23
					-	9097161,65
	V35	V36		-	-	9097165,79
						9097170,58
				1		9097170,38
					· ·	9097133,86
				-	-	9097133,29
					-	9097123,02
				1		
						9097118,00
						9097117,34
					-	9097116,64
				-	-	9097115,02
	V45	V46	3,8	126° 40' 3,813"	266348,482	9097109,43
	V46	V47	7,8	142° 10' 7,101"	266351,561	9097107,14
	V47	V48	6,8	117° 59' 59,282"	266356,357	9097100,96
	V48	V49	4,2	120° 6' 34,779"	266362,402	9097097,75
	V49	V50	2,1	112° 9' 5,908"	266366,010	9097095,65
	UEO	1/51	17.1	1270 421 27 27	266267.072	0007004.05
	V50	V51	16,1	127° 42' 36,36"	266367,972	9097094,86
	V51	V1	1,9	143° 16' 6,811"	266380,703	9097085,01
		172	12,8	290° 1' 48,407"	266215,473	9096890,85
	V1	V2				
	V2	V3	72,6	21° 26' 45,47"	266203,466	
	V2 V3	V3 V4	72,6 22	66° 12' 52,642"	266230,022	9096962,84
	V2 V3 V4	V3 V4 V5	72,6	66° 12' 52,642" 69° 9' 47,286"	-	9096962,840
	V2 V3	V3 V4	72,6 22	66° 12' 52,642"	266230,022	9096895,236 9096962,840 9096971,696 9096983,840
	Pirapama  Bacia do Rio	V45   V46   V47   V48   V47   V48   V47   V48   V44   V5   V6   V7   V8   V10   V11   V12   V13   V14   V15   V16   V17   V18   V19   V20   V21   V22   V23   V24   V25   V26   V27   V28   V29   V30   V31   V32   V33   V34   V35   V36   V37   V38   V39   V40   V41   V42   V45   V45   V45   V45   V45   V46   V47   V48   V39   V40   V41   V42   V43   V44   V45   V45   V45   V45   V46   V47   V48   V49   V40   V41   V42   V43   V44   V45   V45   V45   V46   V45   V46   V45   V4	V45	V45    V46	V45	V45    V46

				, -			
		V8 V9	V9	27,2	75° 14' 48,093"	266350,417	9097008,475
		V9 V10	V10 V11	4,5 4,9	75° 27' 58,754" 74° 43' 42,618"	266376,713 266381,110	9097015,400
		V10	V11 V12	2,1	74° 53' 5,304"	266385,877	9097016,540 9097017,842
		V12	V12	23,7	169° 40' 32,51"	266387,869	9097018,380
Área 20		V13	V14	36	164° 48' 59,542"	266392,124	9096995,023
0,94 ha	Bacia do Rio	V14	V15	0,4	160° 2' 30,677"	266401,550	9096960,290
	Pirapama	V15	V16	33,7	255° 20' 59,199"	266401,671	9096959,958
		V16	V17	41,9	250° 41' 19,335"	266369,077	9096951,437
		V17	V18	28,1	249° 26' 14,397"	266329,539	9096937,582
		V18	V19	16,5	249° 13' 58,602"	266303,261	9096927,725
		V19	V20	25	343° 25' 22,629"	266287,873	9096921,890
		V20	V21	3,3	265° 23' 13,975"	266280,734	9096945,873
		V21	V22	6,5	253° 52' 3,403"	266277,475	9096945,610
		V22	V23	6,9	249° 40' 29,227"	266271,232	9096943,804
		V23	V24	11,5	240° 49' 45,579"	266264,735	9096941,398
		V24	V25	16,2	213° 59' 51,101"	266254,663	9096935,775
		V25	V26	25,3 9,1	205° 5' 11,196" 246° 12' 52,642"	266245,594	9096922,330
		V26 V27	V27 V1	12,1	246° 12' 52,642"	266234,862 266226,546	9096899,404 9096895,739
		V27	V1 V2	12,1	279° 28' 36,074"	267339,395	9096182,567
		V2	V2 V3	12,8	280° 35' 16,804"	267326,768	9096184,674
		V3	V4	12,8	281° 41' 57,535"	267314,185	9096187,026
		V4	V5	12,3	282° 48' 38,265"	267301,650	9096189,622
		V5	V6	44,8	16° 39' 37,768"	267289,666	9096192,347
		V6	V7	15,5	15° 17' 48,172"	267302,498	9096235,225
Área 21-A		V7	V8	19,9	8° 18' 22,446"	267306,579	9096250,147
0,8 ha	Bacia do Rio Pirapama	V8	V9	6,3	5° 43' 56,055"	267309,451	9096269,816
	т параша	V9	V10	18,5	329° 35' 51,479"	267310,077	9096276,049
		V10	V11	29,7	329° 48' 1,283"	267300,711	9096292,011
		V11	V12	12	106° 37' 45,437"	267285,756	9096317,706
		V12	V13	20,8	104° 25' 2,409"	267297,252	9096314,273
		V13	V14	20,8	102° 12' 42,934"	267317,382	9096309,098
		V14	V15	20,8	100° 0' 23,459"	267337,696	9096304,701
		V15	V16	7,3	97° 24' 24,72"	267358,164	9096301,090
		V16	V17	12,6	161° 44' 26,18"	267365,373	9096300,153
		V17	V18	9,3	174° 57' 11,722"	267369,322	9096288,184
		V18	V19	5,6	180° 20' 33,889"	267370,138	9096278,952
		V19	V20	10,2	185° 43' 56,055"	267370,104	9096273,317
		V20	V21	23,7	188° 13' 59,354"	267369,084	9096263,152
		V21	V22	21,4	194° 42' 1,344"	267365,685	9096239,666
		V22	V23	20,7	197° 3' 30,992"	267360,248	9096218,941
		V23	V24	18,7	196° 18' 50,865"	267354,164	9096199,113
		V24	V1 V2	9,6	278° 21' 55,344"	267348,911	9096181,167
		V1 V2	V2 V3	8,9 18,9	271° 56' 41,921" 272° 5' 35,692"	267469,524 267460,596	9096172,583 9096172,886
		V2 V3	V4	21,7	272° 37' 33,925"	267441,757	9096173,574
		V4	V5	16,1	273° 25' 28,433"	267420,105	9096174,567
		V5	V6	10,8	274° 10' 14,563"	267404,079	9096175,526
		V6	V7	8,1	274° 47' 21,26"	267393,260	9096176,315
		V7	V8	8,7	275° 23' 36,012"	267385,202	9096176,991
		V8	V9	5,9	275° 57' 14,115"	267376,501	9096177,812
		V9	V10	2,6	276° 24' 4,747"	267370,590	9096178,428
		V10	V11	21,1	348° 41' 42,949"	267367,976	9096178,722
í 21 D		V11	V12	169,5	78° 41' 42,949"	267363,840	9096199,409
Área 21-B 1,1 ha		V12	V13	6,3	84° 40' 36,418"	267530,075	9096232,640
1,1 1		V13	V14	9,2	90° 39' 29,886"	267536,300	9096233,220
		V14	V15	18,6	108° 43' 24,335"	267545,503	9096233,114
		V15	V16	14,3	126° 47' 18,784"	267563,124	9096227,142
		V16	V17	44,8	124° 47' 41,493"	267574,562	9096218,589
		V17	V18	10.6	124° 47' 41,493"	267611,342	9096193,031
		V18	V19	10,6	214° 47' 41,493"	267635,978	9096175,912
		V19 V20	V20 V21	35,7 55,2	271° 55' 24,419" 271° 53' 44,75"	267629,921 267594,222	9096167,196 9096168,395
		V20 V21	V21 V22	0,01	305° 47' 30,152"	2675394,222	9096168,393
		V21 V22	V22 V23	4	306° 47′ 18,784"	267539,034	9096170,221
		V22 V23	V23 V24	10	258° 41' 42,949"	267535,860	9096170,223
		V23	V24 V1	56,6	271° 56' 53,495"	267526,099	9096170,658
		V24 V1	V2	34	55° 53' 59,496"	270956,047	9096628,561
		V2	V3	26	55° 54' 49,316"	270984,201	9096647,623
		V3	V4	16,3	146° 24' 48,734"	271005,736	9096662,196
		V4	V5	12,8	149° 38' 49,268"	271014,769	9096648,593
		V -7	***	2,6	137° 37' 46,99"	271021,232	9096637,556
Área 22	D- : 1 7:	V5	V6		1	271022.074	9096635,657
Área 22 0,83 ha	Bacia do Rio Piranama		V6 V7	5,2	142° 37' 35,181"	271022,964	
	Bacia do Rio Pirapama	V5	V7 V8		142° 37' 35,181" 147° 37' 23,372"	271022,964 271026,136	9096631,504
		V5 V6	V7	5,2	+		9096631,504 9096625,972
		V5 V6 V7	V7 V8	5,2 6,6	147° 37' 23,372"	271026,136 271029,644 271033,491	-
		V5 V6 V7 V8 V9 V10	V7 V8 V9 V10 V11	5,2 6,6 9,9 8,5 3,8	147° 37' 23,372" 157° 6' 40,669" 166° 35' 57,967" 170° 12' 34,275"	271026,136 271029,644	9096625,972 9096616,860 9096608,635
		V5 V6 V7 V8 V9	V7 V8 V9 V10	5,2 6,6 9,9 8,5	147° 37' 23,372" 157° 6' 40,669" 166° 35' 57,967"	271026,136 271029,644 271033,491	9096625,972 9096616,860
		V5 V6 V7 V8 V9 V10	V7 V8 V9 V10 V11	5,2 6,6 9,9 8,5 3,8	147° 37' 23,372" 157° 6' 40,669" 166° 35' 57,967" 170° 12' 34,275" 173° 49' 10,583"	271026,136 271029,644 271033,491 271035,451 271036,093	9096625,972 9096616,860 9096608,635 9096604,912
		V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	V7 V8 V9 V10 V11 V12	5,2 6,6 9,9 8,5 3,8 5,9	147° 37' 23,372" 157° 6' 40,669" 166° 35' 57,967" 170° 12' 34,275" 173° 49' 10,583" 162° 3' 50,554"	271026,136 271029,644 271033,491 271035,451 271036,093 271036,727	9096625,972 9096616,860 9096608,635 9096604,912 9096599,060
		V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	V7 V8 V9 V10 V11 V12	5,2 6,6 9,9 8,5 3,8 5,9	147° 37' 23,372" 157° 6' 40,669" 166° 35' 57,967" 170° 12' 34,275" 173° 49' 10,583"	271026,136 271029,644 271033,491 271035,451 271036,093	9096625,972 9096616,860 9096608,635 9096604,912
		V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	V7 V8 V9 V10 V11 V12	5,2 6,6 9,9 8,5 3,8 5,9 2 9,1	147° 37' 23,372" 157° 6' 40,669" 166° 35' 57,967" 170° 12' 34,275" 173° 49' 10,583" 162° 3' 50,554" 152° 36' 50,647"	271026,136 271029,644 271033,491 271035,451 271036,093 271036,727 271037,350	9096625,972 9096616,860 9096608,635 9096604,912 9096599,060 9096597,135
		V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	5,2 6,6 9,9 8,5 3,8 5,9 2 9,1 13,7	147° 37' 23,372" 157° 6' 40,669" 166° 35' 57,967" 170° 12' 34,275" 173° 49' 10,583" 162° 3' 50,554" 152° 36' 50,647" 81° 58' 58,806"	271026,136 271029,644 271033,491 271035,451 271036,093 271036,727 271037,350 271041,524	9096625,972 9096616,860 9096608,635 9096604,912 9096599,060 9096597,135 9096589,077

		V18	V19	12,4	176° 20' 20,856"	271092,065	9096588,613
		V19	V20	6,9	235° 57' 35,956"	271092,856	9096576,251
,		V20	V21	27,9	235° 54' 49,401"	271087,118	9096572,374
		V21	V22	33,1	235° 54' 49,227"	271064,042	9096556,759
		V22	V23	18,9	235° 54' 49,069"	271036,620	9096538,202
		V23	V24	18	295° 31' 40,071"	271020,998	9096527,630
		V24	V25	8,8	314° 6' 2,834"	271004,792	9096535,370
		V25	V26	15,5	329° 1' 42,68"	270998,472	9096541,494
		V26	V27	5,5	343° 57' 22,526"	270990,518	9096554,746
		V27	V28	13,2	332° 36' 50,647"	270988,999	9096560,029
		V28	V29	4,9	337° 20' 20,601"	270982,934	9096571,738
		V29	V30	7,6	342° 3' 50,554"	270981,029	9096576,299
		V30	V31	6,1	347° 56' 30,568"	270978,692	9096583,521
		V31	V32	8,2	352° 48' 19,729"	270977,408	9096589,530
		V32	V33	8,8	322° 4' 18,48"	270976,377	9096597,699
		V33	V34	13,3	329° 53' 42,158"	270970,942	9096604,672
		V34	V1	14,9	326° 24' 48,734"	270964,281	9096616,161
		V1	V2	27,1	296° 52' 43,891"	271671,252	9096574,613
		V2	V3	38,8	297° 11' 55,703"	271647,068	9096586,871
		V3	V4	7,4	297° 2' 44,503"	271612,569	9096604,600
		V4	V5	13,4	296° 58' 30,295"	271606,011	9096607,948
		V5	V6	61,2	73° 3' 22,997"	271594,110	9096614,006
		V6	V7	12,1	76° 53' 28,418"	271652,635	9096631,836
		V7	V8	4,2	65° 44' 0,791"	271664,384	9096634,572
		V8	V9	10	9° 11' 34,704"	271668,245	9096636,312
		V9	V10	15,9	354° 59' 52,846"	271669,838	9096646,157
Área 23		V10	V11	6,8	1° 32' 28,605"	271668,453	9096661,977
0,85 ha	Bacia do Rio	V11	V12	17,9	8° 5' 4,363"	271668,637	9096668,811
,	Pirapama	V12	V13	4	11° 51' 52,943"	271671,153	9096686,526
		V12	V13	16,9	15° 38' 41,523"	271671,967	9096690,397
		V13	V14 V15	17,1	117° 4' 2,058"	271676,526	9096706,678
		V14 V15	V15 V16	18,7	117 4 2,038 117° 4' 2,143"	271676,326	9096706,678
		V15	V16 V17	19,6	117 4 2,143 117° 4' 1,262"	271708,415	9096690,382
		V17	V17	5,8	117° 2' 7,51"	271708,413	9096681,449
		V17	V19	2,8	195° 38' 41,523"	271723,897	-
				·	_		9096678,827
		V19	V20	12,5	188° 5' 4,363"	271730,278	9096676,125
		V20	V21	15,2	174° 59' 52,846"	271728,525	9096663,780
		V21	V22	5,6	180° 20' 37,72"	271729,854	9096648,592
		V22	V23	22,1	185° 41' 22,593"	271729,820	9096643,002
		V23	V24	19,3	204° 25′ 3,344″	271727,626	9096620,974
		V24	V25	17,2	223° 8' 44,094"	271719,662	9096603,433
		V25	V26	11,8	234° 26' 22,442"	271707,924	9096590,910
		V26	V27	13,3	245° 44' 0,791"	271698,365	9096584,076
		V27	V28	6	251° 30' 26,685"	271686,277	9096578,626
		V28	V1	9,5	257° 16' 51,718"	271680,553	9096576,712
		V1	V2	63,4	90° 31' 49,388"	272105,173	9096599,296
		V2	V3	105,6	199° 21' 54,2"	272168,564	9096598,709
			V 3	,-			
		V3	V4	15,6	201° 57' 9,763"	272133,561	9096499,117
Área 24	Bacia do Rio			-	-	272133,561 272127,716	9096499,117 9096484,617
Área 24 0,76 ha	Bacia do Rio Pirapama	V3	V4	15,6	201° 57' 9,763"		
		V3 V4	V4 V5	15,6 5,8	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585"	272127,716	9096484,617
		V3 V4 V5	V4 V5 V6	15,6 5,8 62,9	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17"	272127,716 272125,936	9096484,617 9096479,099
		V3 V4 V5 V6	V4 V5 V6 V7	15,6 5,8 62,9 25,6	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585"	272127,716 272125,936 272063,078	9096484,617 9096479,099 9096479,681
		V3 V4 V5 V6 V7	V4 V5 V6 V7 V8	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085
		V3 V4 V5 V6 V7 V8	V4 V5 V6 V7 V8 V1	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095760,280
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095760,280 9095755,288
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095760,280 9095755,288 9095750,019
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273329,575	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V8 V8 V9	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095761,466 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273293,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095761,466 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513 9095755,713
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 2732291,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095750,019 9095749,339 9095749,513 9095755,713 9095762,836 9095765,958
		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 2732291,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273369,376	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095761,466 9095760,280 9095755,288 9095759,019 9095749,339 9095749,513 9095755,713 9095762,836 9095765,958 9095768,985
0,76 ha		V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273229,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273369,376 273370,337	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095765,958 9095768,985 9095769,845
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 2732291,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273369,376 273370,337	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,313 9095762,836 9095765,958 9095769,845 9095769,845 9095782,668
0,76 ha	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273369,376 273370,337 273377,783 273417,720	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095750,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095765,958 9095769,845 9095769,845 9095782,668 9095733,004
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273369,376 273377,783 273417,720 273413,893	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095750,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095765,958 9095768,985 9095769,845 9095782,668 9095733,004 9095728,306
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806 273325,977 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273360,376 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095750,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095768,985 9095768,985 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095720,178
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273294,757 273311,806 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273369,376 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095768,985 9095768,985 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095720,178 9095714,119
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316'' 251° 8' 34,046'' 224° 36' 11,738"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 2733294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273360,454 273369,376 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273378,764	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095768,985 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095720,178 9095714,119 9095708,771
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5 7,6	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316'' 251° 8' 34,046'' 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 2733294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273360,454 273369,376 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095768,985 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095720,178 9095714,119 9095708,771 9095704,841
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5 7,6 7,6	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316'' 251° 8' 34,046'' 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 2733294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273369,376 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888 273368,932	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095750,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095768,985 9095768,985 9095782,668 9095733,004 9095722,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095700,163
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5 7,6 7,8	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316'' 251° 8' 34,046'' 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 2733294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273369,376 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273374,888 273368,932 273362,404	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095755,288 9095755,288 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,845 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095700,163 9095696,257
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5 7,6 7,6 7,8 8,4	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 2733294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273374,888 273368,932 273362,404 273355,291	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095755,288 9095755,288 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,845 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095728,306 9095749,119 9095749,411 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095700,163 9095696,257 9095693,169
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 16,5 5,5 7,6 7,8 8,4 7,2	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096" 260° 52' 49,552"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 2733294,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273374,888 273362,404 273374,888 273362,404 273355,291 273347,204	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,288 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,845 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095696,257 9095693,169 9095690,843
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 16,5 5,5 7,6 7,8 8,4 7,2 11,6	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096" 260° 52' 49,552" 267° 48' 14,007"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273329,4757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273370,337 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888 273368,932 273362,404 273355,291 273347,204 273347,204	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095755,288 9095755,288 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095782,668 9095733,004 9095728,306 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095696,257 9095690,843 9095690,843 9095690,843
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 16,5 5,5 7,6 7,6 7,8 8,4 7,2 11,6 6,7	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096' 260° 52' 49,552" 267° 48' 14,007" 274° 15' 7,471"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273294,757 273311,806 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273370,337 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888 273368,932 273362,404 273355,291 273347,204 273347,204 273340,063 273340,063	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095755,288 9095755,288 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095782,668 9095782,306 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095696,257 9095693,169 9095689,697 9095689,253
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 16,5 5,5 7,6 7,8 8,4 7,2 11,6 6,7 9,7	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096' 260° 52' 49,552" 267° 48' 14,007" 274° 15' 7,471" 280° 42' 0,935"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273329,4757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273370,337 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888 273368,932 273362,404 273374,888 273362,404 273355,291 273347,204 273340,063 273328,486 273328,486	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095755,288 9095755,288 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095765,958 9095769,845 9095782,668 9095733,004 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095696,257 9095693,169 9095689,697 9095689,253 9095689,753
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5 7,6 7,8 8,4 7,2 11,6 6,7 9,7 5,2	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096" 260° 52' 49,552" 267° 48' 14,007" 274° 15' 7,471" 280° 42' 0,935" 285° 42' 59,289"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273294,757 273311,806 273329,575 273334,124 273340,789 273371,783 273417,720 273413,893 273404,810 273374,423 273374,888 27336,454 273374,888 27336,454 273374,888 27336,454 273374,888 273374,204 273340,663 273341,204 273340,063 273328,486 273321,767	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095760,280 9095755,288 9095749,513 9095749,513 9095762,836 9095765,958 9095768,985 9095782,668 9095720,178 9095720,178 9095744,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095696,257 9095693,169 9095690,843 9095689,697 9095689,553 9095689,553 9095689,553 9095689,553 9095689,553 9095689,553
0,76 ha	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 16,5 5,5 7,6 7,8 8,4 7,2 11,6 6,7 9,7	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096' 260° 52' 49,552" 267° 48' 14,007" 274° 15' 7,471" 280° 42' 0,935"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273293,335 273287,496 273394,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273370,337 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888 273368,932 273362,404 273374,888 273368,932 273362,404 273340,063 273328,486 273321,767 273312,249 273307,199	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095761,466 9095755,288 9095755,288 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095765,958 9095769,845 9095782,668 9095733,004 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095696,257 9095693,169 9095689,697 9095689,253 9095689,753
0,76 ha	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V1	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5 7,6 7,6 7,8 8,4 7,2 11,6 6,7 9,7 5,2 17	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096" 260° 52' 49,552" 267° 48' 14,007" 274° 15' 7,471" 280° 42' 0,935" 285° 42' 59,289" 290° 1' 58,448"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273239,335 273287,496 273329,4757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273369,376 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888 273368,932 273362,404 273374,888 273368,932 273362,404 273347,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204 273341,204	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095763,958 9095763,958 9095763,958 9095763,958 9095763,958 9095763,958 9095763,958 9095720,178 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095695,257 9095693,169 9095690,843 9095699,843 9095689,655 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843
0,76 ha Área 25	Pirapama	V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29	V4 V5 V6 V7 V8 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V1	15,6 5,8 62,9 25,6 16,8 84,4 82,8 48,2 7,4 17,8 15,1 3,7 4,6 9,1 13,2 9,1 9,4 1,3 14,8 63,7 6,1 12,2 12 16,5 5,5 7,6 7,6 7,8 8,4 7,2 11,6 6,7 9,7 5,2 17	201° 57' 9,763" 197° 52' 54,585" 270° 31' 50,17" 17° 52' 54,585" 21° 48' 6,206" 19° 21' 54,2" 321° 11' 45,534" 92° 14' 3,92" 99° 16' 40,265" 106° 19' 16,61" 110° 23' 45,115" 100° 42' 0,935" 87° 48' 14,007" 47° 4' 19,579" 57° 17' 43,382" 69° 59' 15,025" 71° 15' 19,79" 48° 10' 49,577" 30° 8' 27,282" 141° 11' 46,405" 219° 9' 38,43" 228° 10' 49,577" 239° 44' 31,316" 251° 8' 34,046" 224° 36' 11,738" 231° 51' 14,213" 239° 6' 16,687" 246° 31' 50,892" 253° 57' 25,096" 260° 52' 49,552" 267° 48' 14,007" 274° 15' 7,471" 280° 42' 0,935" 285° 42' 59,289" 290° 1' 58,448"	272127,716 272125,936 272063,078 272070,952 272077,190 273291,248 273293,335 273287,496 273394,757 273311,806 273325,977 273329,575 273334,124 273340,789 273351,882 273360,454 273370,337 273377,783 273417,720 273413,893 273404,810 273394,423 273374,888 273368,932 273362,404 273374,888 273368,932 273362,404 273340,063 273328,486 273321,767 273312,249 273307,199	9096484,617 9096479,099 9096479,681 9096504,085 9096519,681 9095698,788 9095763,345 9095760,280 9095755,288 9095755,019 9095749,339 9095749,513 9095762,836 9095768,985 9095768,985 9095768,985 9095788,713 9095720,178 9095714,119 9095704,841 9095704,841 9095704,841 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843 9095690,843

No. 27   No. 2	ī	1				1		
No.   177   8.6   257 28 47 57 27   27431,344   9094946,793			V4	V5	28,4	210° 24' 6,654"	274457,095	9094975,851
Area 72								
No.   11.7   20.75   71.66.10   27.440.083   30.90.991.41.61								
No.   Programs						-	-	-
Area 26							-	
Area 26			V10		-		-	
1,05 ha			V11	V12	9	319° 17' 38,84"	274376,618	9094957,765
105 ha   Pirejuma	Área 26		V12	V13	11,4	253° 11' 42,409"	274370,736	9094964,603
Vid.   Vid.   Vid.   20,01   231*85*9.09*10*3.5599   0004945.506   Vid.   Vid			V13	V14	13,5	246° 43' 39,787"	274359,804	9094961,301
Vide		Thapana	V14	V15	20,1	231° 58' 7,931"	274347,422	9094955,976
Vit							274331,579	
Vis.   Vip.   S.1   AT* S 22.343"   274288.89								
Visual						-	-	
V20					- 1	-	-	
V21								
					-	-		
Area 27						-		
V1			V23		-	-		
VI			V24	V25	10,9	83° 39' 32,861"	274360,313	9095024,132
V2			V25	V1	8,4	94° 7' 23,312"	274371,143	9095025,335
Area 27			V1	V2	70,4	302° 15' 28,146"	274566,671	9094764,915
Area 27			V2	V3	32,9	339° 45' 13,437"	274507,141	9094802,487
Area 27 1,20 ha  Airea 27 1,20 ha  Bacia do Rio Piripiama  Airea 27 1,20 ha  Bacia do Rio Piripiama  Piripiama  Bacia do Rio Piripiama  V10  V11  V12  V13  V10  V11  V12  V13  V10  V11  V12  V13  V10  V11  V11  V12  V13  V14  V15  V10  V14  V15  V10  V15  V16  V16  V16  V16  V17  V18  V10  V18  V19  V10  V10  V11  V10  V11  V11  V12  V12					26,5	334° 34' 41,984"	274495,747	
Area 27 1,20 ha  Bacia do Rio Pirapama  Pinapama  No. V7						-		
Area 27 1,20 ha  Bacia do Rio Piripama  1.20 ha  Bacia do Rio Piripama  1.20 ha  Bacia do Rio Piripama  1.20 ha  Bacia do Rio Piripama  1.21 ha  1.22 ha  1.22 ha  1.23 ha  1.24 ha  1.25 ha  1.25 ha  1.26 ha  1.27 ha  1.20 ha  Bacia do Rio Piripama  1.25 ha  1.27 ha  1.27 ha  1.28 ha  1.29 ha  1.20 h						-	-	
Area 27 1,20 ha  Bacia do Rio Pirapama  V9  V10  V11  V22  12: 13: 45,401"  274457,093  9094975,381  V11  V12  V12  12: 12: 13: 45,541"  274457,093  9094995,341  V11  V12  V12  V12  V13  V14  V14  V15  V14  V15  V15  V16  V16  V16  V17  V18  V17  V18  V19  V19  V20  V11  V20  V19  V20  V10  V20  V30  V60  V60  V60  V70  V80  V80  V80  V80  V80  V80  V8						-		
Area 27								
Bacia do Rio   Pirapama	Á 27							
V11							-	
V13	1,21	Pirapama			-		-	-
V14			V12	V13	24,9	150° 41' 33,517"	274510,407	9094942,241
V15    V16			V13	V14	3,4	153° 53' 37,0"	274522,585	9094920,548
V16			V14	V15	39,3	157° 5' 40,483"	274524,059	9094917,539
V17   V18   26,5   148° 56' 23,291"   274563,956   9094821,836   V18   V19   V20   11,6   165° 44' 14,75'   274581,024   9094791,015   V20   V1   V2   V3   V1   V2   V3   V4   V4   V5   V3   V4   V5   V6   V6   V7   V8   C16° 54' 41' 45' 2006"   275303,061   9094239,848   V6   V7   V8   V6   V7   V8   C16° 53,047"   275330,061   9094239,848   V6   V7   V8   C16° 53,047"   275334,670   9094249,205   V7   V8   C16° 53,047"   275334,670   9094249,205   V8   V9   V10   V1,6   C16° 53,047"   275334,670   9094249,205   V8   V9   V10   V1,6   C16° 52' 51,455'   275339,503   9094223,481   V10   V11   V12   C6,9   158° 57' 50,151°   275345,670   9094249,205   V8   V9   V10   V1,6   C16° 25' 51,455'   275339,503   9094223,481   V10   V11   V12   C6,9   158° 57' 50,151°   275345,670   9094190,324   V10   V11   V12   C6,9   158° 57' 50,151°   275345,602   9094193,744   V11   V12   V13   18,1   160° 29' 49,945'   275345,602   9094193,744   V14   V15   V16   C7,7   V18   V16   V17   V18   V19   V19   V10   V11   V19   V10   V11   V19   V10   V11   V10   V11   V10   V11   V10   V11   V10   V11   V10   V10   V11   V10   V11   V10   V11   V10   V10   V11   V10					-	154° 45' 49,663"	274539,371	
V18    V19					-	-		
V19							-	
V20								
V1			V19	V20	11,6	165° 44' 14,7/5"	2/4581,024	9094/91,015
V2						1		
V3								
V4								
No.						,		
Área 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         Rio Pirapama         Bacia do Rio Pirapama         Rio V20         V21         V21         V22         V23         0,2         130° 83° 84,803° v.         275338,854         9094224,765         9094223,673         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         909423,6736         9094206,6264         900<							-	-
No.								
Near								
No.						-		
Area 28 1,92 ha  Bacia do Rio Pirapama  Area 28 1,92 ha  Pirapama  Area 28 1,92 ha  Pirapama  Bacia do Rio Pirapama  Area 28 1,92 ha  Bacia do Rio Pirapama  Bacia do Rio Pirapama  Area 28 1,92 ha  Bacia do Rio Pirapama  Bacia do Rio Pirapama  Area 28 1,92 ha  Bacia do Rio Pirapama  Bacia do Rio Pirapama  Area 28 1,92 ha  Bacia do Rio Pirapama  Bacia do Rio Pirapama  Bacia do Rio Pirapama  Bacia do Rio Pirapama  Area 28 1,92 ha  Bacia do Rio Pirapama  Area 28 1,92 ha 1,92 ha 1,92 ha 1,93 hi 1,93 hi 1,93 hi 1,94 hi 1,9			V9	V10	17,6	168° 25' 51,455"	275339,503	
Årea 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         Royar Solution (2007)         13         18,1         160° 29' 49,945"         275347,526         9094187,378           Area 28 1,92 ha         1,92 ha         1,92 ha         1,92 ha         1,92 ha         1,92 ha         275353,567         9094170,321         1,92 ha         1,92 ha         275353,716         9094169,890         9094158,821         1,92 ha         1,90 ha         1,92 ha         1,90 ha         1,90 ha         1,92 ha         2,90 ha         1,90 ha </td <td></td> <td></td> <td>V10</td> <td>V11</td> <td>12,6</td> <td>170° 44' 24,145"</td> <td>275343,028</td> <td>9094206,264</td>			V10	V11	12,6	170° 44' 24,145"	275343,028	9094206,264
V13			V11	V12	6,9	158° 57' 50,515"	275345,062	9094193,784
Área 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         Bacia do Rio V21         V22         6,6         130° 12° 24° 10,246°         275353,716         9094169,890           4 rea 28 1,92 ha         1,92 ha         1,92 ha         1,92 ha         1,17         1,61° 24° 10,246°         275353,716         9094169,890           4 rea 28 1,92 ha         1,92 ha         1,90 ha         1,93 ha         1,90 ha <td></td> <td></td> <td>V12</td> <td>V13</td> <td>18,1</td> <td>160° 29' 49,945"</td> <td>275347,526</td> <td>9094187,378</td>			V12	V13	18,1	160° 29' 49,945"	275347,526	9094187,378
Área 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         Bacia do Rio V22         V23         0,2         130° 43′ 34,390°         275357,440         9094158,821           V16         V17         6,6         133° 1′ 27,903°         275357,988         9094158,382           V17         V18         9,5         131° 40′ 8,262°         275362,813         9094153,878           V18         V19         14,7         145° 51′ 22,325°         275369,943         9094158,362           V20         V21         11,3         119° 43′ 24,879°         275381,739         9094135,362           V21         V22         0,6         130° 33′ 34,599°         275396,541         9094123,944           V21         V22         V23         0,2         130° 43′ 38,982°         275396,674         9094123,849           V24         V25         2,6         62° 51′ 0,42°         275402,933         9094123,849           V24         V25         2,6         62° 51′ 0,42°         275408,6338         9094123,849           V25         V26         6,1         62° 51′ 0,42°         275408,6338         9094123,849           V27         V28         2,6         818° 31,154°         275408,338         9094124,289           V30         V31<			V13	V14	0,5		275353,567	9094170,321
Área 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         Rio V22         V23         V24         V25         2,6         62° 51' 0,42"         275362,813         9094158,382           Area 28 1,92 ha         1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         V19         14,7         145° 51' 22,325"         275369,943         9094147,533           V19         V20         3,9         113° 14' 42,309"         275378,196         9094135,362           V20         V21         11,3         119° 43' 24,879"         275381,739         9094135,362           V21         V22         6,6         130° 33' 34,599"         275396,541         9094123,849           V24         V22         V23         0,2         130° 43' 38,982"         275396,641         9094123,849           V24         V25         2,6         62° 51' 0,42"         275402,662         9094123,849           V24         V25         2,6         62° 51' 0,42"         275402,933         9094124,765           V27         V28         26,8         182° 38' 31,154"         275408,338         9094124,765           V27         V28         26,8         182° 38' 31,54"         275408,338         9094124,765           V29         V30         6         252° 39' 34,292"								
Área 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         W18         V19         14,7         145° 51' 22,325"         275362,813         9094153,878           W18         V19         14,7         145° 51' 22,325"         275369,943         9094147,533         9094147,533         9094135,362         9094135,362         9094135,362         9094135,362         9094135,362         9094135,362         9094133,841         9094133,841         9094133,841         9094128,248         9094128,248         9094128,248         9094128,248         9094128,248         9094128,248         9094123,964 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>-</td><td></td><td></td><td></td></t<>					-			
Área 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         V18         V19         14,7         145° 51' 22,325"         275369,943         9094147,533           Area 28 1,92 ha         Bacia do Rio Pirapama         V20         V21         11,3         119° 43' 24,879"         275381,739         9094133,841           V20         V21         V22         6,6         130° 33' 34,599"         275391,535         9094128,248           V22         V23         0,2         130° 43' 38,982"         275396,641         9094123,964           V24         V25         2,6         62° 51' 0,42"         275400,662         9094120,829           V26         V27         36,1         164° 17' 49,671"         275400,662         9094120,829           V27         V28         26,8         182° 38' 31,154"         275418,112         9094090,001           V28         V29         V30         6         252° 39' 34,292"         275415,842         9094061,986           V30         V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275400,403         9094062,331           V31         V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275315,644         9094061,986           V33         V34         4,1         29					-	-		-
Área 28       1,92 ha       W19       V20       3,9       113° 14' 42,309"       275378,196       9094135,362         V20       V21       11,3       119° 43' 24,879"       275381,739       9094133,841         V21       V22       6,6       130° 33' 34,599"       275391,535       9094128,248         V22       V23       0,2       130° 43' 38,982"       275396,541       9094123,964         V24       V25       2,6       62° 51' 0,42"       275400,662       9094120,829         V25       V26       6,1       62° 51' 0,42"       275402,933       9094121,993         V26       V27       36,1       164° 17' 49,671"       275408,338       9094124,765         V27       V28       26,8       182° 38' 31,154"       275418,112       9094090,001         V28       V29       1,6       219° 42' 24,747"       275416,876       9094063,231         V29       V30       6       252° 39' 34,292"       275415,842       9094061,88         V31       V32       12,9       274° 53' 46,488"       275404,030       9094069,188         V33       V34       4,1       291° 16' 48,168"       275370,250       9094064,340         V35       V36       V37<							-	
Área 28       1,92 ha       Bacia do Rio Pirapama       V20       V21       11,3       119° 43' 24,879"       275381,739       9094133,841         V21       V22       6,6       130° 33' 34,599"       275391,535       9094128,248         V22       V23       0,2       130° 43' 38,982"       275396,541       9094123,964         V24       V25       2,6       62° 51' 0,42"       275400,662       9094120,829         V26       V27       36,1       164° 17' 49,671"       275402,933       9094121,993         V26       V27       36,1       164° 17' 49,671"       275408,338       9094124,765         V27       V28       26,8       182° 38' 31,154"       275418,112       9094090,001         V28       V29       1,6       219° 42' 24,747"       275416,876       9094063,231         V29       V30       6       252° 39' 34,292"       275410,084       9094061,886         V31       V32       12,9       274° 53' 46,488"       275410,084       9094060,188         V31       V32       V33       7,9       287° 19' 24,812"       27531,165       9094060,490         V33       V34       4,1       291° 16' 48,168"       275379,781       9094063,832								
Area 28 1,92 ha  Bacia do Rio Pirapama  Pirapama  Negri add Rio Postala, 849					-	1		
Pirapama    V22								
V23         V24         5         127° 8' 13,555"         275396,674         9094123,849           V24         V25         2,6         62° 51' 0,42"         275400,662         9094120,829           V25         V26         6,1         62° 51' 0,42"         275402,933         9094121,993           V26         V27         36,1         164° 17' 49,671"         275408,338         9094124,765           V27         V28         26,8         182° 38' 31,154"         275418,112         9094090,001           V28         V29         1,6         219° 42' 24,747"         275416,876         9094063,231           V29         V30         6         252° 39' 34,292"         275410,084         9094061,986           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094060,490           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275370,250         9094068,832           V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832 </td <td>1,92 ha</td> <td></td> <td></td> <td>V23</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	1,92 ha			V23				
V25         V26         6,1         62° 51' 0,42"         275402,933         9094121,993           V26         V27         36,1         164° 17' 49,671"         275408,338         9094124,765           V27         V28         26,8         182° 38' 31,154"         275418,112         9094090,001           V28         V29         1,6         219° 42' 24,747"         275416,876         9094063,231           V29         V30         6         252° 39' 34,292"         275415,842         9094061,986           V30         V31         6,1         262° 28' 8,164"         275410,084         9094060,188           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094059,388           V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460		т парапіа	V23	V24	5	127° 8' 13,555"		9094123,849
V26         V27         36,1         164° 17' 49,671"         275408,338         9094124,765           V27         V28         26,8         182° 38' 31,154"         275418,112         9094090,001           V28         V29         1,6         219° 42' 24,747"         275416,876         9094063,231           V29         V30         6         252° 39' 34,292"         275415,842         9094061,986           V30         V31         6,1         262° 28' 8,164"         275410,084         9094060,188           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094059,388           V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275370,250         9094064,340           V35         V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275355,644         9			V24	V25	2,6	62° 51' 0,42"	275400,662	9094120,829
V27         V28         26,8         182° 38' 31,154"         275418,112         9094090,001           V28         V29         1,6         219° 42' 24,747"         275416,876         9094063,231           V29         V30         6         252° 39' 34,292"         275415,842         9094061,986           V30         V31         6,1         262° 28' 8,164"         275410,084         9094060,188           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094059,388           V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275370,250         9094068,832           V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354							275402,933	9094121,993
V28         V29         1,6         219° 42' 24,747"         275416,876         9094063,231           V29         V30         6         252° 39' 34,292"         275415,842         9094061,986           V30         V31         6,1         262° 28' 8,164"         275410,084         9094060,188           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094059,388           V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275370,250         9094068,832           V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051					·	1		
V29         V30         6         252° 39' 34,292"         275415,842         9094061,986           V30         V31         6,1         262° 28' 8,164"         275410,084         9094060,188           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094059,388           V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275379,781         9094064,340           V35         V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         90								
V30         V31         6,1         262° 28' 8,164"         275410,084         9094060,188           V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094059,388           V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275379,781         9094064,340           V35         V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094088,051           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         909					-			
V31         V32         12,9         274° 53' 46,488"         275404,030         9094059,388           V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275379,781         9094064,340           V35         V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094098,295           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         909								
V32         V33         7,9         287° 19' 24,812"         275391,165         9094060,490           V33         V34         4,1         291° 16' 48,168"         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275379,781         9094064,340           V35         V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094098,295           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094088,295								
V33         V34         4,1         291° 16′ 48,168″         275383,639         9094062,837           V34         V35         10,5         295° 14′ 11,524″         275379,781         9094064,340           V35         V36         8,2         303° 3′ 57,446″         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53′ 43,368″         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48′ 23,85″         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30′ 17,306″         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16′ 2,099″         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1′ 46,891″         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1′ 3,532″         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0′ 20,173″         275329,094         9094088,295								
V34         V35         10,5         295° 14' 11,524"         275379,781         9094064,340           V35         V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094088,295								
V35         V36         8,2         303° 3' 57,446"         275370,250         9094068,832           V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094098,295						,		
V36         V37         7,9         310° 53' 43,368"         275363,400         9094073,292           V37         V38         2         296° 48' 23,85"         275357,460         9094078,437           V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094098,295							-	
V38         V39         4,9         284° 30' 17,306"         275355,644         9094079,354           V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094098,295					7,9	310° 53' 43,368"		
V39         V40         15,3         299° 16' 2,099"         275350,921         9094080,576           V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094098,295						296° 48' 23,85"	275357,460	9094078,437
V40         V41         4         314° 1' 46,891"         275337,584         9094088,051           V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094098,295							-	
V41         V42         9,4         323° 1' 3,532"         275334,732         9094090,807           V42         V43         6,4         332° 0' 20,173"         275329,094         9094098,295								
V42 V43 6,4 332° 0' 20,173" 275329,094 9094098,295								
							-	
V T J V T T,1 JJU 1 Z0,Z01 Z1JJZU,U/4 9094103,9/4					-	·		
		1	v +3	v -+-+	7,1	330 1 20,201	213320,074	7077103,7/4

		V44	V45	2.2			0004107.749
			V 43	2,3	311° 40′ 8,262″	275324,396	9094107,748
		V45	V46	4,7	312° 55' 17,304"	275322,659	9094109,294
		V46	V47	· ·	284° 6' 5,892"		
				2,9		275319,237	9094112,470
		V47	V48	2,4	214° 41' 19,439"	275316,403	9094113,188
		V48	V49	6,7	218° 3' 38,355"	275315,013	9094111,180
		V49	V50	10,1	227° 44' 22,793"	275310,899	9094105,925
		V50	V51	9,8	237° 25' 7,232"	275303,433	9094099,14
				·			
		V51	V52	6,1	243° 12' 37,722"	275295,179	9094093,860
		V52	V53	9,9	249° 0' 8,211"	275289,774	9094091,137
		V53	V54	2,8	238° 31' 43,29"	275280,555	9094087,599
				·	,		
		V54	V55	1,7	213° 42' 19,439"	275278,136	9094086,118
		V55	V56	6,3	213° 42' 19,439"	275277,165	9094084,662
		V56	V57	0,4	345° 38' 36,313"	275273,689	9094079,452
		V57	V58	14,5	297° 20' 40,423"	275273,584	9094079,865
						-	
		V58	V59	8,4	314° 43' 49,984"	275260,740	9094086,507
		V59	V60	44	343° 48' 28,089"	275254,797	9094092,394
		V60	V61	10,6	58° 31' 43,29"	275242,522	9094134,666
		V61	V62		1		
				5,5	63° 45' 55,751"	275251,576	9094140,20
		V62	V63	9,6	69° 0' 8,211"	275256,488	9094142,62
		V63	V64	1,6	57° 25' 7,232"	275265,433	9094146,06
		V64	V65	1,6	31° 19' 0,524"	275266,765	9094146,91
		V65	V66	4	21° 26' 17,962"	275267,609	9094148,30
		V66	V67	10,6	31° 35' 25,183"	275269,084	9094152,05
		V67	V68	4,4	41° 44' 32,404"	275274,624	9094161,06
		V68	V69	13,9	58° 24' 47,096"	275277,522	9094164,31
						-	-
		V69	V70	3,8	338° 57' 50,515"	275289,322	9094171,56
		V70	V71	6,2	344° 51' 7,33"	275287,950	9094175,13
		V71	V72	15,1	350° 44' 24,145"	275286,342	9094181,07
		V72	V73	17,7	348° 20' 44,015"	275283,910	9094195,99
		V73	V74	3,9	352° 6' 6,444"	275280,342	9094213,28
		V74	V75	17,1	355° 51' 28,873"	275279,802	9094217,18
		V75		,	1		
			V76	3,7	359° 24' 46,688"	275278,565	9094234,26
		V76	V77	13,5	2° 58' 4,503"	275278,527	9094237,98
		V77	V78	11	13° 31' 15,952"	275279,226	9094251,45
		V78	V79	10,2	24° 4' 27,402"	275281,795	9094262,13
						-	
		V79	V80	7,4	31° 12' 6,968"	275285,965	9094271,47
		V80	V81	8,7	38° 19' 46,535"	275289,822	9094277,83
		V81	V82	10,7	29° 49' 57,477"	275295,220	9094284,66
				,			
		V82	V83	8,4	21° 29' 22,509"	275300,548	9094293,95
		V83	V1	12,9	21° 29' 22,509"	275303,614	9094301,74
		V1	V2	21,7	143° 36' 41,884"	275448,568	9093909,53
Área 29		V2	V3	20,1	167° 37' 2,298"	275461,429	9093892,08
0,97 ha				-			
		V3	V4	26,3	169° 40' 40,587"	275465,738	9093872,45
		V4	V5	6,2	224° 59' 11,879"	275470,454	9093846,55
		***	***		2220 121 22 0021	255466 001	000204240
						275466 091	9093842,19
		V5	V6	7,5	232° 12' 22,993"	275466,091	, .
		V5 V6	V6 V7	31,3	232° 12' 22,993" 239° 32' 37,932"	275460,132	
		V6	V7	31,3	239° 32' 37,932"	275460,132	9093837,57
		V6 V7	V7 V8	31,3 34,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948"	275460,132 275433,182	9093837,57 9093821,72
		V6 V7 V8	V7 V8 V9	31,3 34,3 24,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38"	275460,132 275433,182 275402,537	9093837,57 9093821,72 9093806,22
		V6 V7	V7 V8	31,3 34,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948"	275460,132 275433,182	9093837,57 9093821,72 9093806,22
		V6 V7 V8	V7 V8 V9	31,3 34,3 24,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38"	275460,132 275433,182 275402,537	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78
		V6 V7 V8 V9 V10	V7 V8 V9 V10 V11	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94
		V6 V7 V8 V9 V10 V11	V7 V8 V9 V10 V11 V12	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59
		V6 V7 V8 V9 V10	V7 V8 V9 V10 V11	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59
		V6 V7 V8 V9 V10 V11	V7 V8 V9 V10 V11 V12	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99 9093820,24
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99 9093820,24 9093841,46
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99 9093820,24 9093841,46 9093845,92
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99 9093820,24 9093841,46 9093845,92
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093788,99 9093820,24 9093841,46 9093845,92
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093789,99 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093788,99 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093860,30 9093874,82
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093788,99 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093860,30 9093874,82
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093860,30 9093874,82 9093887,29
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093887,29
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 2753329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093853,35
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 2753329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275425,761 275535,340	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093853,56
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 2753329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093874,82 9093887,29 9093853,56 9093874,82 9093853,62
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 2753329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275425,761 275535,340	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093849,46 9093490,46
Áros 20		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676' 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275442,392 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093893,35 9093893,35 9093893,35 9093893,35
	Bacia do Rio	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 249° 50' 34,581"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093893,35 9093893,35 9093893,45 9093893,45 9093893,45 9093893,45 9093490,46 9093458,44
	Bacia do Rio Pirapama	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676' 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 249° 50' 34,581" 252° 57' 7,709"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093893,35 9093893,35 9093893,35 9093893,35 9093893,35
Área 30 0,82 ha		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3 60,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676' 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 249° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093893,35 9093893,35 9093893,35 9093893,35 9093893,35
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676' 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 249° 50' 34,581" 252° 57' 7,709"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093893,35 9093490,46 9093490,46 9093453,462 9093453,462 9093453,462
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3 60,3 59,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676' 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 249° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275535,340 275535,340 275535,340 2755474,850 275471,795 275407,477 275395,619	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093887,29 9093849,46 9093490,46 9093457,31 9093457,31 9093457,31
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3 60,3 59,6 26,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709' 66° 44' 1,454"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275452,647	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093887,29 9093849,46 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3 60,3 59,6 26,6 46,4	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709' 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275452,647 275452,647	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093789,99 9093820,24 9093841,46 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093524,69
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3 60,3 59,6 26,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709' 66° 44' 1,454"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275452,647	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093789,99 9093820,24 9093841,46 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093524,69
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3 60,3 59,6 26,6 46,4	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709' 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275452,647 275452,647	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093789,99 9093820,24 9093841,46 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093887,29 9093887,31 9093490,46 9093458,36 9093458,44 9093457,31 9093457,31 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093541,51
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 67,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275472,053 275472,053 275520,325 275480,782	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093788,99 9093820,24 9093841,46 9093860,30 9093874,82 9093887,29 9093887,29 9093887,31 9093490,46 9093458,36 9093458,44 9093457,31 9093457,31 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 46,4	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275477,053 275520,325 275480,782 275520,325	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093789,99 9093820,24 9093841,46 9093860,30 9093874,82 9093887,82 9093887,82 9093887,82 9093490,46 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093458,44 9093457,31 9093457,31 9093524,69 9093524,69 9093521,52 9093521,52
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 16,4 30	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275477,053 275407,477 275395,619 275477,053 275520,325 275480,782 275466,915 275462,242	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99 9093820,24 9093841,46 9093853,56 9093874,82 909387,35 9093490,46 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 46,4	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275477,053 275520,325 275480,782 275520,325	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 16,4 30	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275477,053 275407,477 275395,619 275477,053 275520,325 275480,782 275466,915 275462,242	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99 9093820,24 9093841,46 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093893,35 9093490,46 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093459,36 9093524,69 9093524,69 9093227,15 9093242,89 9093252,65
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 30 36,2 10,1	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 229° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275452,647 275470,053 275480,782 275460,915 275460,915 275460,915 275460,646 275522,515	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093788,99 9093820,24 9093841,46 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093893,35 9093490,46 9093458,34 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093227,15 9093227,15 9093242,89 9093252,65 9093269,79
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 30 36,2 10,1 34,5	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275452,647 275470,053 275460,915 275460,252 275480,782 275460,915 275460,242 275490,646 275522,515 275530,384	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093788,99 9093820,24 9093841,46 9093853,56 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093527,15 9093242,89 9093252,65 9093269,79 9093276,15
Área 30 0,82 ha		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 368° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275545,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275452,647 27547,053 275460,915 275460,915 275462,242 275490,646 275520,3384 275530,384 275530,384 275530,384	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093798,99 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093874,82 9093887,29 9093887,39 9093490,46 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,34 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093527,15
	Pirapama	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 30 36,2 10,1 34,5	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275314,523 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275452,647 275470,053 275460,915 275460,252 275480,782 275460,915 275460,242 275490,646 275522,515 275530,384	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093874,82 9093887,29 909393,35 9093490,46 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093457,31 9093524,69 9093524,69 9093527,15 9093269,79 9093276,15 9093276,15
0,82 ha	Pirapama  Bacia do Rio	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 252° 57' 7,709" 368° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275426,341 275545,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 275452,647 27547,053 275460,915 275460,915 275462,242 275490,646 275522,515 275530,384 275533,601 275533,601 275530,384 275530,384 275530,384	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093860,30 9093874,82 9093481,56 9093458,44 9093457,31 9093457,31 9093458,44 9093524,69 9093852,65 9093269,79 9093276,15 9093301,63 9093315,06
0,82 ha Área 31	Pirapama	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2 14,4 32,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 229° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328" 42° 20' 38,328" 164° 6' 32,703" 163° 9' 17,701"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275542,392 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 27547,053 27540,347 27540,477 275395,619 275466,915 275462,242 275466,915 275549,646 275522,515 275530,384 275553,3601 275555,840 275565,840 275565,772	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093853,56 9093874,82 9093490,46 9093481,56 9093481,56 9093458,44 9093457,31 9093457,31 9093458,44 9093457,31 9093458,44 9093458,44 9093457,31 9093458,44 9093526,61 9093514,60 9093514,60 9093514,60 9093514,61 9093227,15 9093269,79 9093276,15 90933115,06 90933115,06
0,82 ha Área 31	Pirapama  Bacia do Rio	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 16,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2 14,4 32,3 23,1	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 229° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328" 164° 6' 32,703" 163° 9' 17,701" 162° 0' 40,916"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275542,392 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275477,053 275407,477 275395,619 275472,053 275460,915 275460,915 275460,646 275522,515 275530,384 275553,601 275553,601 275555,840 275565,840 275565,840 275579,134	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093879,35 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093527,15 9093269,79 9093276,15 9093301,63 9093315,06 9093301,25 9093270,32
0,82 ha Área 31	Pirapama  Bacia do Rio	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V1 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2 14,4 32,3	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 149° 59' 11,879" 149° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 229° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328" 42° 20' 38,328" 164° 6' 32,703" 163° 9' 17,701"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275542,392 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275407,477 275395,619 27547,053 27540,347 27540,477 275395,619 275466,915 275462,242 275466,915 275549,646 275522,515 275530,384 275553,3601 275555,840 275565,840 275565,772	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093879,35 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093527,15 9093269,79 9093276,15 9093301,63 9093315,06 9093301,25 9093270,32
0,82 ha Área 31	Pirapama  Bacia do Rio	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 16,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2 14,4 32,3 23,1	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 229° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328" 164° 6' 32,703" 163° 9' 17,701" 162° 0' 40,916"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275542,392 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275477,053 275407,477 275395,619 275472,053 275460,915 275460,915 275460,646 275522,515 275530,384 275553,601 275553,601 275555,840 275565,840 275565,840 275579,134	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093879,35 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 90935252,65 9093269,79 9093276,15 9093301,63 9093315,06 9093315,06 9093315,06
0,82 ha Área 31	Pirapama  Bacia do Rio	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V11 V12	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V11 V12 V13	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 16,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2 14,4 32,3 23,1 19,4 4,6	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 229° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328" 164° 6' 32,703" 163° 9' 17,701" 162° 0' 40,916" 222° 20' 38,328" 226° 42' 10,005"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275542,392 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275477,053 275407,477 275395,619 275472,053 275460,915 275462,242 275466,915 275462,242 275490,646 275522,515 275530,384 275553,601 275565,840 275579,134 275579,134 275579,134	9093837,57 9093821,72: 9093806,22: 9093796,78 9093794,94 9093787,59: 9093820,24 9093841,46 9093845,92: 9093879,35: 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093457,31: 9093524,69: 9093524,89: 9093524,89: 9093524,89: 9093524,89: 9093524,89:
0,82 ha	Pirapama  Bacia do Rio	V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V1 V1 V1 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1 V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9 V10 V11 V1	31,3 34,3 24,6 6,7 44,4 15,3 21,6 21,3 4,6 46,2 17,7 32,2 24,5 22,7 8,7 54 9,6 33,7 27,7 3,3 60,3 59,6 26,6 46,4 5,8 43,6 16,4 30 36,2 10,1 34,5 18,2 14,4 32,3 23,1 19,4	239° 32' 37,932" 243° 10' 34,948" 247° 26' 51,38" 254° 4' 20,116" 260° 28' 59,419" 318° 7' 7,464" 349° 18' 30,902" 354° 23' 12,278" 16° 33' 55,332" 80° 28' 59,419" 67° 39' 40,813" 63° 10' 34,948" 59° 25' 34,107" 44° 59' 11,879" 169° 47' 6,403" 202° 18' 47,676" 248° 47' 13,442" 246° 44' 1,454" 229° 50' 34,581" 252° 57' 7,709" 348° 39' 30,242" 72° 57' 7,709" 66° 44' 1,454" 68° 45' 47,858" 68° 47' 13,442" 341° 27' 8,205" 343° 28' 9,037" 71° 2' 30,605" 61° 43' 20,744" 51° 3' 41,682" 42° 20' 38,328" 164° 6' 32,703" 163° 9' 17,701" 162° 0' 40,916" 222° 20' 38,328"	275460,132 275433,182 275402,537 275379,794 275373,352 275329,516 275319,296 275315,285 275313,199 275314,523 275360,107 275376,511 275405,231 275426,341 275426,341 275542,392 275525,761 275535,340 275531,688 275500,259 275474,850 275471,795 275477,053 275407,477 275395,619 275472,053 275466,915 275462,242 275490,646 275522,515 275530,384 275553,601 275555,840 275565,840 275579,134 275579,134	9093837,57 9093821,72 9093806,22 9093796,78 9093794,94 9093787,59 9093820,24 9093841,46 9093845,92 9093879,35 9093874,82 9093874,82 9093874,82 9093490,46 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093458,36 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 9093524,69 90935252,65 9093269,79 9093276,15 9093301,63 9093315,06 9093315,06 9093315,06

	V16 V17	V17 V18	4,9 33,3	246° 22' 55,675" 251° 2' 30,605"	275516,917 275512,451	9093198,656 9093196,703
	V18	V1	0,2	251° 2' 30,604"	275480,985	9093185,894
	V1	V2	28,9	315° 26' 25,21"	275972,101	9092393,764
	V2	V3	33,3	316° 21' 44,536"	275951,810	9092414,369
	V3	V4	29,2	317° 17' 14,482"	275928,860	9092438,437
	V4	V5	28,7	358° 29' 42,907"	275909,040	9092459,906
	V5	V6	0,3	358° 47' 43,983"	275908,286	9092488,601
	V6	V7	54,1	359° 5' 45,058"	275908,280	9092488,915
	V7	V8	20,3	347° 9' 16,608"	275907,426	9092543,032
	V8	V9	21,5	334° 10' 36,586"	275902,922	9092562,782
	V9	V10	4,8	338° 43' 11,705"	275893,560	9092582,128
	V10	V11	26	343° 15' 46,825"	275891,835	9092586,557
	V11	V12	14,5	345° 7' 12,666"	275884,348	9092611,454
cia do Rio	V12	V13	22,4	336° 0' 12,63"	275880,625	9092625,465
Pirapama	V13	V14	30	336° 0' 12,63"	275871,515	9092645,931
	V14	V15	23	66° 0' 12,63"	275859,315	9092673,338
	V15	V16	26,3	143° 4' 0,701"	275880,314	9092682,686
	V16	V17	51,8	141° 32' 14,364"	275896,130	9092661,646
	V17	V18	34,3	140° 1' 14,122"	275928,342	9092621,096
	V18	V19	13	139° 58' 57,497"	275950,401	9092594,788
	V19	V20	5,7	160° 39' 56,597"	275958,782	9092584,806
	V20	V21	26,8	167° 9' 16,608"	275960,662	9092579,448
	V21	V22	6,2	173° 7' 30,833"	275966,622	9092553,312
	V22	V23	57,1	179° 5' 45,058"	275967,369	9092547,116
	V23	V24	28,5	178° 29' 42,907"	275968,270	9092490,019
	V24	V25	34,1	177° 23' 26,011"	275969,018	9092461,532
	V25	V1	33,8	177° 24' 1,639"	275970,570	9092427,490
	V1	V2	60	311° 47' 14,778"	276841,291	9091596,019
	V2	V3	15,9	354° 29' 48,43"	276796,570	9091635,986
	V3	V4	53,3	84° 29' 48,43"	276795,043	9091651,841
	V4	V5	22,7	82° 50' 32,832"	276848,077	9091656,951
	V5	V6	7,7	90° 10' 41,08"	276870,635	9091659,783
	V6	V7	17,8	97° 30' 49,329"	276878,296	9091659,759
	V7	V8	12,5	16° 42' 0,089"	276895,963	9091657,429
	V8	V9	12,2	9° 45' 16,209"	276899,551	9091669,388
cia do Rio	V9	V10	30	9° 45' 16,209"	276901,618	9091681,409
Pirapama	V10	V11	27,7	99° 45' 16,209"	276906,701	9091710,975
	V11	V12	0,9	217° 41' 24,88"	276933,955	9091706,290
	V12	V13	37,1	127° 45' 50,42"	276933,411	9091705,585
	V13	V14	3,4	189° 45' 16,209"	276962,747	9091682,859
	V14	V15	4,9	90° 37' 26,212"	276962,178	9091679,547
	V15	V16	62	127° 45' 50,662"	276967,091	9091679,493
	V16	V17	7,5	180° 37' 26,212"	277016,136	9091641,500
	V17	V18	11,6	164° 33' 7,624"	277016,054	9091633,951
	V18	V19	15,2	155° 28' 17,28"	277019,133	9091622,807
	V19	V20	0,2	155° 38' 57,981"	277025,432	9091609,003
	V20	V21	15,1	155° 49' 38,683"	277025,509	9091608,833
	V21	V22	4,1	159° 43' 5,448"	277031,713	9091595,012
	V22	V23	12,9	163° 36' 32,214"	277033,124	9091591,193
	V23	V24	2,9	166° 21' 2,585"	277036,753	9091578,854
	V24	V25	15,2	169° 5' 32,956"	277037,431	9091576,065
	V25	V26	6,8	175° 36' 11,7"	277040,312	9091561,115
	V26	V27	9,7	182° 6' 50,444"	277040,833	9091554,332
	V27	V28	10	191° 42' 44,508"	277040,475	9091544,630
	V28	V29	18,3	201° 18' 38,572"	277038,444	9091534,834
	V29	V30	5,2	206° 16' 0,428"	277031,798	9091517,796
	V30	V31	17,7	211° 13' 22,284"	277029,504	9091513,148
	V31	V32	6	185° 0' 19,914"	277020,351	9091498,048
	V32	V33	20,8	183° 52' 11,761"	277019,826	9091492,060
	V33	V34	16	183° 52' 11,761"	277018,419	9091471,263
	V34	V35	18,6	300° 54' 18,927"	277017,343	9091455,348
	V35	V36	49,7	303° 6' 54,088"	277001,355	9091464,918
	V36	V37	4,9	3° 56' 18,939"	276959,691	9091492,094
	V37	V38	7,5	5° 0' 19,914"	276960,029	9091496,999
	V38	V39	7,9	343° 13' 33,365"	276960,685	9091504,493
	V39	V40	10,4	333° 28' 2,039"	276958,411	9091512,037
	V40	V41	22,3	319° 21' 41,285"	276953,778	9091521,317
	V41	V42	6,4	325° 30' 42,807"	276939,227	9091538,271
	V42	V43	20,4	331° 40' 5,07"	276935,587	9091543,569
	V43	V44	17,5	332° 19' 56,921"	276925,902	9091561,532
	V44	V45	4,8	336° 55' 38,399"	276917,773	9091577,037
	V45	V46	5,7	341° 31' 19,877"	276915,890	9091581,459
	V46	V47	8,9	321° 22' 23,366"	276914,088	9091586,849
	V47	V48	2,9	285° 51' 56,004"	276908,559	9091593,769
						9091594,572
	V49			1		9091597,588
	3750	V 5 I				9091599,770
	V50	171	13			9091597,269
	V51	V1	· -	120° 41' 28.408"	-	9091285,239
	V51 V1	V2	8,2			9091281,078
	V51 V1 V2	V2 V3	80,5	120° 41' 25,878"	277569,006	-
	V51 V1 V2 V3	V2 V3 V4	80,5 0,6	120° 41' 25,878" 166° 32' 15,701"	277638,247	9091239,981
	V51 V1 V2	V2 V3	80,5	120° 41' 25,878"		
		V48 V49 V50	V49 V50 V50 V51	V49         V50         16,7           V50         V51         20,2           V51         V1         13	V49         V50         16,7         277° 30' 49,329"           V50         V51         20,2         262° 52' 40,692"           V51         V1         13         264° 29' 48,43"           V1         V2         8,2         120° 41' 28,408"	V49         V50         16,7         277° 30' 49,329"         276890,823           V50         V51         20,2         262° 52' 40,692"         276874,279           V51         V1         13         264° 29' 48,43"         276854,262           V1         V2         8,2         120° 41' 28,408"         277561,996

l .	1 11upunu		***				
		V7	V8	13,2	198° 37' 25,796"	277637,715	9091217,334
		V8	V9	34,2	185° 19' 1,629"	277633,506	9091204,847
		V9	V10	26,1	184° 47' 45,612"	277630,337	9091170,794
		V10	V11	5,4	189° 54' 44,107"	277628,157	9091144,814
		V11	V12	29,7	195° 1' 42,602"	277627,236	9091139,543
		V12	V13	9,4	195° 1' 42,602"	277619,545	9091110,897
		V13	V14	62,9	302° 21' 46,035"	277617,117	9091101,854
		V14	V15	17,6	15° 1' 42,602"	277564,025	9091135,498
		V14	V15	23,8	4° 47' 56,368"	277568,592	-
				-	-		9091152,507
		V16	V17	37,8	5° 19' 1,629"	277570,583	9091176,219
		V17	V18	7	11° 58' 13,713"	277574,089	9091213,892
		V18	V19	8,9	18° 37' 25,796"	277575,531	9091220,692
		V19	V20	4,7	327° 59' 45,058"	277578,360	9091229,087
		V20	V21	5,9	333° 41' 10,119"	277575,875	9091233,063
		V21	V22	17,8	339° 22' 35,18"	277573,238	9091238,396
		V22	V23	30	339° 22' 35,18"	277566,968	9091255,056
		V23	V1	6	69° 22' 35,18"	277556,401	9091283,133
		V1	V2	61,2	122° 15' 15,892"	278338,056	9090828,126
		V2	V3	19	223° 47' 2,393"	278389,842	9090795,446
		V3	V4	12,1	214° 39' 11,733"	278376,700	9090781,734
		V4	V5	11,3	225° 31' 48,738"	278369,841	9090771,811
		V5	V6	10,1	236° 24' 25,743"	278361,762	9090763,880
		V6	V7	9,1	245° 9' 41,803"	278353,356	9090758,297
		V7	V8	·	-	-	9090754,461
		V8	V8 V9	8,4 10,6	253° 54' 57,863"	278345,069	
					235° 38' 56,045"	278337,045	9090752,147
		V9	V10	16,9	229° 29' 51,887"	278328,259	9090746,142
		V10	V11	4,3	233° 36' 9,545"	278315,426	9090735,181
Área 36		V11	V12	19,2	237° 42' 27,204"	278311,969	9090732,632
0,86 ha	Bacia do Rio	V12	V13	10,4	247° 43' 31,744"	278295,766	9090722,392
-,	Pirapama	V13	V14	3,2	257° 44' 36,285"	278286,108	9090718,436
		V14	V15	88,1	300° 41' 43,247"	278282,981	9090717,757
		V15	V16	62,3	77° 44' 26,773"	278207,266	9090762,705
		V16	V17	11,7	57° 42' 27,204"	278268,192	9090775,944
		V17	V18	16,3	49° 29' 51,887"	278278,095	9090782,202
		V18	V19	3,2	52° 34' 23,966"	278290,516	9090792,812
		V19	V20	17,1	55° 38' 56,045"	278293,072	9090794,768
		V20	V21	9,5	64° 46' 56,954"	278307,172	9090804,404
		V21	V22	8,4	73° 54' 57,863"	278315,788	9090808,462
		V22	V23	8,6	34° 39' 11,733"	278323,842	9090810,784
		V23	V24	4,8	39° 13' 7,063"	278328,706	9090817,821
				·	i i	-	-
		V24	V1	9,1	43° 47' 2,393"	278331,725	9090821,521
		V1	V2	62,6	137° 33' 58,061"	278750,221	9090528,655
Área		V2	V3	4,2	143° 10' 12,64"	278792,488	9090482,422
37-38-39-		V3	V4	8,6	236° 25' 22,605"	278794,981	9090479,093
40	Bacia do Rio	V4	V5	12	247° 56' 49,294"	278787,803	9090474,329
2,04 ha	Pirapama	V5	V6	3,9	259° 28' 15,983"	278776,693	9090469,828
		V6	V7	5,9	265° 8' 3,731"	278772,863	9090469,116
		V7	V8	4,1	270° 47' 51,48"	278766,964	9090468,614
		V8	V9	2,4	273° 36' 3,204"	278762,900	9090468,671
		V9	V10	8,7	246° 49' 20,327"	278760,537	9090468,819
		V10	V11	5,9	242° 46' 42,733"	278752,515	9090465,385
		V11	V12	9,1	251° 32' 22,971"	278747,262	9090462,683
		V12	V13	8,5	260° 18' 3,209"	278738,594	9090459,789
		V13	V14	13,9	273° 40' 0,252"	278730,244	9090458,362
		V14	V15	8,3	287° 1' 57,296"	278716,402	9090459,249
		V15	V16	6,6	293° 22' 33,377"	278708,493	9090461,672
		V15	V10	6,5	299° 43' 9,459"	278702,408	9090464,302
		V16 V17	V17	7,9	307° 16' 10,951"	278696,795	9090464,302
		V17	V18	9	314° 49' 12,443"	278690,793	9090467,306
		V18 V19	V19 V20	1,1			9090472,280
		V19 V20	V20 V21	7,4	315° 51' 54,171" 316° 54' 35,899"	278684,125 278683,363	9090478,636
		V21	V22	3,5	320° 17' 26,081"	278678,276	9090484,860
		V22	V23	8,3	323° 40' 16,262"	278676,015	9090487,582
		V23	V24	1,8	325° 24' 46,79"	278671,073	9090494,303
		V24	V25	6	327° 9' 17,318"	278670,038	9090495,804
		V25	V26	2,9	272° 7' 15,268"	278666,762	9090500,877
		V26	V27	3,4	268° 25' 49,716"	278663,856	9090500,985
		V27	V28	7,4	264° 0' 8,765"	278660,482	9090500,892
		V28	V29	2,5	266° 21' 51,915"	278653,088	9090500,116
		V29	V30	14,6	268° 55' 9,849"	278650,620	9090499,959
		V30	V31	11,5	272° 0' 42,103"	278635,986	9090499,683
		V31	V32	21	292° 27' 40,172"	278624,483	9090500,087
		V32	V33	6,5	312° 54' 38,24"	278605,110	9090508,096
		V33	V34	21,8	334° 13' 36,836"	278600,334	9090512,536
		V34	V35	6,3	355° 32' 35,432"	278590,851	9090532,177
		V35	V36	10,9	6° 0' 31,648"	278590,359	9090538,485
		V36	V37	2,3	16° 28' 27,863"	278591,500	9090549,324
		V37	V38	27,1	220° 55' 36,331"	278592,163	9090551,567
		V37	V39	24,7	309° 8' 55,87"	278574,420	9090531,102
		V39	V40	35,4	306° 54' 41,886"	278555,232	9090546,723
		V39 V40	V40 V41	43,4	40° 55' 36,331"		9090546,723
				· ·	-	278526,962	
		V41	V42	15,5	42° 18' 55,105"	278555,384	9090600,738
		V42	V43	11	52° 52' 35,35"	278565,828	9090612,210
		V43	V44	22,4	63° 24' 12,639"	278574,569	9090618,826
		V44	V45	13,2	76° 8' 28,599"	278594,569	9090628,840
		V45	V46	10,6	88° 52' 44,559"	278607,414	9090632,008

		V46	V47	7,9	96° 25' 14,331"	278617,993	9090632,215
		V47	V48	13,1	103° 57' 44,103"	278625,819	9090631,335
		V48	V49	15,2	118° 38' 14,405"	278638,562	9090628,166
		V49	V50	8,3	133° 18' 44,708"	278651,903	9090620,882
		V50	V51	15,2	147° 59' 28,56"	278657,912	9090615,217
		V51	V52	10,5	162° 40' 12,413"	278665,970	9090602,324
		V52	V53	17,9	180° 1' 28,052"	278669,087	9090592,335
		V53	V54	8,9	197° 22' 43,692"	278669,080	9090574,438
		V54	V55	5,6	206° 15' 16,257"	278666,427	9090565,963
		V55	V56	13,8	91° 58' 7,24"	278663,972	9090560,985
		V56	V57	11,3	102° 56' 17,773"	278677,761	9090560,511
		V57	V58	8,6	113° 45' 20,279"	278688,736	9090557,990
		V58	V59	14,9	128° 5' 52,936"	278696,634	9090554,513
		V59	V60	10,4	142° 26' 25,594"	278708,331	9090545,343
		V60 V61	V61 V62	2,5	144° 47' 51,456" 147° 9' 17,318"	278714,698	9090537,063
		V61 V62	V62 V63	7,1 5,7	147 9 17,318 143° 40' 16,263"	278716,120 278719,951	9090535,047 9090529,113
		V62 V63	V64	5,1	136° 54' 35,899"	278723,303	9090524,554
		V64	V65	1,2	134° 49' 12,443"	278726,806	9090520,810
		V65	V66	9,8	66° 45' 20,754"	278727,634	9090519,987
		V66	V67	3,8	63° 3' 41,169"	278736,661	9090523,865
		V67	V68	10,2	72° 53' 0,623"	278740,065	9090525,595
		V68	V1	0,4	82° 42' 20,077"	278749,847	9090528,607
		V1	V2	7,3	14° 0' 23,592"	278888,820	9089581,616
		V2	V3	20,4	12° 45' 53,012"	278890,583	9089588,685
		V3	V4	20,4	11° 31' 22,445"	278895,084	9089608,554
		V4	V5	36,5	9° 43' 5,385"	278899,154	9089628,517
		V5	V6	46,6	146° 50' 46,41"	278905,313	9089664,477
		V6	V7	11,7	142° 27' 26,012"	278930,819	9089625,431
		V7	V8	18	123° 12' 21,678"	278937,977	9089616,116
		V8	V9	27,5	124° 39' 50,756"	278953,030	9089606,264
		V9	V10	6	113° 32' 44,36"	278975,678	9089590,603
		V10	V11	10	102° 50' 22,255"	278981,157	9089588,215
		V11	V12	16,3	92° 22' 16,712"	278990,934	9089585,987
Área 41		V12	V13	5,6	92° 22' 16,712"	279007,192	9089585,314
0,80 ha	Bacia do Rio	V13	V14	16,1	192° 24' 4,788"	279012,756	9089585,083
	Pirapama	V14	V15	19	193° 25' 51,542"	279009,299	9089569,362
		V15	V16	19	194° 27' 38,291"	279004,875	9089550,834
		V16 V17	V17 V18	7 12,6	195° 29' 25,062" 272° 22' 16,712"	279000,118 278998,245	9089532,389
		V17	V18 V19	5,5	277° 36' 19,484"	278985,706	9089526,152
		V19	V20	15,6	282° 50' 22,256"	278980,280	9089526,876
		V20	V21	5,6	288° 11' 33,308"	278965,083	9089530,340
		V21	V22	11,7	293° 32' 44,36"	278959,765	9089532,088
		V22	V23	5,8	299° 6' 17,558"	278949,032	9089536,765
		V23	V24	30,1	304° 39' 50,756"	278943,953	9089539,592
		V24	V25	21,9	303° 10' 25,314"	278919,225	9089556,692
		V25	V26	10	312° 48' 55,663"	278900,881	9089568,684
		V26	V1	7,7	322° 27' 26,012"	278893,509	9089575,514
Área 42	Bacia do Rio	V1	V2	12,5	18° 52' 14,196"	278438,729	9088737,300
1,72 ha	Pirapama	V2	V3	48,1	24° 9' 59,864"	278442,769	9088749,126
		V3	V4	14,3	105° 1' 2,545"	278462,481	9088793,055
		V4	V5	8,7	89° 42' 42,175"	278476,321	0000700 242
							9088/89,343
		V5	V6	18,2	86° 55' 31,445"	278485,054	
		V5 V6	V6 V7	18,2 13,3	86° 55' 31,445" 50° 44' 49,254"		9088789,386
		V6 V7	V7 V8	13,3 25,3	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838"	278485,054	9088789,386 9088790,366
		V6 V7 V8	V7 V8 V9	13,3 25,3 42,3	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684
		V6 V7 V8 V9	V7 V8 V9 V10	13,3 25,3 42,3 74,9	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577	9088789,386 9088790,360 9088798,806 9088815,684 9088848,061
		V6 V7 V8 V9 V10	V7 V8 V9 V10 V11	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088848,061 9088906,642
		V6 V7 V8 V9 V10 V11	V7 V8 V9 V10 V11 V12	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088848,061 9088906,642 9088911,693
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088848,065 9088906,642 9088911,693 9088933,383
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088848,061 9088906,642 9088933,383 9088935,502
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 59° 34' 27,183"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088848,061 9088906,642 9088933,383 9088935,502 9088946,311
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917	9088789,386 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,06 9088906,642 9088933,383 9088935,500 9088946,31 9088961,504
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 59° 34' 27,183"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088940,642 9088911,693 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088949,381
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 21,1"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088940,642 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,311 9088949,381 9088949,381
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,962"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140	9088789,386 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088906,642 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088949,38 9088934,912 9088934,912
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,962" 211° 35' 20,768"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088906,642 9088911,692 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088949,381 9088934,912 9088934,912 9088934,912
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,962" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278694,036 278694,036 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288	9088789,384 9088790,364 9088798,800 9088815,684 9088906,642 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088949,38 9088934,912 9088934,912 9088871,97 9088832,844 9088827,822
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,962" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278694,036 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314	9088789,384 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,066 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088949,38 9088934,912 9088934,912 9088871,97 9088832,842
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,962" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 35' 26,258" 220° 0' 50,619"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278694,036 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775	9088789,384 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,06 9088911,692 9088933,383 9088935,502 9088946,31 9088940,38 9088934,912 9088949,38 9088934,912 9088822,84 9088827,822
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968	9088789,386 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,06 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088946,31 9088949,38 9088934,912 9088871,97 9088822,88 9088827,824 9088827,824
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985	9088789,386 9088790,366 9088798,800 9088815,682 9088848,061 9088906,642 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088946,315 9088949,381 9088934,915 9088871,971 9088822,981 9088827,822 9088827,824 9088775,460
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278553,008	9088789,384 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,06 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088946,31 9088949,38 9088934,912 9088871,97 9088822,88 9088827,824 9088827,824 908871,97 908871,97 908871,97
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,962" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 32' 50,161" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 236° 57' 1,62"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278538,423	9088789,384 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,06 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088946,31 9088949,38 9088934,912 9088871,97 9088822,88 9088827,824 9088827,824 9088775,466 9088772,382 9088775,466
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 236° 57' 1,62" 243° 9' 13,985"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,088	9088789,384 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,06 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088946,31 9088949,38 9088934,912 9088871,97 9088822,98 9088827,824 9088827,824 9088772,382 9088775,460 9088772,382 9088753,63
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2 12,4	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 230° 57' 1,62" 243° 9' 13,985" 255° 2' 22,715"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,008 278533,988 278532,988	9088789,384 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,06 9088911,692 9088933,382 9088935,502 9088946,31 9088946,31 9088949,38 9088949,38 9088934,912 9088822,88 9088827,824 9088827,824 908871,97 9088775,460 9088772,382 9088775,466 9088773,383
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2 12,4 26,8	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 236° 57' 1,62" 243° 9' 13,985" 255° 2' 22,715" 267° 0' 4,531"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,008 278533,988 278532,988 278524,776 278512,837	9088789,386 9088790,366 9088798,800 9088815,682 9088848,061 9088906,642 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088946,311 9088949,381 9088934,912 9088822,882 9088822,882 9088827,822 908871,971 9088775,460 9088772,383 9088738,135 9088738,135
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2 12,4	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 230° 57' 1,62" 243° 9' 13,985" 255° 2' 22,715"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,008 278533,988 278532,988	9088789,386 9088790,366 9088798,800 9088815,684 9088848,061 9088906,642 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088946,311 9088949,381 9088934,912 9088822,882 9088822,882 9088827,824 908871,773 9088775,460 9088772,383 9088738,135 9088738,135 9088733,982 9088730,792 9088729,391
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2 12,4 26,8 13,5	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 230° 57' 1,62" 243° 9' 13,985" 255° 2' 22,715" 269° 42' 42,175"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,423 278532,988 278524,776 278512,837 278486,085	9088789,386 9088790,366 9088798,806 9088815,684 9088815,684 9088848,061 9088906,642 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088949,381 9088944,315 9088871,971 9088822,881 9088827,824 9088827,824 9088772,383 9088775,466 9088773,383 9088733,982 9088730,792 9088730,792 9088729,391
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2 12,4 26,8 13,5 8	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 230° 57' 1,62" 243° 9' 13,985" 255° 2' 22,715" 269° 42' 42,175" 277° 21' 52,36"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,985 278532,988 278532,988 278524,776 278846,085 278472,592	9088789,386 9088790,360 9088798,806 9088815,684 9088815,684 9088816,642 9088911,693 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088949,381 908894,753 9088822,881 9088827,824 9088827,824 908871,971 9088775,460 9088772,383 9088730,347
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V1	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2 12,4 26,8 13,5 8 26,9	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 149° 34' 27,183" 211° 35' 20,768" 211° 35' 20,547" 211° 35' 20,547" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 230° 39' 26,364" 236° 57' 1,62" 243° 9' 13,985" 255° 2' 22,715" 267° 0' 4,531" 269° 42' 42,175" 277° 21' 52,36" 285° 1' 2,545"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278694,036 278694,036 278694,036 278694,036 278695,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,423 278532,988 278524,776 278486,085 278464,668	9088789,386 9088790,360 9088798,806 9088815,684 9088815,684 9088816,642 9088911,693 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088949,381 9088949,381 9088934,915 9088894,753 908871,971 9088822,981 9088827,824 9088827,824 9088775,460 9088772,383 9088733,982 9088730,792 9088730,792 9088729,391 9088730,347 9088730,347 9088730,347
		V6 V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V1	V7 V8 V9 V10 V11 V12 V13 V14 V15 V16 V17 V18 V19 V20 V21 V22 V23 V24 V25 V26 V27 V28 V29 V30 V31 V32 V33 V1 V2	13,3 25,3 42,3 74,9 7,2 35,5 3,8 21,3 30 14,1 17 35,6 38,3 45,9 5,9 5,7 16,9 44,8 4,3 28,1 18,9 6,5 9,2 12,4 26,8 13,5 8 26,9 49,7	50° 44' 49,254" 48° 12' 17,838" 40° 0' 50,619" 38° 33' 27,96" 45° 26' 57,494" 52° 20' 27,029" 55° 57' 27,106" 59° 34' 27,183" 211° 35' 21,1" 211° 35' 20,962" 211° 35' 20,547" 211° 34' 30,59" 211° 32' 50,161" 218° 35' 26,258" 220° 0' 50,619" 224° 6' 34,229" 228° 12' 17,838" 230° 39' 26,364" 236° 57' 1,62" 243° 9' 13,985" 255° 2' 22,715" 269° 42' 42,175" 277° 21' 52,36" 285° 1' 2,545" 357° 41' 10,925"	278485,054 278503,179 278513,516 278532,395 278559,577 278606,271 278611,401 278639,506 278642,642 278661,048 278686,917 278694,036 278685,140 278666,476 278646,434 278622,375 278619,288 278616,314 278605,775 278576,968 278573,985 278533,008 278533,423 278532,988 278524,776 278486,085 27842,592 278464,668 278398,783	9088789,343 9088789,363 9088799,360 9088798,806 9088815,684 9088848,061 9088906,642 9088911,693 9088933,383 9088935,502 9088946,311 9088949,381 908894,564 9088871,971 9088822,981 9088827,824 9088827,824 9088775,460 9088772,383 9088733,982 9088733,982 9088730,792 9088730,792 9088730,347 9088730,347 908861,250 9088730,347

		V5	V6	18,3	68° 0' 49,298"	278410,504	9088549,081
Área 43	D : 1 D:	V6	V7	11,4	78° 59' 52,095"	278427,489	9088555,939
0,85 ha	Bacia do Rio Pirapama	V7	V8	18,5	89° 58' 54,892"	278438,712	9088558,121
		V8	V9	6,5	96° 11' 51,104"	278457,167	9088558,127
		V9 V10	V10 V11	19,9 9,5	102° 24' 47,316" 111° 32' 55,656"	278463,626 278483,065	9088557,426 9088553,147
		V10 V11	V11 V12	17,3	120° 41' 3,996"	278491,926	9088535,147
		V12	V13	11,3	131° 32' 52,368"	278506,844	9088540,796
		V13	V14	4,1	142° 24' 40,74"	278515,307	9088533,296
		V14	V15	19,3	183° 2' 27,341"	278517,802	9088530,053
		V15	V16	38	177° 45' 28,389"	278516,780	9088510,800
		V16	V17	25,4	232° 24' 40,74"	278518,267	9088472,809
		V17	V18	44	322° 24' 40,74"	278498,100	9088457,285
		V18	V19	6,8	300° 41' 3,996"	278471,274	9088492,134
		V19	V20	11,8	282° 24' 47,316"	278465,456	9088495,586
		V20 V21	V21 V22	9,4 8,8	269° 58' 54,892" 248° 0' 49,298"	278453,919 278444,553	9088498,126 9088498,123
		V21 V22	V22	9,2	233° 59' 51,256"	278436,387	9088494,826
		V23	V24	8,5	229° 54' 19,51"	278428,932	9088489,409
		V24	V25	6,2	226° 11' 5,62"	278422,404	9088483,913
		V25	V1	26,5	226° 11' 5,62"	278417,936	9088479,626
		V1	V2	38,7	341° 47' 53,518"	278433,015	9088293,329
		V2	V3	51	347° 5' 37,702"	278420,936	9088330,062
		V3	V4	43,7	126° 28' 38,602"	278409,551	9088379,748
		V4	V5	4,4	123° 30' 8,145"	278444,659	9088353,791
		V5 V6	V6 V7	7,2 7,7	103° 17' 49,466" 86° 15' 53,505"	278448,327 278455,333	9088351,363 9088349,707
		V6 V7	V /	11	74° 5' 41,91"	278462,988	9088349,707
		V8	V9	14,9	65° 20' 3,756"	278473,569	9088353,222
		V9	V10	5,1	50° 56' 43,573"	278487,066	9088359,420
		V10	V11	3,8	54° 35' 18,412"	278490,997	9088362,610
		V11	V12	18	58° 13' 53,25"	278494,104	9088364,819
		V12	V13	3,7	61° 46' 17,994"	278509,390	9088374,285
Área 44	Bacia do Rio	V13	V14	20,6	65° 18' 42,738"	278512,654	9088376,037
0,79 ha	Pirapama	V14	V15	22	167° 11' 30,43"	278531,399	9088384,654
		V15 V16	V16 V17	38,7 9,8	161° 54' 31,426" 245° 18' 42,738"	278536,280 278548,300	9088363,184 9088326,388
		V17	V17	14,2	238° 13' 53,25"	278539,401	9088322,297
		V18	V19	6,9	230° 56' 43,573"	278527,317	9088314,813
		V19	V20	7,5	238° 8' 23,665"	278521,928	9088310,441
		V20	V21	20,9	245° 20' 3,756"	278515,546	9088306,475
		V21	V22	4,6	249° 42' 52,833"	278496,520	9088297,737
		V22	V23	16,5	254° 5' 41,91"	278492,221	9088296,149
		V23	V24	6,4	260° 10' 47,708"	278476,354	9088291,627
		V24	V25	15,4	266° 15' 53,505"	278470,088	9088290,543
		V25 V28	V26 V1	8,9 13,2	274° 46' 51,486" 283° 17' 49,466"	278454,759 278445,905	9088289,542 9088290,282
		V28	V2	75,4	151° 58' 25,403"	278630,958	9088250,282
		V2	V3	6,4	204° 39' 42,514"	278666,405	9088089,671
Área 45	Bacia do Rio	V3	V4	5,4	209° 51' 57,059"	278663,735	9088083,856
1,70 ha	Pirapama	V4	V5	21,8	215° 4' 11,604"	278661,025	9088079,137
		V5	V6	9	223° 42' 24,538"	278648,502	9088061,298
		V6	V7	15,8	232° 20' 37,473"	278642,276	9088054,784
		V7	V8	20,4	220° 31' 42,081"	278629,785	9088045,146
		V8	V9	12,2	214° 49' 25,219"	278616,547	9088029,661
		V9	V10	1,8	201° 36' 37,612"	278609,578	9088019,642
		V10	V11	1,7	185° 55' 47,865"	278608,896	9088017,923
		V11 V12	V12 V13	3,5 7,3	170° 24' 41,403" 156° 4' 17,57"	278608,722 278609,309	9088016,241 9088012,767
		V12	V13	2,9	158° 50' 5,604"	278612,276	9088006,080
		V14	V15	10,9	161° 35' 53,637"	278613,320	9088003,383
		V15	V16	5,6	166° 58' 8,568"	278616,745	9087993,087
		V16	V17	12	172° 20' 23,498"	278618,011	9087987,616
		V17	V18	6,2	178° 15' 48,637"	278619,604	9087975,772
		V18	V19	5,4	184° 11' 13,777"	278619,792	9087969,583
		V19 V20	V20 V21	5,4 5,6	189° 19' 27,958" 194° 27' 42,138"	278619,397 278618,527	9087964,194 9087958,892
		V20 V21	V21 V22	6,5	200° 39' 9,542"	278618,327	9087958,892
		V21	V23	12	206° 50' 36,945"	278614,854	9087947,443
		V23	V24	13,4	208° 56' 5,737"	278609,426	9087936,719
		V24	V25	18,8	203° 2' 12,143"	278602,928	9087924,965
		V25	V26	11,8	195° 4' 40,032"	278595,570	9087907,660
		V26	V27	7,8	202° 31' 34,007"	278592,500	9087896,267
		V27	V28	12,5	209° 58' 27,982"	278589,520	9087889,082
		V28 V29	V29 V30	9,8 23,4	219° 24' 57,057" 229° 14' 49,271"	278583,288 278577,039	9087878,276 9087870,673
		V29 V30	V30 V31	30	229° 46' 7,178"	278559,284	9087855,372
		V30	V31	5,9	319° 46' 7,178"	278536,380	9087835,996
		V32	V33	24,7	10° 57' 59,168"	278532,584	9087840,483
		V33	V34	20,3	10° 57' 59,233"	278537,274	9087864,685
		V34	V35	16,3	10° 57' 59,286"	278541,142	9087884,647
		V35	V36	13,3	2° 34' 54,29"	278544,241	9087900,640
		V36	V37	17,3	2° 55' 43,257"	278544,842	9087913,976
		V37 V38	V38 V39	13,7 5,3	2° 8' 36,718" 23° 2' 12,143"	278545,728 278546,241	9087931,277 9087944,982
1		V39	V40	3,1	26° 1' 56,328"	278548,327	9087944,982
	I		. 10	٠,1		0010,021	

	V40	V41	13,3	29° 1' 40,513"	278549,703	9087952,706
	V41	V42	7,8	26° 50' 36,945"	278556,150	9087964,322
	V42	V43	5,6	352° 20' 23,498"	278559,669	9087971,276
	V43	V44	6,6	341° 35' 53,637"	278558,923	9087976,823
	V44	V45	9,6	336° 4' 17,57"	278556,845	9087983,068
	V45	V46	7,5	343° 14' 29,487"	278552,935	9087991,880
	V46	V47	9,9	350° 24' 41,404"	278550,775	9087999,051
	V47	V48	21,2	2° 34' 54,47"	278549,120	9088008,848
	V48	V49	6,4	13° 46' 12,741"	278550,073	9088029,982
	V49	V50	9,5	21° 36' 37,612"	278551,592	9088036,180
	V50	V51	6,9	28° 13' 1,416"	278555,075	9088044,970
	V51	V52	17,2	34° 49' 25,219"	278558,339	9088051,053
	V52	V53	3	37° 40' 33,65"	278568,146	9088065,151
	V53	V54	25	40° 31' 42,081"	278569,970	9088067,514
	V54	V55	6,2	46° 26' 9,777"	278586,198	9088086,495
	V55	V56	14,3	52° 20' 37,473"	278590,672	9088090,751
	V56	V57	14,5	35° 4' 11,604"	278602,013	9088099,502
	V57	V58	26,5	24° 39' 42,514"	278610,348	9088111,375
	V58	V1	22,9	24° 39' 42,514"	278621,418	9088135,485

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 14 de Novembro de 2025.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA GOVERNADORA DO ESTADO

Às 1ª, 3ª, 7ª comissões.

# Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 3397/2025 - LOA 2026

### EMENDA Nº 000349/2025

Altera o Projeto de Lei 3397/2025 - LOA2026

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade deaplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 400.000,00.

ueaplicação Trialsetericas a Município - Funtou 6417, o Valor de R\$ 400.000,000.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares"(2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretariada Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes"(33).

Município beneficiado: Caruaru.

### Justificativa

A emenda é destinada a melhorar a qualidade da assistência prestada à população, através daequipagem do Instituto Santa Augusta de Saúde Popular inscrito no CNPJ nº02.766.495/0001-90.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO

À 2ª comissão

(REPUBLICADA)

### EMENDA Nº 000358/2025

Altera o Projeto de Lei 3397/2025 - LOA2026

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidadeorçamentária "Secretaria de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Regional -Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade deaplicação
"Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 350.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade
orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretariada Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas
Correntes" (33)

Correntes"(33). Município beneficiado: Tamandaré.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO

À 2ª comissão.

(REPUBLICADA)

### Ata de Comissão

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às dez horas do dia 04 (quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho II, localizado no Edificio Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, sob a Presidência do Deputado Coronel Alberto Feitosa, reuniram-se os Deputados: Edson Vieira, João Paulo, Mário Ricardo, e Waldemar Borges, membros titulares, e os

Deputados Cayo Albino e Henrique Queiroz Filho, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, a mesma foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 3459/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a adesão do Estado de Pernambuco ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 3455/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Rota da Cana de Açúcar em Política Pública de Fomento do Turismo Sustentável no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3456/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 17.393, de 16 de setembro de 2021, que instituí, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual do Voluntariado e Exercício de Cidadania, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, a fim de dispor sobre normas de voluntariado na rede hospitalar), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 3457/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 3458/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Estabelece normas para capacitação dos profissionais de saúde e para o atendimento às pessoas com Hipercolesterolemia Familiar no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 346 e Alternativa (AA) filo Estado de Pernambuco), distributio ao beputado mano Nicardo, Projeto de Lei Ordinaria in 3402/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Regulamenta a circulação, segurança, educação e incentivo ao uso de bicicletas elétricas no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 3463/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências, com a finalidade de ajustar os parâmetros de dispensa de licenciamento ambiental às adequadas dimensões das atividades de baixo potencial poluidor 3463/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa Altera a La in\* 14.24) de 1866/2025 de 1 de le de autoria do Deputado Augusto Coulimiro, a limit de statoelecer normas de acessionidade sensionia nos estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, destinadas à inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidades perceptivas, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 3488/2025, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, que institui o Auxílio Alimentação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a concessão do auxílio nas hipóteses que indica; e altera a Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a licença-maternidade e a licençaservidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a licença-maternidade e a licençapaternidade na hipótese de internamento do recém-nascido e/ou de sua mão), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei
Ordinária nº 3489/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina as medidas preventivas de acidentes e a
higienização dos sistemas de painéis fotovoltaicos no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei
Ordinária nº 3490/2025, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o Programa Escola Acolhedora e Inclusiva, voltado
à criação de salas sensoriais e à capacitação de profissionais da rede pública estadual de ensino para o atendimento de estudantes
neurodivergentes, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 3491/2025, de
autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de médico neuropediatra nas redes
públicas regionais de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de
Lei Ordinária nº 3492/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação
de alimentos), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 3493/2025, de autoria do Deputado Gilmar
Junior (Ementa: Determina a instalação de cartazes informativos acerca do direito de jungem dos profissionais de enfermagem e
demais profissionais de saúde durante o atendimento em unidades de saúde públicas e privadas no Estado de Pernambuco,
distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Resolução nº 3468/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa:
Concede o Título Honorifico de Cidadão Pernambucana à Danadara Christite Cavalcanti Lima de Mello, distribuído ao Deputado Mário Ricardo;
Projeto de Resolução nº 3471/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Concede o
Título Honorifico de Cidadão Pernambuco, para obte paternidade na hipótese de internamento do recém-nascido e/ou de sua mãe), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei o Substitutivo proposto, por unanimidade dos Deputados, com consequente prejudicialidade da proposição principal. Regime de Urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 3449/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina Rodovia Deputado José Patriota, a Rodovia PE-350), de relatoria do Deputado Diogo Moraes, na ausência redistribuído ao Deputado Waldemar

Borges, e, após discussão e votação, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 423/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito à privacidade dos usuários de serviços de telefonia do Estado de Pernambuco), de relatoria do Deputado Waldemar Borges, e, após discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo proposto, por unanimidade dos Deputados, com consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 447/2023, de autoria do Deputados, com consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 447/2023, de autoria do Deputados, com consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 447/2023, de autoria do Deputados, com consequente prejudicialidade da proposição semanal de fotos de crianças e adolescentes desaparecidas nos noticiários de jornais sediados no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de obrigar a divulgação semanal de fotos de crianças e adolescentes desaparecidas nos veículos de comunicação sediados no Estado de Pernambuco), de relatoria do Deputado Luciano Duque, redistribuído ao Deputado Cayo Albino, e, após discussão e votação, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 486/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Vitiligo e ou com Psoríase em Pernambuco e dá outras providências), de relatoria do Deputado Villiam Brígido (Ementa: Estabelece as diretrizes para a política estadual de promoção do turismo comunitário no âmbito do Estado de Pernambuco), que tramita em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 3275/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Turismo de pacientes para hospitais do Estado de Pernambuco, visando à proximidade de suas residências, e dá outras providências), de relatoria do Deputado Joaquim Lira, na ausência redistribuído ao Deputado João Paulo, foi passada a Presidência da Comissão de Constitução, Legislação e Justiça para o Deputado Edson Vieira e, após discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo proposor por unanimidade dos Deputados, com consequente prejudicialidade da proposição principal, operturamente, requere u palavra o Deputado Coronel Alberto Feltosa para se manifestar sobre o projeto de sua autoria, após volta a Presidência ao Deputado Caronel Alberto Feltosa, Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2023, de autoria do Deputado Herson Timoteo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e se direitos da pessaa com Transtorno de Espectro. Autista no Estado de Pernambuco e da doutas proviedencias, a fine de determinar a elaboração de estanistica e d'indigação sobre os portadores do Pernambuco e da doutas proviedencias, com consequente prejudicialidade da proposição principal: Projeto de Lei Ordinária nº 1605/2024, de autoria dos Deputados, com consequente prejudicialidade da proposição principal: Projeto de Lei Ordinária nº 2316/2024, de autoria da Deputado Reputados Albertos de Deputados Albertos de Pernambuco, la Telifoca de pauta a peido dos autores projetos de Lei Ordinária nº 2316/2024, de autoria da Deputado Salva Pernambuco, la Telifoca de pauta a peido dos autores de Carlanga e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista - TEA), que tramita em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 2746/205, de autoria do Deputado Renato Antures (Ementa: Cha a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para Pessaa som Transtorno de Espectro Autista - TEA), que tramita em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 2746/205, de autoria do Deputado Renambuco e da outras providências), de relatoria do Deputado Feator Vulnior Terolo (Dementa: Probe a prática de atos emprojos, autoria do Deputado Liciano Duque, redistributido ao de Sepecto Autista e prática de atos emprojos. Projeto de Lei Ordinária nº 2378/2024, de autoria do Deputado Deputado Se ensista de Pernambuco e do utras providências), de relatoria do peputado Diego Mo Constituição, Legislação e Justiça para o Deputado Edson Vieira e, após discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo proposto por unanimidade dos Deputados, com consequente prejudicialidade da proposação principal, oportunamente, requereu a palavra o Deputado Coronel Alberto Feitosa para se manifestar sobre o projeto de sua autoria, após volta a Presidência ao Deputado Coronel Aberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1053/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, William Brígido (Ementa: Cria o programa de inclusão de turmas de educação de jovens e adultos - EJA - para idosos em horário diurno nas escolas das redes públicas do Estado de Pernambuco e dos Municípios), de relatoria do Deputado Diogo Moraes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Cayo Albino e, após discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo proposto, por unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, nixa criterios e consolida as Leis que instituiram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Expo Caprinos e Ovinos - Expo Jataúba -, do município de Jataúba-PE), de relatoria do Deputado Joaquim Lira, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Mário Ricardo e, após discussão e votação, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16,241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que 3363/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduals, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Abandono Escolar), de relatoria do Deputado Joaquim Lira, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado João Paulo e, após discussão e votação, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3381/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Acessibilidade Digital), de relatoria do Deputado Diogo Moraes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Waldemar Borges e, após discussão e votação, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3488/2025, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, que instituí o Auxilio Alimentação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a concessão do auxilio nas hipóteses que indica; e altera a Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de disciplinar a licença-maternidade e a licença-paternidade na hipótese de internamento do recém-nascido e/ou de sua mãe), foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3490/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Cria o Sistema de Enfrentamento e Acolhimento Cidadão em casos de desastres naturais, estabelecend nº 646, de 4 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cria a Comissão de Ética Parlamentar e dá outras providências, a fim de explicitar que a atividade parlamentar também será norteada pelos princípios da impessoalidade e da publicidade), de relatoria do Deputado Renato Antunes, redistribuído, na sua

ausência, ao Deputado Edson Vieira e, após discussão e votação, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 487/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Proíbe a diferenciação de cardápios de alimentos oferecidos aos profissionais de saúde em estabelecimentos de saúde em Pernambuco e dá outras providências), de relatoria do Deputado Joãozinho Tenório, redistribuído ao Deputado Cayo Albino e, após discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo nº 02/2025 e declarada a consequente prejudicialidade do Substitutivo nº 01/2025 e da proposição principal, por unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Protocolo de Avaliação para Diagnóstico Precoce da Esquizofrenia em Pernambuco. Substituição da instituição de política pública pela definição de objetivos e diretrizes, conferindo maior flexibilidade ao Poder Executivo), de relatoria do Deputado Diogo Moraes, redistribuído ao Deputado Mário Ricardo e, após discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo nº 02/2025 e declarada a consequente prejudicialidade do Substitutivo nº 01/2025 e da proposição principal, por unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, de plataforma contendo as informações que indica), de relatoria do Deputado Sileno Guedes, redistribuído ao Deputado João Paulo e, após discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo nº 02/2025 e declarada a consequente prejudicialidade do Substitutivo nº 01/2025 e da proposição principal, por unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Deputado Valdemar Borges e, após discuss define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual da Cultura Popular), de relatoria do Deputado Waldemar Borges e, após discussão e votação, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Andréa Peixoto Langone, assessora à disposição desta nissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas

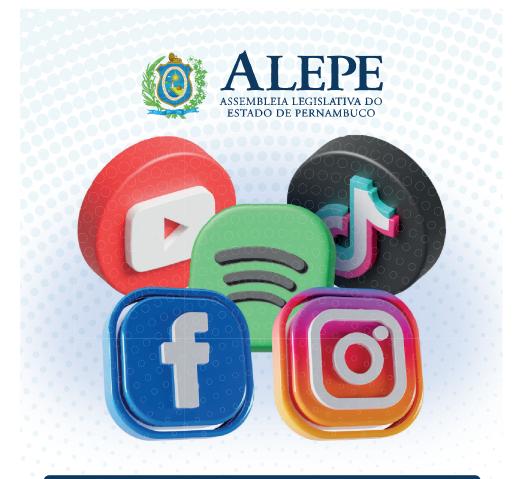
### **Portaria**

### **PORTARIA Nº 457/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 12697/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 969/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, RESOLVE: conceder à servidora FERNANDA COUCEIRO CAVALCANTI MACHADO GUIMARÃES, matrícula nº 63.398, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, PL-ACP, da Estrutura da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2025, nos termos da Lei nº 8213/91.

Sala Austro Costa, 14 de novembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS



SIGA A ALEPE NAS **REDES SOCIAIS** 













assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU Alepe 9.2 INTERIOR

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA** 















